



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — SUPLEMENTO "B" AO Nº 82 SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1989 CAPITAL FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Orçamento

4º PAINEL (15H15MIN)

**Reunião de Audiência Pública, em
17-5-89**

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu titular, Deputado Cid Carvalho, e com a presença dos Senhores Membros, Deputados José Carlos Vasconcelos, Ubiratan Aguiar, Simão Sessim, Délia Braz, Mauro Sampaio, Irma Passoni, José Serra, Nilson Gibson, Israel Pinheiro Filho, José Luiz Maia, Ziza Valadares, Paes Landim, Darcy Pozza, Furtado Leite, Jofran Frejat, Manoel Moreira, Santinho Furtado e, do Senador João Calmon e dos Deputados não Membros, Gilson Machado, Jairo Carneiro, Celso Dourado, Paulo Marques, Firmino de Castro, Fernando Bezerra Coelho, para realização dos painéis "Rumos do Orçamento", destinados a discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, em tramitação na Comissão, organizados pelo Deputado José Carlos Vasconcelos. O quarto Painel tratou da "Discussão das Prioridades da Educação e Cultura prevista na LDO", e teve como expositores, o Ministro da Educação, Dr. Carlos Sant'Anna; o representante do Ministro da Cultura, Dr. João Manoel Buarque Franco Neto, e como moderador, o Senador João Calmon. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente convidou para compor a Mesa o Senador João Cal-

mon, os Deputados Ubiratan Aguiar e José Serra, e passou, a seguir, a palavra para o Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Deputado José Serra. Ao término, o Senhor Presidente convidou o representante do Ministro da Cultura, Secretário-Adjunto, Dr. João Manoel Buarque Franco Neto, para compor a Mesa também. Em seguida, passou a direção dos trabalhos ao moderador do Painel, Senador João Calmon, que teceu rápidos comentários sobre o quadro atual da educação brasileira. Depois do que, declinou da palavra a favor do Senhor Ministro da Educação, Dr. Carlos Sant'Anna, que iniciou sua exposição. Ao término, falou novamente o Deputado José Serra e após, o Senhor Presidente passou a palavra ao Dr. João Manoel Buarque Franco Neto. Pediu a palavra, pela ordem, o Senhor Presidente abriu os debates. Discutiram a matéria a Deputada Irma Passoni, os Deputados Jorge Hage e Eraldo Tinoco. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezoito horas e dez minutos, e, para constar, eu, Hilda de Sena Correa Wiederhecker, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos desta reunião da Comissão Mista de Orçamento destinada ao Painel de Discussão das Prioridades de Educação e Cultura,

tendo em vista a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Orgulhamo-nos de ter o Ministro da Educação, Carlos Sant'Anna, companheiro dos mais ilustres do Congresso Nacional, como convidado.

Convidado, para compor a Mesa, o Senhor João Calmon, na qualidade de Moderador; o companheiro Ubiratan Aguiar, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Câmara dos Deputados; e o Deputado José Serra, na qualidade de Relator do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Temos contado com o companheiro José Carlos Vasconcelos na direção desses painéis, o que realmente vem contribuindo bastante a dinamização desta tarefa que desempenha a Comissão Mista de Orçamento.

De acordo com as regras seguidas em outros painéis, abriremos os nossos trabalhos com a exposição do Relator, Deputado José Serra, sobre o espírito inovador da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a sua importância dentro da organização orçamentária.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado José Serra

O SR. RELATOR (Deputado José Serra) — Sr Presidente caros colegas da Comissão, Exmº Ministro da Educação, Carlos Sant'Anna, espero que a presença das pessoas que aqui comparecem, em função dos diversos assuntos, atenuem a monotonia de sempre ouvirem a mesma exposição a cada reunião

Estamos em um processo de discussão bastante importante para um avanço na tomada de decisões a respeito dos gastos públicos no Brasil, dentro dos moldes estabelecidos pela nova Constituição. A Constituição de 1988 inovou consideravelmente nesta matéria, ampliando a abrangência dos gastos a serem examinados pelo Legislativo — portanto, explicitados perante a opinião pública — assim como ampliou a profundidade desse exame na medida em que criou instrumentos, instâncias e obrigações que permitem ao Legislativo um exame mais demorado a respeito das principais decisões sobre os gastos públicos em determinados anos. Ao mesmo tempo, a Constituição também cuidou de estabelecer algum equilíbrio entre os diferentes Poderes da República no que se refere à questão orçamentária. Talvez a maior inovação no caso de um exame mais profundo diga respeito à Lei de Diretrizes Orçamentárias, que deverá representar uma ponte entre o Plano Plurianual de Investimentos e as leis dos Orçamentos, pois daqui por diante será examinado o tradicional orçamento fiscal e o orçamento de investimento das empresas estatais, assim como o orçamento da área de segurança social, que passará a abranger não apenas a Previdência e assistência social, mas também a área de saúde. A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem uma importância muito grande, entre outras coisas, para a definição dos parâmetros que nortearão e balizarão os orçamentos e as leis orçamentárias propriamente ditas, assim como para a definição de prioridades na orientação dos gastos públicos. Essa lei representa também uma maneira de compatibilizar a participação do Legislativo, no processo orçamentário, com uma racionalidade do Orçamento em seu conjunto.

No passado, pelos dispositivos da Constituição de 1946, vigentes na prática até 1964, a participação do Legislativo dava-se de forma um tanto anárquica, pois não havia qualquer limitação às emendas feitas. De acordo com essa perspectiva, a medida em que o Legislativo tinha poder de interferência, a solução de conciliação era incorporar quase tudo no Orçamento. Isso resultava inviável durante o processo de execução orçamentária e levava, o Executivo, a aumentar o seu poder de manipulação sobre o Legislativo, pois, uma vez que tudo estava incluído no Orçamento, o instrumento fundamental de execução era a liberação de verbas, que, racionada pelo Executivo, passava a ser, bastante eficiente, um instrumento de troca com o Legislativo.

A Constituição de 1967, por sua vez, praticamente vedou essa participação, não permitindo as emendas que visassem a estabelecer mudanças na orientação das despesas

A saída que procuramos com a Constituição de 1988 foi intermediária, permitindo uma participação do Legislativo na decisão de despesas e, ao mesmo tempo, impondo restrições e condicionamentos. As restrições são no sentido de que não se pode propor emendas que mexam com pessoal, transferências de verbas constitucionais e serviços da dívida,

e o condicionamento básico refere-se às emendas, que em de ser compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. As emendas, então, devem basicamente indicar as fontes de receita: ou se anula determinada despesa para se fazer outra, ou se indica, de maneira viável alguma operação de crédito para custear a dívida. Desta maneira, temos aberto um caminho de participação mais responsável e, por isso mesmo, viável.

Por outro lado, é preciso levar-se em conta algumas peculiaridades do momento. O Executivo não dispõe de um sistema de informação para a formulação de uma Lei de Diretrizes Orçamentárias e até mesmo de um Plano Plurianual de Investimentos. Neste caso, nem houve tempo para que o fizesse, pois esse plano torna-se obrigatório a partir do primeiro ano de um novo mandato presidencial. Obviamente a inexistência de um plano plurianual, dificulta uma análise mais precisa da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Além disso, a LDO é feita sem que exista ainda a lei complementar que deve regulamentá-la, ou seja, uma lei que substitua a Lei nº 4.320. Trata-se de uma lei bastante ampla e complexa. Estamos trabalhando nela, mas ainda não chegamos a um texto razoável. Neste caso não há nenhuma pressa, pois, pior do que não ter uma e ter uma lei complementar mal feita, que versa sobre um assunto bastante complexo. Estamos, inclusive, recolhendo elementos, a partir dos próprios eventos realizados com o Orçamento posteriormente à Constituição. Por outro lado, é também importante dizer que estamos vivendo um processo de transição de um Governo para outro e que o projeto de lei que o Executivo enviou vai ter implicações no próximo Governo. Neste sentido, diminui-se o charme da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque, para o atual Governo, ela não tem maiores implicações; cria-se então, uma margem de incerteza muito grande, porque não se pode prever — embora cada um tenha o seu candidato — qual vai ser o resultado do processo eleitoral. Neste sentido, configura-se um quadro muito peculiar, que tem de ser levado em conta pelos Parlamentares, pelos Poderes Executivo e Judiciário, pelo fato de estarmos vivendo no presente uma crise fiscal bastante aguda, que se traduz não só pelo tamanho do déficit público, mas também pela dificuldade de se financiar o problema. O problema do Brasil não está relacionado com o tamanho do déficit, mas as dificuldades do seu financiamento. Isso se traduz também na incapacidade que existe, hoje, de se enfrentar esse déficit de maneira decidida. Configura-se, assim, um quadro de restrições muito sérias para o Orçamento do ano que vem. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias há uma repartição de verbas para despesas de capital entre diferentes órgãos do Governo ou entre diferentes funções. Isso não envolve mais do que 5% das despesas do Orçamento. Se descontarmos dessas despesas de capital a amortização da dívida, provavelmente chegaremos a 2%. Se fizermos previsões mais realistas a respeito de despesas e receitas, chegaremos a um montante negativo de despesas de capital

A realidade deste ano já é bastante complicada. Os investimentos fixos de 1989, comparativamente a 1988, estão 31,1% menores, enquanto que os gastos correntes estão aumentando em mais de 20%, e que configura uma situação aberrante, porque ela vem apenas reforçar o processo de deterioração acelerada do capital do Governo, que é o básico da economia. Trata-se de estradas, prédios, escolas, centros de saúde, enfim, de tudo aquilo que forma o investimento fixo acumulado no passado, pelo Governo. No ano passado, essa queda foi da ordem de 13% e, neste ano, está sendo da ordem de um terço, enquanto os gastos correntes, no ano passado e neste ano vêm subindo significativamente em termos reais. Não é só o percentual dos gastos que está aumentando no Orçamento: os próprios gastos vêm aumentando, em termos absolutos, de forma muito significativa. As previsões do Governo a respeito de despesas e receitas, como previamos na época de votação do Orçamento, são irrealistas. Quer dizer, o Governo estimava que a receita real, corrente do Tesouro, iria crescer 45% neste ano mas na verdade, creio que ela vai cair em termos reais. O quadro para o ano que vem configura-se dramático. Isso não depende de vontade, de estado de ânimo, de ser mais ou menos pessimista, e, sim, de se fazer uma análise realista. É indispensável fazer-se uma análise realista até para se ver como e que a situação pode ser mudada. O que podemos é fazer de conta que determinada realidade não existe. Então, é muito importante que partamos, digamos, da situação tal como ela é.

Com relação especificamente à área da educação, há uma peculiaridade que é única no caso dos orçamentos. Todos os Parlamentares presentes sabem que, durante as discussões da Constituinte, a única vinculação proposta que acabou vingando foi a da Educação. Foi a vontade da grande maioria dos Constituintes. Todas as áreas queriam também ter a sua vinculação mas essa foi a única a ser aprovada. Basta assistir a estas reuniões para se dar conta disso. Ontem, foi a Seguridade; hoje, pela manhã, o Judiciário. Não vou discutir o mérito da questão, mas todos gostam de receber sua fatia relativa, não absoluta — tudo depende do tamanho do bolo — garantida. Então, no caso da educação há essa peculiaridade. A vinculação existente, que era da ordem de 12%, foi elevada para 18%, o que na prática, garante uma fatia maior, mesmo levando-se em conta a diminuição das receitas da União que, ficam com ela própria por conta do aumento das transferências. Lembro que de 12% para 18% ha um aumento de 50%, enquanto as perdas da União foram da ordem de 20% no limite, depois de alguns anos, mas concentradas especialmente em 1989. Então — repito — existe essa peculiaridade.

Sem querer discutir algo que já foi decidido, elaborado e com uma margem de consensualidade muito grande nesta Casa, minha perspectiva era a de que, a partir do orçamento plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a discussão fosse bastante democrática e que, a cada ano ou a cada plano plurianual,

é que se deveriam ir fixando as prioridades. Nesse sentido, as vinculações seriam desnecessárias, uma vez que o Parlamento juntamente com o Executivo, determinando as prioridades. Creio, porém, que temos de tirar o melhor proveito daquela que foi uma decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte. Acredito que a vinculação garante recursos, mas, evidentemente, não garante que eles sejam bem utilizados. Não há qualquer garantia, *a priori*, de que haja essa boa utilização. Precisamos debater, à luz da lei de diretrizes Orçamentárias quais serão os rumos dos gastos públicos na área educacional, quais as prioridades fundamentais. O mesmo deve ocorrer com o plano plurianual, porque isso é vital. É muito importante que tenhamos um plano plurianual realista, que não seja — sem querer abusar da rima — puramente ornamental, como era o orçamento plurianual da Constituição anterior. Por que era ornamental? Porque se estabeleciam apenas dotações financeiras nominais para esta ou aquela área e não se estabeleciam metas reais. Ora, com o decorrer do processo inflacionário, evidentemente, essas dotações eram corroídas e o orçamento plurianual transformava-se em uma peça destinada a consumir papel ou esforço dos técnicos que o elaboravam. Agora não, o orçamento plurianual deverá conter investimentos e metas físicas. Por exemplo, tantas salas de aula, em um horizonte de cinco anos. Mais ainda, deve conter as implicações dos investimentos sobre as despesas correntes. Sabemos que muitas vezes o que menos importa em determinado item, em determinada atividade, é o investimento fixo para se instalar essa atividade. É o caso de uma escola, de um centro de saúde, de um fórum. Em muito pouco tempo o dispêndio com o custeio dessas unidades superará o investimento feito originalmente. Isso, aliás, é motivo de dor de cabeça permanente na elaboração dos Orçamentos e no estreitamento do grau de liberdade das decisões orçamentárias. É sabido que os governos concentraram especialmente no seu período final a construção de obras postos de saúde, escolas etc. Por que? Porque se entrega a unidade inaugurada e não se tem o ônus do custeio. Não se levar isto em conta é algo muito sério. As normas que estão na Constituição estão muito claras a esse respeito, e a lei da Diretrizes Orçamentárias deve prever isso também com muita clareza.

Toda vez em que se faz um investimento, o menos importante, é o investimento em si o mais importante e o seu custeio. Se não houver isso, o investimento não vai prestar ou vai deteriorar-se. Tenho dito sempre nestas reuniões que o custo para se reparar determinada obra que se deteriorou é maior do que o dinheiro que seria necessário para que ela não se tivesse deteriorado. É algo banal, mas que tem uma importância enorme na administração pública, no Brasil e para a melhoria da qualidade do serviço que a população recebe. Então, deveremos prestar atenção nisso ao longo do tempo.

Eram essas as considerações iniciais que gostaria de fazer, à guisa de introdução e para

estabelecer um marco global a respeito das discussões que estão ocorrendo em cada uma destas sessões. Desejo, evidentemente, que tenhamos um bom ponto de partida. Não podemos esperar que esta fase da Lei de Diretrizes Orçamentárias nos leve a alcançar todos os objetivos que tínhamos quando fizemos a nova Constituição. Tem de ser, *isto-sim*, um bom começo. Não precisa ser ótimo — às vezes o ótimo é inimigo do bom — mas se for um bom começo, sem dúvida teremos condições de, ano a ano, ir aperfeiçoando, preenchendo as aspirações que os Constituintes de 1988 tinham com relação à necessidade de maior transparência, de maior democratização, de maior responsabilidade sobre os gastos públicos no Brasil.

Benjamim Franklin dizia que há duas coisas na vida das quais ninguém escapa: pagar impostos e a morte. Realmente, a população sente-se indignada com a idéia de pagar impostos em qualquer país do mundo. Mas, indignação, pela intensidade da crise econômica que enfrenta o Brasil diz respeito à deterioração dos serviços públicos ou a má alocação dos gastos públicos. Portanto, estou tocando em um aspecto absolutamente essencial para a população com relação ao Poder Público e, eu diria, para o próprio processo da democratização para a consolidação deste processo no Brasil e para a retomada do nosso desenvolvimento. Se não dermos um tratamento adequado aos gastos públicos nunca consolidaremos a democracia nem teremos um processo de desenvolvimento sustentado no País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tenho o prazer de convidar o Dr João Manoel Franco Neto, Secretário-Adjunto do Ministério da Cultura, para compor a Mesa deste painel.

Passo, neste momento, a direção dos trabalhos ao moderador do painel, Senador João Calmon

O SR MODERADOR Senador João Calmon — Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Cid Carvalho, Sr. Deputado José Serra, Relatör desta comissão, eminentes Ministro Carlos Sant'Anna, eminentes Deputado Ubiratan Aguiar, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Câmara dos Deputados, ilustre representante do Ministro da Cultura José Aparecido, Srs. Senadores, Srs. Deputados, como moderador, gostaria, antes de dar a palavra ao nosso convidado de hoje, Ministro Carlos Sant'Anna, de tecer rápidos comentários sobre o quadro atual da educação brasileira. Como é notório, a educação em nosso País está gravemente enferma. Para a tentativa de cura de um enfermo é necessário que se faça um diagnóstico. Por isso mesmo, tomei a iniciativa, no ano passado, de propor, quando se discutiu o Orçamento Geral da República, a realização de amplo e profundo diagnóstico sobre a educação brasileira, das creches e jardins de infância até as universidades, abrangendo o setor público e o privado; abrangendo até mesmo a estrutura do Ministério da Educação e do Conselho Federal de Educação. Esta iniciativa não

foi fruto da minha imaginação criadora, limite-me apenas a seguir o exemplo das duas grandes potências deste planeta, a potência líder do mundo capitalista e a potência líder do mundo socialista: Estados Unidos e União Soviética. Estas duas potências realizaram esse diagnóstico, essa avaliação, com um resultado realmente espetacular. Foi aprovada por unanimidade minha proposta e foram alocados recursos, na época, no valor de um bilhão de cruzados que, por culpa da inflação, já se transformaram em sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e sete cruzados novos, equivalentes a mais de sete bilhões de cruzados antigos. O Ministério da Educação já iniciou todas as providências para a realização desse diagnóstico, dessa avaliação, e o Ministro da Educação terá a oportunidade de prestar informações sobre o andamento das providências preliminares que estão sendo tomadas.

Antes de iniciar-se a outra etapa dos trabalhos, gostaria de aproveitar a oportunidade para comentar rapidamente que há poucas semanas senti um impacto tremendo na área da minha obsessão — a educação. Visitei a Unesco, em Paris, e lá tive oportunidade de receber este anuário estatístico correspondente ao ano de 1988. Em 1970, o "Year Book", o anuário da Unesco, colocava o Brasil abaixo de 79 países em dispêndios públicos com a educação em relação ao Produto Nacional Bruto. O Brasil proclama-se a oitava potência econômica e industrial do mundo, mas, em termos de educação, estava colocada, em 1970, em 80º lugar. No anuário de 1988, o Brasil, antes do cumprimento dessa vinculação obrigatória de um percentual mínimo dos orçamentos públicos para a educação, havia caído para o 88º lugar em dispêndios públicos com educação em relação ao Produto Nacional Bruto. Como mais de 35 países não haviam fornecido à Unesco dados sobre o seu Produto Nacional Bruto, tive a preocupação de pinçar da lista desses trinta e poucos países alguns que, notória e incontestavelmente, gastam mais do que o Brasil em relação ao Produto Nacional Bruto. Não foi difícil selecionar 12 países, o que coloca o Brasil em centésimo lugar em dispêndios públicos com educação em relação ao Produto Nacional Bruto. Obviamente esta não é uma informação cem por cento incontestável. Por culpa de órgãos brasileiros que fornecem informações à Unesco — e um deles está incluído na estrutura do MEC, o Serviço de Estatística do Ministério da Educação — não são fornecidos dados referentes a todos os dispêndios públicos com educação. O Serviço de Estatística limita-se a fornecer informações sobre dispêndios federais e estaduais, e a própria Unesco coloca um asterisco com a explicação de que o Brasil não fornece os dados sobre os dispêndios municipais com educação. Embora esses dispêndios sejam mais modestos em relação aos três níveis de governo, é incontestável que nas capitais, inclusive dos Estados economicamente mais importantes, há um dispêndio razável com educação; pelo menos 25%. De maneira que, como Presidente da Comissão

de Educação do Senado, consegui hoje a aprovação da convocação não apenas do Diretor do Serviço de Estatística do MEC, como também do Comitê Nacional da Unesco, que funciona na sede antiga do Itamaraty, no Rio de Janeiro, para que dêem informações ao Congresso Nacional.

Tenho o prazer e a honra de conceder a palavra ao eminente Ministro da Educação, Deputado Carlos Sant'Anna, que dará uma preciosa contribuição aos estudos que estamos realizando nesta Comissão Mista

Tem V. Ex^a a palavra

O SR. MINISTRO CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso, Deputado Cid Carvalho, Deputado José Serra, Relator, Deputado Ubiratan Aguiar, Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, Senador João Calmon, moderador deste debate de hoje sobre as Diretrizes Orçamentárias do setor educação, Sr. representante do Ministro José Aparecido, da Cultura, Deputadas e Deputados integrantes da comissão e companheiros aqui presentes, minhas senhoras e meus senhores, ao comparecer hoje à Comissão Mista de Orçamento, tenho de resistir à tentação de me envolver na grande discussão da problemática da educação em geral, para me cingir às questões relativas às diretrizes orçamentárias do ano 90. Estou acostumado a essa discussão em virtude dos longos anos de militância no setor de educação desde um quarto de século, como professor, Secretário de Educação do meu Estado, e a longa participação na Comissão de Educação desta Casa. Mas hoje, temos de, como muito bem delimitou o brilhante e competente companheiro José Serra, ater-nos ao que dispõe o § 2º do art. 165 da Constituição, quando diz que a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal. De modo que, para que possamos enfocar esse texto específico, tenho, todavia, de fazer alguns comentários preliminares. O Ministério da Educação tem hoje encargos precípios a ele, quais sejam 1 — O de manter em funcionamento toda a rede de universidades públicas federais existentes no País; de estabelecimentos isolados de ensino superior federais; de manter a rede de escolas técnicas federais e a rede de escolas agrotécnicas federais. 2 — Dar apoio financeiro e técnico aos Estados e Municípios. 3 — Estabelecer as normas capazes de definirem a política nacional de educação.

Estou dizendo isto para que se possa entender a execução das ações de educação relativas ao 1º grau, ao ensino fundamental, ao ensino pré-escolar, como também passivamente ao ensino de 2º grau, exceto por uma pequena rede de paradigma de escolas técnicas e agrotécnicas federais. Essa competência de custeio e execução das ações para o ensino pré-escolar, para o ensino fundamental, para o ensino de 2º grau, é dos Estados e Municípios.

Desta forma, quando se examina o orçamento do Ministério da Educação surge, para

quem não está habituado, não conhece como a estrutura do Ministério vem funcionando ao longo destas últimas décadas, uma coisa aparentemente muito difícil de entender, mas que se torna facilíssima. É que parte substancial dos recursos orçamentários do Ministério destinase ao ensino superior, porque coube à União, nessa sistemática — que se está errada precisa ser revista — arcar com o ônus, sustentar o ensino superior e as universidades públicas federais. Complementarmente, mantém também, como eu disse, uma rede de escolas técnicas federais.

Portanto, mantendo, como mantém, o Ministério da Educação toda a rede de universidades públicas federais e escolas públicas federais de ensino superior, obviamente que ao ensino superior é destinada uma parcela do orçamento do Ministério extremamente alta, uma vez que há escola de 1º e 2º graus espalhadas por todo o País que estão sob o encargo de estados e municípios.

Feita esta consideração preliminar, no tocante à Lei de Diretrizes Orçamentárias, com disse o Deputado José Serra, estamos trabalhando com esta proposta de lei pela primeira vez na sistemática orçamentária da União. No Poder Executivo, cada ministério encaminhou ao Ministério do Planejamento seus subsídios, apresentando um elenco de diretrizes específicas para cada setor do Ministério, e extraíndo, então, as prioridades que se deveriam incorporar ao anteprojeto, à proposta de competência do Poder Executivo.

V Ex^as terão oportunidade, nesta minha curta exposição, de ver os subsídios que o Ministério da Educação ofereceu ao Ministério do Planejamento, que compactou esses subsídios. Então V. Ex^as verão o que o Ministério da Educação apresentou e o que o Ministério do Planejamento trouxe para que V. Ex^as, então, elaborem e aprovem finalmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No que concerne ao Ministério da Educação, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1990 baseou-se nas seguintes premissas — estão todas elas contidas na Constituição —: a destinação de recursos públicos às escolas públicas e excepcionalmente a outros estabelecimentos, mas na forma do que dispõe o art. 213 da Constituição; o atendimento com prioridade à organização e funcionamento do sistema federal de ensino e, supletivamente assistência técnica e financeira a estados, Distrito Federal e municípios, objetivando a expansão e inovação dos seus sistemas de ensino e a redução das disparidades regionais; a necessidade de promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e avaliação da realidade educacional nos diferentes níveis administrativos; o cumprimento do art. 60 — este artigo deverá talvez ser por nós, numa outra etapa aqui, profundamente analisado — das Disposições Transitorias, sem prejuízo para as atuais ações desenvolvidas pelo Ministério; a necessidade de aumentar os índices de produtividade e de eficiência dos diversos níveis de ensino, da pesquisa e da extensão; o apoio à pesquisa e aos estudos educacionais, como forma de contribuir

para a produção de conhecimentos técnicos e científicos que possam subsidiar o MEG, as Secretarias de Educação, Municípios e outras instituições na formulação de políticas públicas em educação e desporto; a garantia da manutenção do patrimônio público do Ministério da Educação, representado pelo conjunto de instalações e equipamentos da sua rede de instituições.

Agora vamos ver o seguinte, para cada um dos setores de ensino fundamental, médio, especial, superior, educação física e desporto, ao encaminhar subsídios para o Ministério do Planejamento, estabeleceremos diretrizes gerais. Que diretrizes gerais estabeleceremos nos subsídios para o ensino fundamental, que vai da 1ª a 8ª série do 1º grau? Diretrizes: apoiar, através da alocação de recursos orçamentários, os programas de eliminação do analfabetismo e da universalização do ensino fundamental, de acordo com os dispositivos constitucionais; distribuir os recursos a serem transferidos pelo MEC mediante adoção de sistemática e critérios explícitos que privilegiam o princípio da equidade e garantam um efeito redistributivo na aplicação de recursos federais, prestar assistência ao educando (art. 208, item VII — art. 202, § 4º, da Constituição) e incentivar a transferência de algumas dessas ações para setores específicos, os estados, Distrito Federal e municípios; apoiar a ampliação da oferta de ensino fundamental para jovens e adultos das camadas populares que a ele não tiverem acesso na idade própria (art. 208 da Constituição, item I); apoiar a formação, capacitação e valorização dos recursos humanos voltados para o entendimento do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos, e incentivar a adoção de alternativas inovadoras nesta área.

Peço permissão ao Sr. Presidente para projetar uma transparência. O Ministério enviou à Seplan baseado naquelas diretrizes que acabo de ler, as prioridades que estão colocadas aqui nesta coluna, mas as que o Ministério do Planejamento encaminhou para o Congresso Nacional estão colocados aqui ao lado. Então, vejam bem, encaminhamos como prioridade primeira, através de transferência aos estados, Distrito Federal e municípios, ações que busquem atingir parcelas da população ainda à margem dos serviços educacionais, preferencialmente nas regiões mais carentes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e nestas reforçando o atendimento à escola pública de bairros e localidades onde se concentrem os maiores índices de déficits escolares de analfabetismo, expandir a oferta de ensino fundamental a população que se encontra fora de recursos básicos; iniciativas utilizadas pelo sistema na melhoria da qualidade do ensino com ênfase na alfabetização; definição de conteúdos mínimos do currículo de ensino fundamental e supletivo, integrando a educação ambiental; programas de atendimento educacional nas faixas de fronteira; programas de valorização do magistério e de gestão democrática da escola; recuperação e ampliação da rede física; a poiar o fornecimento alunos do ensino fundamental nas escolas pú-

blicas, prioritariamente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; expandir a oferta de educação pré-escolar pública e de qualidade prioritariamente às crianças de 4 a 6 anos de população de baixa renda, concentrando recursos em ampliação da rede física; ações que promovam a formação, capacitação e valorização dos recursos humanos; apoiar iniciativas de municipalização da educação pré-escolar; apoiar o fornecimento de alimentação escolar, merenda escolar, do livro didático, ações de correção e prevenção de doenças de visão, da audição e bucal nas escolas públicas de ensino fundamental em todo o País, estimular a oferta e melhoria do atendimento educacional para jovens e adultos através da otimização da rede física existente, do aperfeiçoamento dos recursos humanos e da reestruturação de currículos.

Dessas prioridades que encaminhamos ao Ministério do Planejamento relativamente ao ensino fundamental, apenas três itens constam da mensagem que o Executivo encaminhou a esta Casa: desenvolvimento da educação básica; desenvolvimento de ações no sentido de beneficiar a nível municipal, aproximadamente 30 milhões de alunos da rede oficial do ensino fundamental

Estimulamos, então, que fossem feitas emendas, que estão incorporadas ao anteprojeto e à disposição do Sr. Relator. Por exemplo, a Constituição não fala em educação básica, mas fundamental. Nesse texto fala-se a nível municipal e não é apenas a nível municipal; não são 30 milhões, são pelo menos 34 milhões. Então, estamos propondo que no Anexo I do Poder Executivo, na Mensagem do Poder Executivo, no item III, na alínea chamada F1, a redação seja a seguinte:

"Desenvolver ações no sentido de beneficiar aproximadamente trinta e quatro milhões de alunos da rede oficial" — e não municipal, digo da rede oficial porque vai compreender as redes federal, estadual e municipal "do ensino fundamental e da educação pré-escolar."

O IPF-2, que contem a mensagem, é relativo à distribuição de livros didáticos e material de apoio pedagógico. Teríamos preferido uma redação mais explícita. Todavia, diante da apresentação, pode ficar como está, levando em consideração que, na distribuição da merenda escolar — é um apelo que faço ao Relator — este número de trinta seja corrigido para trinta e quatro milhões. Na parte que corresponde à luta contra o analfabetismo, apresentamos uma emenda aditiva para acrescentar a educação de jovens e adultos na lei que vai ser definitivamente aprovada, a fim de que este item seja incluído. Então seria "educação de jovens e adultos". Esta é uma emenda aditiva às diversas emendas que V. Ex^{as} têm, e diz o seguinte.

"Desenvolver ações no sentido de ampliar a oferta de ensino fundamental para jovens e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria."

Estão aí, numa recapitulação, as diversas prioridades que enviamos como subsídio ao Ministério do Planejamento, isto é, as três prioridades que o Ministério do Planejamento compactou na mensagem que encaminhou ao Congresso, e as propostas de emendas que fizemos para corrigir uma e editar a outra na parte correspondente ao ensino fundamental.

No ensino médio as prioridades que encaminhamos são: alocação de recursos para a consolidação de programas de ampliação e melhoria das instalações e equipamentos das escolas técnicas, e para conclusão dos projetos de construção iniciados; alocação às escolas técnicas federais industriais e agrícolas já existentes de recursos necessários à sua manutenção; apoiar, mediante transferência, ações das unidades da Federação que visem à habilitação e capacitação de professores que irão atuar nas primeiras séries do ensino fundamental regular e supletivo; apoiar com recursos de transferências os Estados que desenvolvam projetos de expansão e melhoria do ensino regular noturno, nos termos do art. 208, inciso VI.

Ora, dessas prioridades, duas constam na mensagem, que são: expansão e melhoria do ensino técnico. Vejam. consta expansão e melhoria do ensino técnico, mas não consta a sua manutenção. E a manutenção é fundamental, porque temos uma rede pública de escolas técnicas. Tanto que fizemos uma emenda para que entre a atividade manutenção da capacidade de matrícula no ensino técnico e agrotécnico de nível médio. Introduzimos, então, um emenda para suprir o lapso da mensagem na parte correspondente à manutenção. O segundo item trata da recuperação de instalações físicas e do instrumental tecnológico para atender a cerca de cem instituições federais da rede oficial. Nessas cem instituições federais estão incluídas as já existentes e aquelas que, estando dentro de um programa de construção de escolas técnicas que o Ministério desenvolve, chamado Protec, estão em vias de construção. Então, elas perfazem um total de cem instituições.

Em relação ao ensino especial, como prioridades encaminhamos os seguintes subsídios: apoiar a expansão dos serviços de atendimento aos portadores de necessidades especiais na faixa de zero a seis anos; apoiar a expansão da escolaridade, priorizando sua interiorização através de processo e inserção dos indivíduos portadores de necessidades especiais no mercado produtivo; apoiar e promover a preparação de recursos humanos para o ensino especial.

Ora, esse item de ensino especial não constou da mensagem, apesar dos subsídios que enviamos. Como não constou, e nós detectamos isso, estimulamos companheiros nossos para que apresentassem emendas que permitissem a introdução do item "desenvolvimento da educação especial" — desenvolver ações no sentido de beneficiar dez por cento da clientela em potencial dos alunos com necessidades especiais.

Em relação ao ensino superior e ao ensino de pós-graduação, as prioridades elencadas são: garantir o custeio do pleno funcionamento das instituições federais de ensino superior; a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão; a recuperação de obras e instalações; a aquisição e reposição de equipamentos; a ampliação de bibliotecas e a execução de programas de residência médica; garantir a execução do programa de integração do desenvolvimento do ensino superior; garantir a formação, a curto prazo, de quadro de profissionais indispensáveis às áreas consideradas estratégicas e de tecnologia de ponta; estimular programas de formação de recursos humanos para ciência e tecnologia; propostas de estudos e inovações que permitam aumentar os índices de produtividade e de eficácia do ensino nos níveis de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão; conceder bolsas de estudo no País e no exterior, criando novas modalidades de bolsas e aumentando a oferta, para possibilitar a necessária expansão da base científica e tecnológica nacional; apoiar técnica e financeiramente estudos e pesquisas voltados para a investigação científica da realidade educacional brasileira.

Dessas prioridades que elencamos, no projeto de lei constam apenas os itens F-5, F-6, B-1 e B-5: manutenção da capacidade de matrícula no ensino superior, atendendo aproximadamente aos quatrocentos mil alunos nas instituições federais de ensino superior; recuperação de instalações físicas e do instrumental tecnológico para essas cem instituições federais da rede oficial de ensino; fomento à pesquisa básica e aplicada, financiando a fundo perdido a pesquisa básica e aplicada, de modo a dar suporte e estruturar grupos de pesquisa nas denominadas áreas estratégicas de informática, de tecnologia, novos materiais, química fina e mecânica de precisão; incentivo à formação e aperfeiçoamento de bolsas de estudo no País e no exterior para estudantes, professores e pesquisadores em áreas estratégicas.

Finalmente, na parte de educação física e desporto, as prioridades que encaminhamos foram: desenvolver ações destinadas à promoção do desporto estudantil; apoiar e desenvolver ações destinadas a elevar o nível do desempenho do desporto de alto rendimento; incentivar as manifestações desportivas de criação nacional; estimular o desenvolvimento de projetos de lazer comunitário em nível municipal; estimular a prática de atividades físicas e desportivas nas empresas; prestar cooperação técnica e assistência financeira supletiva para a melhoria da qualidade do ensino de educação física; estimular e apoiar o aprimoramento dos cursos e escolas de educação física.

No projeto de lei encaminhado na mensagem nada constou sobre educação física e desporto.

Então, achamos por bem estimular a aprovação de uma emenda que fosse uma síntese dessas questões explicitadas. Seria talvez a emenda que está entre as emendas apresen-

tadas: fomento de práticas desportivas formais e não formais; apoiar a promoção e o desenvolvimento da prática desportiva como direito de cada um, com ênfase no desporto nacional, nas manifestações esportivas de criação nacional e em casos específicos do desporto de alto rendimento.

Como vêem, como subsídio apresentamos um trabalho mais completo. Teríamos preferido que a mensagem encaminhada pelo Executivo fosse muito mais detalhada, contivesse muito mais itens e fosse muito mais explícita. Por quê? Porque tememos o que está na proposta de lei, no seu art. 20, se não me falha a memória. Diz o artigo:

"Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas constantes do anexo"

Ora, se a sistemática diz que esta Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO, que vai ser aprovada, tem de estabelecer os itens de prioridades sobre os quais serão fixadas as despesas, pareceu-nos e ainda nos parece, salvo melhor juízo, que quanto mais os itens fossem explicitados — itens sobre os quais as despesas vão incidir — melhor seria para a elaboração da lei anual orçamentária deste ano de 1990, que é o ano em causa, que também facilitará até o trabalho da lei plurianual. Parece que o entendimento de quem fez a mensagem, o Ministério do Planejamento, foi no sentido de sintetizar. Creio, portanto, que a comissão deve examinar profundamente se se deve usar a síntese no estabelecimento de itens de prioridades sobre os quais, depois, o Orçamento definirá as despesas — e, fixando-as, fixará as despesas.

Sr. Presidente, para os objetivos a que me propus nesta primeira etapa procurei fazer uma síntese das questões ligadas aos técnicos do Ministério da Educação, tanto na parte do setor de planejamento, quanto na parte de orçamento. Inclusive o Sr. Presidente e os companheiros estão aqui presentes para nos ajudar em eventuais necessidades que surjam nesse debate. O entendimento que esta área técnica do Ministério teve foi o de que, sendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias feita pela primeira vez, e sendo, portanto, uma atividade inovadora, criada pela Constituinte, estatuída na Constituição, deveríamos desdobrar essas diretrizes de acordo com os preceitos constitucionais e as necessidades operacionais ao máximo dentro daquele critério de estabelecer prioridades. Quando a lei orçamentária do ano de 1990 vier, ela fixará as despesas baseadas nessas prioridades que aparecerão agora na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Esse trabalho sofreu uma síntese no Ministério do Planejamento, a qual está contida na mensagem que foi enviada para cá e está sendo objeto de estudos por parte de V. Ex^a.

Procuramos mostrar como o MEC encaminhou as suas sugestões ao Planejamento, a síntese que lá foi feita, o anteprojeto apresentado a V. Ex^a, as emendas que a nossa área técnica entendeu de estimular para adaptar a mensagem às realidades e necessidades do setor. Finalmente, este debate parece ser da

mais alta importância, porque demonstra a verdadeira interação do espírito da Constituição que fizemos, dos Poderes entre si, do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Muito obrigado aos Senhores. (Palmas)

fator persuasivo para fazer no Brasil a revolução educacional de que necessitamos. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado José Serra) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, nobre Senador João Calmon, peço licença a V. Ex^a, pois vou ter que me retirar, porque a sessão começou mais tarde e não vou poder ficar até o final, como tive feito. Minhas desculpas, especialmente ao Sr. Ministro da Educação.

Quero dizer apenas algumas palavras, pois temos aqui muitos técnicos da área de educação e muitos parlamentares ligados à área. A partir do ano que vem o País já deverá ter esboçado o seu plano plurianual de investimentos. Não só de investimentos, como eu dizia antes, mas com todas as despesas relacionadas com esses investimentos que vierem a ser feitos especialmente na área de educação, que inegavelmente é prioritária do ponto de vista do desenvolvimento do País, do ponto de vista da maior igualdade de oportunidades. Além disso, a cultura tem um valor em si, mesmo que não fossem os dois requisitos anteriores. É essencial que o País trabalhe sério num plano de cinco anos, num horizonte de cinco anos. É preciso que não estejamos montados apenas no ano que vem, mas que trabalhemos dentro dessa perspectiva e, aí, realmente precisarmos dar ênfase a essas prioridades. Acho que a área da educação é particularmente importante nessa perspectiva. Alguns dados são assustadores: não apenas os do analfabetismo, mas outros, que são os mais citados. Há um dado que me impressiona particularmente. No Brasil, apenas um quinto dos adolescentes frequentam a escola de 2º grau. Essa proporção, no Chile, apesar de quase mais de quinze anos num regime socialmente regressivo, eleva-se a quarenta e seis por cento. Este é um dado sintético a respeito das distorções do sistema de ensino em nosso País, onde há insuficiência, mas há também desperdício de recursos. É um dado inegável, quando fazemos comparações internacionais a respeito de quanto se obtém com um dólar na Coreia, com um dólar no Chile ou com um dólar no Brasil. A nível de pós-graduação e, o Brasil tem 1/10 dos bolsistas no exterior que tem a Coreia do Sul a qual tem o equivalente a 1/3 da população brasileira. Há portanto, tem trinta vezes mais bolsistas, coreanos no exterior em termos relativos e comparativamente ao Brasil. Enfim, estas são algumas distorções que mostram bem a necessidade de um planejamento a médio e longo prazo.

E o grande desafio que temos não é apenas trabalhar bem a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Insisto na questão da área educacional, porque é a das que mais necessita de um planejamento a médio e longo prazo. Acho que esse desafio pode perfeitamente ser respondido se os que estão aqui nesta sala e outros que não estão, mas que estão muito próximos destas questões, se empenhem nessa direção. Isso é o que vai funcionar como

O SR. MODERADOR (Senador João Calmon) — Agradeço ao eminente Ministro da Educação, Sr. Carlos Sant'Anna a valiosa contribuição e as palavras também do nosso Relator-Geral, Deputado José Serra. Tenho o prazer de conceder a palavra neste momento ao representante do Ministro da Cultura, Dr. João Manoel Buarque Franco Neto, que falará em nome de um Ministério que dispõe de menos de 1/2% do total do Orçamento geral da República. O antecessor do atual Ministro José Aparecido, Prof. Celso Furtado, declarou na Comissão de Educação do Senado que o Brasil gasta com cultura menos do que a França gasta com a manutenção da ópera de Paris.

Com a palavra o Dr. João Manoel Buarque Franco Neto.

O SR. JOÃO MANOEL FRANCO NETO — Exm^r Sr. Deputado Cid Carvalho, Presidente da Comissão Mista de Orçamento e Finanças, Exm^r Sr. Ministro Carlos Sant'Anna, Exm^r Sr. Senador João Calmon, Exm^r Sr. Deputado Ubiratan Aguir, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Esporte e Turismo da Câmara dos Deputados, primeiramente gostaria de dizer que o Sr. Ministro de Estado José Aparecido pede desculpas pelo não comparecimento, pois S. Ex^r teve um problema insuperável. Inclusive chegamos um pouco tarde porque estávamos refazendo a agenda do Ministro. É uma honra para o Ministério da Cultura estar hoje presente nesta Comissão para falar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ao invés de irmos direto ao assunto, Lei de Diretrizes Orçamentárias, é importante falarmos sobre o Ministério da Cultura, do seuascimento recente, em 1985, quando foi desmembrado do Ministério da Educação e Cultura. Começamos com recursos muito pequenos, alocados ao Ministério da Educação e Cultura naquela época, os quais representavam muito menos de 0,15%, quer dizer, 15% de 1% dentro do orçamento fiscal da União. Conseguimos, através de muitas lutas e com grande apoio do Presidente José Sarney, chegar a uma posição de 0,4% já em 1987. Depois, tivemos alguma descida no confronto desse processo inflacionário e, com as medidas econômicas tomadas no meio do caminho, voltamos à nossa posição inicial, 0,20% para este exercício, mas conseguimos recuperar a posição de 0,40 novamente. O orçamento é, portanto, ínfimo — o menor de todos — mas tem extrema importância no momento em que o papel do Ministério da Cultura é normativo na área da cultura e das artes. Para que possamos desencumbri-nos desse papel, temos necessidade de um aporte de recurso mínimo dentro do orçamento fiscal. Alguns poderão argumentar que temos a Lei Sarney. Ela foi realmente uma grande criação do Presidente José Sarney e alcançou o sucesso com quase três anos de idade. Anualmente, temos resultados positivos, que esperamos se ampliem para o futuro. Mas a Lei Sarney permite

que a sociedade como um todo, de forma bastante livre, possa escolher o caminho da aplicação desse incentivo nas artes e na cultura. Isso não exclui, em absoluto, o papel do Ministério da Cultura como um órgão normativo. Então, este Ministério não é um órgão que produz cultura. Temos esses ingredientes de incentivo fiscal e outros recursos que a sociedade aloca à cultura. Por que há a necessidade da presença do Estado? Primeiro, somos um País com regiões enormes cujas populações vivem em pobreza extrema. Então, evidentemente o Imposto de Renda lá recolhido é muito pequeno. Como não há geração de incentivo fiscal, não há Lei Sarney. Portanto, nessas situações de penúria o Estado tem a obrigação de socorrer, através de um programa mínimo, as regiões menos favorecidas. Quando fomos surpreendidos pela redução do orçamento, no ano passado, com a não permissão de se transferir recursos a Estados e Municípios, e que permanece presentemente com a respectiva redução orçamentária, ficamos sem um pé muito importante não só nos Estados que não têm condições de se movimentar, mas mesmo nos Estados que, tendo algum recurso, não sabem normativamente como atuar na área artística e cultural. A partir de 1985 o Governo tem dado muita ênfase ao setor, devido à falta de experiência. As vezes, assustamo-nos com a atitude de produtores culturais, mesmo na área de Estado e Município, quando associados ao próprio Governo, com os recursos nas mãos, não sabem elaborar projetos importantes, tais como constituir um grupo de teatro, encenar uma peça teatral, coisas que requerem um mínimo de conhecimento técnico e de entendimento do que aquilo representa. Então, o Ministério da Cultura, tendo nascido agora, tem necessidade de recursos mínimos para dar um empurrão nos profissionais desse setor e sustentar também o giro de recursos que a sociedade, através de incentivo fiscal, está colocando na área cultural. Então, a presença do Estado é extremamente importante na figura do Ministério da Cultura. A França, por exemplo, tem um Ministério da Cultura que atua diretamente na área cultural. O nosso Ministério da Cultura, como foi falado, não atua diretamente, mas é aquele incentivador, é o elemento normativo, é o elemento que pode alterar regras do jogo. Vejam V. Ex^a, o exemplo da área de cinema. A área de cinema é desprotegida, inclusive o próprio preço dos entradas é tão baixo que não dá sustentação a que uma Embrafilme possa funcionar condizentemente. Mas, no Brasil, nas últimas décadas, porte incrível por parte do Governo, inclusive contando até hoje com tarifas que são beneficiadas para se poder fazer as transmissões. Toda a infra-estrutura foi criada pelo Governo, assim como todo o suporte e investimentos em satélites. Enfim, esta área ganhou uma projeção muito grande dentro do País. E como o fica o cinema, confrontando com a televisão? Então, há necessidade de alguém que atue fortemente nessa área de forma normativa e de forma criativa, que só pode ser o Estado. Portanto, o Ministério da Cultura, na

área de cinema, via Embrafilme, está mais na área comercial agora, ou pela Fundação do Cinema Brasileiro, que é o ponto nevrágico dessa proposição, dentro da programação apresentada. Há necessidade de que essas instituições tenham recursos para poder levar adiante programas que são importantes e que o Ministério possa dar suporte de forma institucional e normativa para que esses programas possam vingar. Dentre as artes, o cinema, evidentemente, é o que praticamente tem mais peso para nós. Estou fugindo um pouco do escopo da coisa quer dizer, de discutir um número muito pequeno, porque o nosso orçamento é pequeníssimo, para partir mais para uma idéia concepção. Quer dizer, o que é o Ministério da Cultura? O que ele pretende ser? Dentro dessa condição, então, em termos de apoio do Legislativo, precisamos de suporte para manter o mínimo de condição para que possamos prosseguir. Dentro disso, temos que ter a Lei de Diretrizes Orçamentárias, como fizemos inicialmente a proposição ao máximo, intocada. O Deputado José Serra coloca de forma brilhantíssima, no seu discurso muito realista, que a situação econômica do País é extremamente grave, que praticamente não existem recursos. Segundo S. Ex^a, as hipóteses são praticamente de investimento zero para o próximo exercício como deverá estar muito próximo disso neste exercício também. Então, dentro desse realismo, o Ministério da Cultura não pode dispensar um mínimo para ser um órgão operacional, inclusive com essas incumbências que ele tem, face a recursos disponíveis, inclusive ao lado dos incentivos fiscais. Trata-se de uma posição que tem de ser sustentada, em nossa opinião, de qualquer forma. Outro dado muito importante é que estamos falando de futuro, estamos falando do ano que vem, estamos falando de três anos adiante, em termos de orçamento, problema de investimento, estamos falando em cinco anos adiante — é indispensável que a área da cultura continue a contar com o incentivo fiscal criado pela Lei Sarney. Aliás, o Ministério da Cultura, modesta, à parte, com alguma habilidade — e graças ao mérito dos Srs. Deputados a Senadores — conseguiu introduzir na nova Constituição no art. 216, § 3º, que a lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais. Então, temos realisticamente a Lei Sarney colocada hoje e uma permanência garantida da Lei de Incentivo Fiscal dentro da própria Constituição. Isso nos dá um grande ânimo em nosso trabalho para o futuro e consideramos uma grande vitória para a área cultural e artística. Esses, então, são pontos cruciais. Dentro dos pontos nevrágicos, temos a Fundação do Cinema Brasileiro. A Fundação do Cinema Brasileiro tem dotações no orçamento de hoje que a tornam inviável. Trata-se do filme chamado cultural — não é o filme comercial — filme sobre os nossos vultos históricos, filmes sobre o nosso patrimônio cultural e natural e, daí por diante. Esses não obterão lucros financeiros, mas são importantes para a fixação da nossa memória, para manutenção da nossa identidade cultural, para todo um pro-

cesso de criatividade que está sendo desenvolvido dentro da nossa sociedade. No Ministério da Cultura há uma crença muito válida de que o nosso desenvolvimento econômico para o futuro depende muito, atualmente, do desenvolvimento social, contrariamente ao que ocorria nas décadas passadas, quando tivemos um comportamento brilhante na economia e o lado social foi abandonado. E no bojo do desenvolvimento social está a criatividade, o espírito dos cidadãos brasileiros. Grande parte da população é miserável, mas nós somos representantes de uma minoria abençoada, porque podemos ter acesso, enfim, aos bens, inclusive à própria cultura, à própria arte, enquanto os outros não o têm. Mas dentro dessa dinâmica de cultura e arte há uma crença fundamental para que possamos sustentar um desenvolvimento no futuro: manter a nossa identidade cultural que tem raízes tão ricas; colocar mais à tona a criatividade do homem brasileiro, desde o operário, do desempregado e o analfabeto, onde encontramos expressões de arte simplesmente fantásticas ou tradições culturais absorvidas — só Deus sabe como, porque são coisas, às vezes, até que chegam à raia do mistério. Só através desse processo vamos conseguir então fazer crescer espiritualmente o povo brasileiro. Daí, precisamos ter um desenvolvimento econômico em base melhor assentada, tendo inclusive a parte econômica ou material melhor elaborada, tendo um consumidor melhor, tendo um homem que produz também, sendo um produtor muito mais sofisticado, enfim, para alcançarmos um estágio diferente daquele em que estamos. Então, a nossa crença é de que o Ministério da Cultura tem uma importância vital neste momento crucial por que passamos por dentro do Brasil. O Ministério da Cultura foi criado em 1985, numa base de muita sorte. Dos Ministérios novos, foi o único a ser mantido. Então, Srs. Deputados e Senadores, solicitamos a V. Ex^a, a manutenção do mínimo que vem sendo pedido pelo Ministério da Cultura, para que, tendo uma atuação normativa compatível com aqueles setores que não têm condição de gerar recursos ou de absorvê-los, esse processo de criatividade e de crescimento seja indispensável para o nosso futuro. É, importante que tenhamos isso garantido.

O SR. MODERADOR (Senador João Calmon) — Agradeço ao representante do Ministro José Aparecido, Dr. João Manoel Buarque Franco Neto, a sua inestimável colaboração na Comissão Mista de Orçamento.

Passaremos agora à fase das interpelações.

O SR. MINISTRO CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MODERADOR (Senador João Calmon) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MINISTRO CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, queria complementar as palavras que disse antes, que não dizem necessariamente respeito a diretrizes orçamentárias. Lembro-me de que V. Ex^a fez uma colocação a respeito da ampla avaliação necessária ao

setor educacional, com vistas ao estabelecimento de um Plano Nacional de Educação ou ao estabelecimento de uma eficaz política nacional de educação. Mas, graças a uma emenda que V. Ex^a propôs durante a fase de tramitação do Orçamento, houve alocação de recursos específicos que pudessem ser utilizados nesta avaliação. Desde que cheguei ao Ministério, constituímos uma comissão que está cuidando deste trabalho e o apresentará dentro de poucos dias, inclusive contando com a colaboração e a participação do próprio Senador João Calmon. Pretendemos, até o fim do ano, fazer uma ampla avaliação diagnóstica do setor. Na verdade, já há vários trabalhos que compõem o próprio acervo do MEC, mas o próprio INEP, que é um órgão do MEC, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, já vinha desenvolvendo atividades de avaliação no setor de ensino público do 1º grau e pagou à Fundação Carlos Chagas a elaboração desta avaliação que está sendo feita na 3ª e 7ª séries também no setor privado. Mas esse trabalho, que esteve apenas adstrito a uma avaliação da qualidade do ensino de 1º grau, agora, graças à disponibilidade desses recursos ser feita em toda a rede pública de ensino e, na rede privada. A nossa idéia é que ao término deste Governo essa avaliação esteja pronta, de modo a permitir que os planejadores do programa de ação do futuro Governo possam, evidentemente, dispor de dados de avaliação sobre a capacidade instalada, sobre o alunado, sobre escolas existentes em todo o País, em diversos níveis de ensino e, inclusive, sobre a qualidade do ensino ministrado, bem como de subsídios da mais alta importância, para que os gestores possam definir a política de educação.

Esta preocupação está existindo em outros países do mundo, mas é especialmente importante num país como o nosso, pelo estágio de desenvolvimento em que nos encontramos, pelas dimensões e características de disparidades regionais do nosso País.

Era o esclarecimento que tinha a dar, Sr Presidente.

O SR. MODERADOR (Senador João Calmon) — Muito obrigado, Ministro. Indicando a fase de debates, tenho o prazer de conceder a palavra à primeira Parlamentar inscrita, a nobre Deputada Irma Passoni, do PT.

A SRA. IRMA PASSONI — Sr. Presidente, Sr. Senador, Sr. Ministro e Sr. representante do Ministério da Cultura, esta comissão, além de ser responsável pela elaboração do orçamento, é responsável pela sua variação.

Primeiramente, estranha-me muito que o Ministério da Educação encaminhe objetivos claros e definidos de suas diretrizes e, de repente, a Secretaria de Orçamento as mude mandando outras diretrizes. Algumas sequer haviam sido colocadas. Isto obrigou o Ministério da Educação solicitar aos Parlamentares que apresentassem emendas para garantir o princípio.

Essa ação do Ministério do Planejamento é muito estranha e acho que merece certa condenação. É pena que não tivéssemos tido

essa informação ontem, para questionarmos o próprio Ministro do Planejamento, quando aqui esteve. Lamentamos porque o que veio é tão sintético e vago que fica difícil trabalharmos em cima dessas questões. Esta informação é importantíssima. Gostaria de saber quais foram as diretrizes apresentadas pelo Ministério que simplesmente o Ministério do Planejamento deturpou. Na verdade, isso já aconteceu no passado. V. Ex^a se lembra, quando V. Ex^a era o Relator e eu era Vice-Presidente da parte orçamentária da educação, que chamamos aqui, para discutir conosco, os representantes do Ministério da Educação, a eles disseram que não haviam sido consultados. E isso aconteceu novamente, e não só na área da educação. Hoje pela manhã tivemos um debate com um major brigadeiro da área espacial. Na verdade, aconteceu a mesma coisa. Quer dizer, acho que o Ministério do Planejamento não está respeitando seus órgãos e ministérios tão importantes quanto ele próprio.

Compete ao Relator, Deputado José Serra, rever a parte da educação e dar importância às emendas apresentadas aqui. Esta a colocação que faço, como princípio.

Acho que o Ministro cumpriu os princípios das preocupações que estão instaladas na Constituição. Esta é a vantagem de talvez, contarmos com um Ministro que integrou a Assembléa Nacional Constituinte, porque foi fácil rever os pontos e as diretrizes, segundo a própria Constituição, resultado da vontade popular através dos representantes nesta Casa. A primeira questão é esta.

Quanto à segunda questão, Sr. Ministro, aproveito a oportunidade para dizer que não podemos ignorar que um dos problemas mais graves hoje no País, é a questão da educação e do professorado. Vemos em São Paulo as greves pipocarem por todos os lados; temos escolas paralisadas, como no Distrito Federal, em nível de 1º grau, ensino fundamental. E temos, também, a paralisação de mais de trezentos mil alunos das escolas superiores.

Está aí a "SOS Universidade"; também. Recebemos um pedido de suplementação de verbas vinda do Executivo. Chegamos ao mês de maio, e o fato de precisarmos de uma suplementação de verbas é terrível — o que significa que o Orçamento do ano passado realmente não contemplou as necessidades deste ano. Temos que rever a nossa própria falha na hora da elaboração do Orçamento do ano passado. Estamos no mês de maio e precisando de suplementação.

Encareceríamos duas questões. Primeiro, acho que há muitas tarefas a serem encaminhadas a curto prazo, além da própria diretriz orçamentária do ano que vem. Teríamos, a curto prazo, que ver como aprovar imediatamente essa suplementação de verbas, para que se responda às necessidades imediatas, para que as universidades não fiquem paralisadas, como já estão, e elas sobrevivem este ano para poder enfrentar o ano que vem. Caso contrário não poderemos dar continuidade ao processo.

Sabemos que há dificuldades de verba mas — não concordo muito com o Deputado José Serra — precisamos trabalhar muito como membros da comissão. E digo ao Presidente da Comissão, Deputado Cid Carvalho, que é preciso batalharmos para aumentar as receitas. Não há receita suficiente para as necessidades. Então, vamos ter que fazer algumas emendas no sentido de aumentar as receitas. E estão nessas receitas algumas colocações já feitas ontem aqui.

Os pontos colocados foram os seguintes: não é possível manter intactos os compromissos com a dívida externa; não é possível manter essa arrecadação via impostos, da maneira colocada. É preciso que se amplie a arrecadação, mas não com o Imposto de Renda e sim, na área financeira, na área empresarial, sobre os lucros, e não sobre os assalariados. São prioridades.

Nossa preocupação também é aumentar a receita a partir de outros parâmetros e não os colocados nessas diretrizes. Caso contrário, acho que não conseguiremos cumprir o que é essencial, que são os serviços públicos, o essencial é a educação, a saúde etc. Para nós, isso é fundamental.

Temos que batalhar para que o aumento de receita dê conta da área essencial de serviços. Aí peço encarecidamente a V. Ex^a, Sr. Ministro, que abramos o debate sobre a autonomia financeira das universidades. Como é que ela seria resolvida objetivamente neste Orçamento. Que a curto prazo se reveja essa aplicação de verbas, este ano mesmo, e que procuremos a negociação urgente, porque não nos interessa — nem ao Ministério, nem a esta Casa, nem aos professores, nem aos alunos — a paralisação das universidades, que já dura vários dias.

Há também um problema que me parece sério: o das escolas técnicas. Por isso, faço um apelo a V. Ex^a sobre a questão da Escola Técnica de Cubatão, no que diz respeito à contratação de cinqüenta e cinco professores. Quer dizer, o Governo deixou de contratar, esvaziou as sacolas e os alunos estão sem professores. Eu sei que é por medida de contenção de despesas, mas será que a educação é o setor que tem de conter despesas, ou é o setor que tem de contar com investimentos, em vez de conter despesas?

Por isso, solicitaria encarecidamente uma resposta de V. Ex^a a estas duas questões relevantes, como Presidente da Comissão de Serviços Públicos e membro da Comissão de Orçamento.

O SR. MODERADOR (Senador João Calmon) — Sr. Ministro, ouvi com a devida atenção a nossa grande companheira Deputada Irma Passoni, que traz a V. Ex^a problemas que estão na pauta e que angustiam, bem assim, diversos Parlamentares e setores da área da educação.

Quero antes salientar que esta comissão não é específica sobre educação. Temos um campo específico, mas estamos aqui com a preocupação de formular diretrizes para o País. De forma que, embora o questionamento

da Deputada Irma Passoni tenha sido feito com a maior propriedade, com a maior correção parlamentar, quero dizer a V. Ex^a que os objetivos desta comissão são os contidos nas suas diretrizes. Não podemos transformar estes debates em discussão fora dessas diretrizes.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro da Educação.

O SR. MINISTRO CARLOS SANTANNA — Sr. Presidente, procurarei responder sempre nos limites das minhas possibilidades, no caso específico parece-me que suficientes. Procuramos vir sempre bem preparados para um determinado objetivo, como salientou o Presidente, Deputado Cid Carvalho. Entretanto, algumas vezes, se uma pergunta escapar de uma área, precisarei socorrer de assessores, e não sei se os trouxe numa abrangência inesperada, porque, hoje especificamente, eu os trouxe na área específica do Planejamento e do Orçamento.

V. Ex^a, Deputada Irma Passoni, competente, brilhante, referiu-se ao "SOS Universidade", "SOS Brasil", e universidade está inserida no contexto do Brasil. Se não tornarmos consciência, qualquer que seja o governante — hoje é o Presidente José Sarney; amanhã, não será — de que o problema é um enorme "SOS Brasil", todos teremos que resolver as questões conjuntamente e não corporativistamente, e evidentemente teremos muita dificuldade para enfrentar e resolver os problemas.

Em relação à suplementação de verbas, e se o problema é de um ano nervoso, delicado, difícil, de uma conjuntura econômico-financeira extremamente difícil que estamos atravessando, então, é preciso entender que os problemas maiores de suplementação de verba que estão acontecendo agora são os seguintes: primeiro, a contenção de OCC das universidades, que entra na pauta das reivindicações dos senhores professores, está resolvida há mais de sessenta ou noventa dias, desde que houve a reunião dos reitores em Curitiba, logo no início; portanto, em janeiro para fevereiro, quando assumi o Ministério da Educação. Essa contenção foi suspensa em relação ao MEC, e a todas as atividades do setor educação. Mas não apenas foi suspensa. Isso foi amplamente anunciado perante o Conselho de Reitores, perante os diretores de escolas. Foi anunciado para todos os setores educacionais. Foi motivo de entrevista na televisão e em jornais. De modo que essa contenção já desapareceu e há muito tempo. São as verbas relativas a outros custeios e capital do orçamento do MEC.

Em relação às universidades, aquelas que têm receitas próprias, e há várias, fizeram uma subestimativa das suas receitas próprias na proposta orçamentária do ano passado, talvez com receio de que, fazendo a colocação do valor real dessas receitas, pudesse o poder público diminuir as verbas correspondentes a serem alocadas às respectivas universidades.

Mas, com a mudança da sistemática orçamentária que a Constituição introduziu, qual-

quer alteração na receita precisa passar pelo Congresso Nacional, sem o que a receita inclusive não pode ser utilizada. Por exemplo, no caso da Universidade do Paraná, há recursos na área da medicina, para utilização inclusive na parte relativa ao setor de transplante de medula, que são receitas próprias da faculdade. Mas, como a faculdade subestimou no orçamento essas receitas, agora ela tem o dinheiro, mas não pode aplicá-lo, porque no Orçamento o valor correspondente à receita está diminuto, e o valor que ela vai gastar é muito mais alto do que o da receita.

Conclusão: antes o Executivo fazia isto por simples decretos internos e por simples alterações internas do Orçamento. Agora isso não ocorre. É preciso que venha uma mensagem do Poder Executivo, e o Congresso Nacional tem, então, que fazer e aprovar a alteração. De modo que as primeiras alterações que estão sendo enviadas, em relação à suplementação, contêm problemas especificamente nesta área, para questões desse tipo.

Outras questões que estão vindo são aquelas que dizem respeito às receitas do ano passado, 1988, que não foram lançadas no Orçamento de 1989, e que para poderem ser gastos agora têm que entrar no Orçamento de 1989, via mensagem do Executivo, pedindo suplementação para poder figurar no Orçamento de 1989, através de aprovação pelo Congresso Nacional, para poderem, então, ser gastos

A questão da autonomia financeira. O Congresso Nacional tem que definir o que é autonomia universitária. Acredito que não pode ser algo digamos, fora da subordinação e dos ditames da lei. Tem que ser algo contido nos ditames das leis em vigor, que não foram revogadas pela atual Constituição, das leis que existiam antes ou das novas que o Congresso Nacional terá que se apressar em elaborar, dizendo quais são elas para que o gestor da despesa pública das universidades tenha responsabilidade perante os demais Poderes, especialmente perante o Congresso Nacional e, através do mesmo, perante o Tribunal de Contas.

Então, não se pode dizer que o recurso da universidade passa para a universidade que a utilizará independentemente do que a lei disciplina, porque o gestor que assim o fizer com certeza terá problemas sérrimos com o Tribunal de Contas, que utiliza as leis na avaliação e na fiscalização do gasto público.

Quanto à questão da autonomia financeira, devemos alterar as leis ou elaborar outras. De qualquer sorte, temos de definir como a legislação estabelecerá o balizamento correspondente ao que a Constituição qualificou como autonomia universitária. Uma belíssima oportunidade para o debate sobre este assunto e, talvez, inclusive sobre a formação dos dispositivos legais é agora, proximamente, quando iremos discutir a lei de Diretrizes e Bases da Educação, que vai exatamente regulamentar e complementar os dispositivos constitucionais sobre educação.

O SR. MODERADOR (Senador João Calmon) — Tenho o prazer de conceder a palavra ao nobre Deputado Jorge Hage

O SR. DEPUTADO JORGE HAGE — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Deputado Carlos Sant'Anna, quero, preliminarmente, destacar a nossa confiança na identificação de V. Ex^a com os problemas da educação e no seu compromisso com a educação pública neste País, que antecede mesmo a sua condição de Ministro e de Parlamentar. Por isso, asseguro a V. Ex^a que as nossas preocupações, no que se refere à prevalência efetiva ou não dos interesses de educação universitária, neste momento aumentam mais quando nos preocupamos com o contexto global de Governo do que propriamente com a equipe do Ministério da Educação. Além de saber do compromisso de V. Ex^a com a educação pública, o seu, também, existente em diversos dirigentes das secretarias dos vários níveis de ensino, alguns dos quais aqui presentes e nossos conhecidos.

A própria tramitação das sugestões do ministério — do ministério para a Secretaria do Planejamento — e o que resultou, afinal, nas propostas de diretrizes aqui chegadas já é um reflexo do que digo. Os subsídios encaminhados pelo Ministério da Educação estão visivelmente muito mais adiante do que resultou como proposta de Governo aqui chegada.

Daí por que, com certo alívio, ouço a exposição de V. Ex^a. Várias preocupações que tínhamos foram plenamente esclarecidas na exposição de V. Ex^a. Eram aspectos já propostos pelo Ministério da Educação, suprimidos ou cortados pelo Ministério do Planejamento. Entretanto, alguns pontos nos preocupam ainda, e é em cima deles, especificamente, que quero formular minhas indagações. O primeiro deles tem a ver com o item F 5, manutenção da capacidade de matrícula no ensino superior. Sobre essa parte de ensino superior, se bem entendi a exposição, com os visuais postos por V. Ex^a, parece-me que não houve propriamente uma alteração da Seplan, mas já vinha na proposta do MEC, digamos assim, a restrição exclusiva dessa prioridade, manutenção da capacidade de matrícula atual no ensino superior. Quero entender bem e indago: de fato há, desde a origem da proposta, uma renúncia a qualquer possibilidade de expansão do ensino superior público gratuito na esfera federal? Em caso afirmativo, qual a idéia por trás disso? A de que essa responsabilidade de expansão caiba daqui para a frente aos estados? Se for este o caso, quero manifestar minha enorme preocupação. V. Ex^a, tanto quanto nós, sabe das extremas dificuldades e desigualdades interregionais das receitas estaduais. Existem alguns estados brasileiros que podem assumir e já assumiram a parcela principal da responsabilidade pelo ensino superior, como o caso de São Paulo e um pouco o Paraná. Também não é menos verdadeiro que o resto do País é absolutamente utópico imaginarmos que os recursos estaduais poderão fazer em face da necessária e imprescindível expansão da rede pública de ensino superior. De outra sorte, se não for por aí, o

que seria? Acomodarmo-nos — sei que não é essa sua posição — com a ocupação de um espaço maior do que os 75% atuais pela oferta de ensino superior privado, pago, comercial na maioria dos casos? Seguramente não é esta, ao que sei, de V. Ex^a a posição.

Está aí minha enorme preocupação sobre este aspecto. Queria fixá-la. Num aspecto até certo ponto articulado com esse, gostaria de aproveitar um pouco a condição de relator do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases, na Comissão de Educação, e saber a opinião do senhor ministro sobre um tema muito relacionado com esse, que tem sido objeto de nossas discussões. É a opção ou não pela diversificação institucional na oferta do ensino superior, ou seja, se estamos todos de acordo em que a expansão no modelo universitário, universidades, é muito dispendiosa e difícil de ser enfrentada pelo País. Qual o pensamento do ministério neste momento quanto à alternativa, que tem sido reiteradamente posta em nossos debates com a comunidade educacional na comissão, da opção pela expansão via estabelecimentos de ensino superior federais isolados, ou algo intermediário, na linha de institutos, de universidades especializadas, enfim, com certa renúncia ao modelo propriamente universitário, com plena universalidade de campo e abrangência de todas as áreas devido ao seu altíssimo custo. Esta opção de renúncia ao modelo universitário como forma exclusiva e preferencial tende a se identificar no momento com o próprio interesse do ensino público, porque a alternativa é deixá-lo para o ensino privado, já que, como universidade, como forma institucional de expansão da oferta, se revela extremamente difícil ao País poder expandir nossa oferta de ensino superior público gratuito.

Como terceiro aspecto, congratulo-me com V. Ex^a pela nítida e clara interpretação do art 60, ou seja, do que está pdr trás desse artigo, das Disposições Transitorias. Bela compreensão de V. Ex^a, neste ponto inteiramente coincidente com a nossa, não há a menor possibilidade, sequer lógica, de imaginar uma divisão linear dos 50% em cada esfera de governo, porque isso se choça por completo com o espírito do capítulo constitucional, que é de sistemas integrados, com responsabilidades distintas, conforme o nível. Não teria sentido algum imaginar que cada esfera reservasse 50% para ensino fundamental e alfabetização se ha uma esfera mais responsável do que as outras pelo ensino superior, que é a federal. A posição de V. Ex^a nesse particular reflete também o que entendemos como sendo a defesa do que resta do ensino superior público gratuito no País. Congratulo-me com V. Ex^a por isso.

Quero, entretanto, dizer a V. Ex^a que não comprehendi muito bem, ou não fiquei plenamente esclarecido, quanto ao que seja a visão do ministério no que se refere ao atual quadro da crise das universidades brasileiras com relação a sua extrema redução de recursos para Outros Custos de Capital. Se é verdadeiro o quadro da evolução dos recursos, que nos mostra que na década de setenta o percentual

reservado à manutenção e expansão das universidades andou na casa dos 30 a 40%, com alguns anos batendo em 38,5%, como no ano de 1973, e se hoje o percentual de Outros Custos de Capital de fato se situa na casa dos 3 a 4%, isso significa o sufocamento completo, a asfixia da rede de ensino superior federal brasileira. Se esses números são verdadeiros, não há como fugirmos desta conclusão, ou seja, comparativa e relativamente à folha de pessoal, o que tem sobrado para outros custos, manutenção e investimento caiu, da década passada, da casa dos 30% para 3%. É a decretação do próximo fechamento da nossa rede de ensino superior se verdadeiros esses números, uma vez que os recursos para pessoal são inflexíveis e incomprimíveis.

De outro lado, ouvimos ontem do Sr. Ministro Abreu, da Secretaria do Planejamento, a afirmação de que a previsão constitucional de que os recursos para pessoal não podem ultrapassar 65%, no caso da União, é um dispositivo inteiramente ocioso, redundante, rebarbativo e desnecessário, posto que os custos de pessoal no Orçamento da União já estão muito abaixo desse suposto teto, que nós, Constituintes, colocamos em 65%. É verdade, mas não é verdade que seja inflexível, absolutamente inelástica, a disponibilidade global da receita pública da União destinável a outras finalidades que não o pagamento de pessoal, uma vez que no conjunto esta sobrando bem mais do que 35%, que seria o tronco dos 65% — o Ministro Abreu diz não estarem sendo consumidos. Ora, se isso é verdade, a questão novamente é de alocação intersetorial de recursos, de o Governo priorizar, de fato, o Ministério da Educação, em confronto com outras opções de investimento ou de destinação de recursos à manutenção que não o pagamento simples da folha

Este é um dos pontos sobre os quais gosta de ouvir o Sr. Ministro e, aproveitando sua presença nesta Casa, indago-lhe por que não tenia o Ministério insistido, através de emendas, numa proposição originalmente feita, pelo que vimos, e que nos parece da maior importância, que é a prioridade para o ensino noturno, como única forma de educação de fato acessível, hoje, às amplas categorias trabalhadoras brasileiras. Parece-me que o Ministério não voltou a carga através do mecanismo das emendas. Finalmente, queria indagar do Sr. Ministro, saindo um pouco da temática orçamentária, quais são as previsões e intenções do Ministério quanto ao debate, nacionalmente instalado e deflagrado, sobre a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em pleno curso em nossa comissão. Temos, inclusive, audiência pública, com sua presença, prevista para 8 de junho, mas entendemos que esse diálogo não se deve limitar a essa audiência pública, mas ser amplamente intensificado, antecipando-se à conclusão da elaboração do projeto pela Comissão. Colocamo-nos à inteira disposição para o início de uma conversa mais detalhada sobre a LDB que, neste momento, é preocupação comum desta comissão e do Ministério da Educação.

Por fim, foi-me solicitado transmitir a V. Ex^a uma questão apresentada por uma instituição que não vai poder, talvez, formular em tempo as perguntas, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação. A pergunta está vazada nos seguintes termos: a fala do Ministro deu a entender que o MEC nada tem a ver com o funcionamento e, daí, com a qualidade do ensino público, das redes estaduais e municipais. Entretanto, entendemos que seu apoio técnico e financeiro, aos sistemas estaduais e municipais tem validade só se se propuser a melhorar a qualidade do ensino nos níveis estaduais e municipais. Como se propõe o MEC a fazer isso? Esta é a pergunta do Secretário da CNTE, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação. Muito obrigado.

O SR. MINISTRO CARLOS SANT'ANNA — Em primeiro lugar, sabe meu ilustre conterrâneo e Deputado Jorge Hage que uma das resultantes da apuração do ensino a nível de primeiro grau, que a Fundação Carlos Chagas está executando a pedido do MEC na rede pública — e vai começar a executar na rede privada — é o problema do entendimento e compreensão da língua portuguesa. Este é um problema sério, que também nos atinge, porque as vezes falamos um português brasileiro, que não chega a ser entendido. O MEC tem uma rede pública de universidades federais antiga, tradicional. Ele mantém e sustenta essa rede — daqui a pouco responderei uma pergunta específica sobre a quantidade de alunos nessa rede — também de escolas públicas federais isoladas que não se inserem no contexto da universidade. Por exemplo, em São Paulo, notoriamente, o MEC não tem universidade federal — a USP é estadual — mas tem uma faculdade de medicina federal, que é a Escola Paulista de Medicina. Então, é um estabelecimento federal isolado, que não se insere numa universidade porque não temos universidade federal em São Paulo. O MEC sustenta essa rede, como V. Ex^a bem percebeu, de universidades existentes em todo o País, mas as escolas públicas federais e, a nível de 2º grau, as escolas técnicas federais, que são tradicionais desde Nilo Peçanha, e mais as escolas agrotécnicas federais existentes. Esta é a estrutura mantida pelo MEC, que é responsável pela manutenção de equipamentos, instalações, pessoal, custeio de alunas etc, etc. As outras redes...

O SR. — O MEC também é responsável pelos centros federais de educação tecnológicos.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — IEFS, instituições de ensino federal superior são estabelecimentos isolados de ensino superior, porque os cursos tecnológicos são considerados de nível superior. Esta é a rede MEC. As redes de escolas de 1º e 2º graus são estaduais e compõem um sistema que, tal como na saúde, tem que se transformar num sistema único público, oficial, de estabelecimentos de ensino. Quanto a pergunta que diz que a fala do Ministro deu a entender que o MEC nada tem a ver com o funcionamento e, daí, com a qualidade do ensino público nas redes estaduais

e municipais, a sustentação das redes públicas de 1º e 2º graus, exceto aquelas federais — e falando em linguagem orçamentária — não estão nos encargos da administração pública federal, mas sim das administrações públicas estadual ou municipal. Mas quem define a política nacional de ensino, com toda a legislação em vigor, é o MEC. Então, o MEC tem responsabilidade na definição da política nacional de educação e, como item da definição dessa política, até por imperativo constitucional — porque está na Constituição — a melhoria da qualidade do ensino faz parte do apoio técnico financeiro e de ações políticas — de políticas educacionais e de políticas gerais — que o MEC terá que desenvolver junto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação para obter a melhoria da qualidade de ensino. O Orçamento — respondendo especificamente algumas das suas perguntas — que estamos discutindo é o de 1990; por conseguinte, não o plurianual — 90/1/2/3, ora, se definirmos o Orçamento de 1990, temos que imaginar quantos alunos deverão existir na rede de universidades públicas federais do MEC em 1990. O cálculo para 1989 fecha em torno de 360 mil. Colocamos, então, 400 mil. Estamos admitindo — inclusive pós-graduação — que haverá uma expansão, mas é a expansão de 1990; não é a expansão de 1991, 92, 93. É apenas para o ano de 1990. Então, o número colocado como meta, para 90, foi 400 mil. Não é um crescimento muito grande Deputado Jorge Hage, porque estamos com problemas sérios, que vários companheiros do setor educação aqui presentes, como o Deputado Eraldo Tinoco e o Senador João Calmon, conhecem. Estamos vivendo problemas muito sérios no que diz respeito a qualidade do ensino superior. E essa bipolarização entre a quantidade de alunos, a proliferação de cursos e a qualidade são os dois binômios da equação que temos de bem ponderar, para nem exagerarmos na quantidade, com uma queda vertiginosa da qualidade, nem tampouco cairmos no preciosismo de qualidade excessiva para uma quantidade diminuta. Estamos admitindo, no curto período, que vamos passar coordenamento relativo, para o ano de 90, não muito grande, mas, de qualquer sorte, um crescimento.

O SR. DEPUTADO JORGE HAGE — Permite-me um esclarecimento? Então, isso significa que a expansão está embutida, digamos assim, nessa prioridade chamada de manutenção? — Este esclarecimento é importíssimo, porque no Orçamento em si, quando vier, poderemos contar que haverá verba de investimento e de expansão, embora aqui desse a entender que era somente para manutenção.

O SR. MINISTRO CARLOS SANT'ANNA — Chegamos a pensar que isso talvez pudesse estar contido numa frase, mas pensamos que a frase não era tão explicativa garantir pleno funcionamento das instituições federais, porque nem todas as instituições federais estão em pleno funcionamento; estão com funcionamento reduzido em relação à sua capaci-

dade. Então, usando a palavra "plena", significaria garantir seu funcionamento pleno, e isso conteria o crescimento. Mas depois, achamos que, tratando-se de metas, de objetivos quantificados e emprazados, seria melhor dar um número, e o fizemos. Todavia, se, pelos estudos feitos aqui, nesta comissão, chegar-se à conclusão de que esse número pode ser alterado, trabalharemos nisso, tanto para ampliá-lo, como, talvez até para reduzi-lo.

Em seguida, Deputado, V. Ex^a falou sobre aquela questão relativa à manutenção de entidades isoladas de ensino superior e universitário. Sabe V. Ex^a, que é do setor e, inclusive, já compôs a equipe do MEC como diretor de um de seus departamentos mais importantes, que a norma de criação de universidades está contida em documentos legais muito polêmicos e existentes há muito tempo, coordenados e aplicados pelo Conselho Federal de Educação. O MEC, o setor público federal, é extremamente rigoroso quando os estabelecimentos de ensino superior se juntam para formarem universidades públicas federais. Muito rigoroso. E as universidades que daí saem têm, *stricto sensu*, aquela concepção de universidade que está na mente de quase todos nós. Esse mesmo critério não é tão rigoroso na constituição de universidades estaduais, principalmente as mais novas, muitas vezes escolas isoladas. Por uma questão de organicidade e estruturação, as escolas hoje estão se constituindo como universidade *multicamp*, o que já é uma concepção de universidade *lato sensu*, porque a *stricto sensu* seria *unicamp*, a universidade de um *campus* só. Temos, por exemplo, a Escola Paulista de Medicina. Não precisamos de uma universidade em São Paulo. Então, ela vai continuar como uma escola isolada. É uma escola isolada de grande potencial tanto na graduação, quanto na pós-graduação.

Com relação à Lei de Diretrizes e Bases, tem sido uma preocupação enorme do Ministério trabalhar em cima de uma proposta para encaminhar ao Congresso Nacional, e o estamos fazendo. Primeiro, constitui-se uma ampla comissão, coordenada pela Secretaria Geral, mas o Ministro várias vezes integra-se a essa Comissão, para participar das reuniões que discutem a proposta e o projeto. Os trabalhos estão avançando bastante promissoramente. Já o Conselho Federal de Educação enviou-nos a sua concepção de como deve ser a LDB numa proposta completa, fechada, com todos os diversos itens, inclusive com sumário já apresentado. O Relator foi o Conselheiro Caio Táctico, mas foi aprovada e discutida em Conselho Pleno. Já esteve na Comissão de Educação o Presidente do Conselho Federal de Educação, Prof. Guy da Fonseca, debatendo essa proposta de LDB feita pelo Conselho. Tenho, todavia, sempre esclarecido que essa é a proposta do Conselho, não é ainda a do MEC, porque essa proposta, sem dúvida, está sofrendo grandes ampliações e alterações no interior do MEC. Lá estão em exame, para caldearem-se numa única, propostas que vêm do Conselho de Reitores —

CRUB; que vêm dos dirigentes das escolas técnicas federais; da Udime — União de Dirigentes Municipais de Educação, da Andes. Enfim, não sei se estou omitindo algum setor que nos tenha enviado sugestões. Todas as sugestões que nos foram enviadas estão, portanto, servindo de elementos em cima dos quais estamos trabalhando. Achamos, contudo, que, no dia 8 de junho, quando eu comparecer à Comissão de Educação, para talvez, tratar do tema específico da Lei de Diretrizes e Bases, possa eu trazer já a primeira minuta da proposta-MEC. Digo a primeira minuta, Deputado Jorge Hage, porque — e será discutido na Comissão qual o prazo que teremos para ampliar o debate — se houver prazo para ampliar o debate no nível do próprio Ministério da Educação, faremos cinco conferências regionais, com a participação de todos os setores de educação apenas a estrutura estadual ou municipal públicas; incluímos aí os órgãos representativos de professores, de estudantes e de todas as entidades de classe, a fim de debatermos, primeiro, a nível regional, com as cinco regiões administrativas do País. Concluirímos com uma conferência nacional, na qual se debateriam os resultados das conferências regionais em cima desse documento previamente elaborado pelo MEC. Finalmente, o encaminharmos ao Congresso Nacional, depois de percorrermos todo esse caminho das conferências das regionais às nacionais. Mas, por essa interface com o Congresso Nacional, temos de debater na Comissão de Educação, se o prazo é 8 de junho. Se o prazo for esse, entregaremos a proposta nesta data e vamos encarregar ao Congresso Nacional, com o apoio do MEC, que assuma esse amplo debate. Não sei se o Deputado está entendendo o meu raciocínio. Se o Congresso disser que há mais tempo, nós, do MEC, promoveremos o debate. Nas Disposições Transitórias, o prazo não foi fixado. Mas tenho a impressão de que, se o Congresso Nacional achar que este é o momento, devemos autofixar esse prazo, a fim de que as sugestões do Executivo cheguem. No caso da saúde, um item das Disposições Transitórias ficou o prazo, não sei se V. Ex^a já notou esse detalhe terminando no dia 5 de abril, mas fixou o prazo para a educação. Qual é esse prazo? Se for o dia 8 de junho, entregaremos neste dia. Nesse caso, um amplo debate, se o Congresso Nacional quiser, será feito aqui e, se possível, ajudaremos e dele participaremos. Se o Congresso entender que ainda há tempo, faremos um amplo debate e traremos, depois disso, a consideração do Ministério. Não estou debatendo o mérito, mas a metodologia. É a metodologia que estamos desenvolvendo apenas para demonstrar o carinho e o empenho com que a equipe do MEC está levando a elaboração de uma proposta de Lei de Diretrizes e Bases.

O SR. DEPUTADO JORGE HAGE — Permite-me V. Ex^a um aparte para esclarecimentos, aproveitando este ponto a que chegamos na discussão, para informar ao Sr. Ministro que a Comissão de Educação vem promovendo audiências públicas desde o mês de abril e tem um calendário, programado até 14 de

junho, com todas as entidades de âmbito nacional que representam segmentos da comunidade educacional, tais como o Conselho Federal de Educação, Unesco, Andes etc.

O SR. MINISTRO CARLOS SANT'ANNA — Essas conferências, sendo assim, podem ser prescindidas talvez.

O SR. DEPUTADO JORGE HAGE — Isso. Poderíamos, depois, entendermos-nos no sentido de racionalizar o final desse processo

O SR. MODERADOR (Senador João Calmon) — Antes de passar a palavra ao último orador inscrito, o nobre Deputado Eraldo Tinoco, devo acrescentar a este debate sobre a Lei de Diretrizes e Bases que um Senador eleito pelo Estado de Tocantins anunciou, hoje, na Comissão de Educação do Senado, que está ultimando a elaboração de um projeto de Lei de Diretrizes e Bases. O que temo, sinceramente, é que ocorra o mesmo que ocorreu com a atual Lei de Diretrizes e Bases, que tramitou no Congresso Nacional durante onze anos. A Comissão de Educação do Senado terá, obviamente, de dar a sua contribuição. A primeira será a desse Senador do Estado de Tocantins.

Tenho o prazer de conceder a palavra ao nobre Deputado Eraldo Tinoco

O SR. MINISTRO CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, na referência, faltou-me dizer — e é importante que eu o faça por uma questão de justiça — que o Deputado Octávio Elísio apresentou uma proposta de lei de Diretrizes e Bases que lá, no MEC, incluímos entre os subsídios a participarem da elaboração dessa lei. S. Ex^a, inclusive, já fez uma exposição para a Comissão, defendendo seu projeto.

O SR. DEPUTADO JORGE HAGE — Além de S. Ex^a, também já apresentaram projeto, aqui, os Deputados Osvaldo Sobrinho e Agripino Lima, e além do CFE e das que o Ministro mencionou, a Associação de Educação Católica, dentre outras.

O SR. MODERADOR (Senador João Calmon) — Com a palavra o nobre Deputado Eraldo Tinoco

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, Deputado Cid Carvalho, ilustre Ministro Carlos Sant'Anna; Sr. Coordenador dos Debates, Senador João Calmon, Sr. Representante do Ministério da Cultura, em primeiro lugar manifesto o meu regozijo pela exposição tão clara do ilustre Ministro Carlos Sant'Anna, o que não nos surpreende sendo S. Ex^a um homem desta Casa, que, como disse muito bem S. Ex^a durante todo período que passou aqui, militou na Comissão de Educação, debatendo diuturnamente os problemas dessa área tão importante.

Sr. Presidente, em seus comentários, o Ministro Carlos começa com uma expressão, dizendo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias está sendo elaborada na ausência de um plano plurianual. De fato, acho que este é um ponto importante para entendermos todo esse debate no que diz respeito às limitações que temos, neste momento, para dar um equacionamen-

to adequado, inclusive que corresponda ao espírito da Constituinte, a respeito dessa Lei de Diretrizes Orçamentárias

Se não, vejamos: o art. 165, que estabeleceu os três níveis de legislação que devem compor o conjunto orçamentário fixa o plano plurianual como seu item número um; as diretrizes orçamentárias, como seu item número dois e os orçamentos anuais como o item número três. Ao definir o plano plurianual, o § 1º diz que a lei que instituiu o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas, etc. O § 2º, que define a Lei de Diretrizes Orçamentárias, diz que essa lei compreenderá as metas e prioridades da administração. Veja bem: não compreendendo dentro de um conjunto, dentro de um sistema, a lei plurianual fixa de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e as metas. A lei de diretrizes Orçamentárias deverá pegar essas metas estabelecidas para cada ano no orçamento plurianual e, inclusive, fixar as prioridades. Este é o ponto central da discussão que quero fixar neste momento.

Ora, sabemos que o setor público sempre se debateu — e talvez sempre o fará — quer nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, entre a eterna dicotomia de pouca receita para muitas despesas, ou seja, uma capacidade de investimento sempre abaixo das necessidades da sociedade. Se qualquer país do mundo conseguir equilibrar esses dois pontos — os desejos, os interesses, as aspirações da sociedade com os recursos públicos disponíveis — sem dúvida alguma terá alcançado o equilíbrio da plena felicidade terrena

O ponto essencial é que essa lei deve fixar prioridades. Ora, quando falamos em fixar prioridades, é evidente que temos que entender um processo sequencial. Não se podem estabelecer prioridades sem dizer o que é mais prioritário, o que é prioritário em seguida, o que é intermediariamente prioritário e o que é menos prioritário. No caso específico da educação, esse ponto torna-se até angustiante. Ouvimos, por exemplo, o Deputado Jorge Hage falar das suas preocupações quanto a ampliação de ofertas no ensino superior. Indiscutivelmente, o Brasil precisa ampliar sua oferta no ensino superior. Quem atua politicamente sabe que esta é uma questão colocada quase diariamente em termos de reivindicações da sociedade, principalmente em regiões interioranas onde — exeto em algumas localidades privilegiadas, especialmente em Minas Gerais — a oferta de ensino universitários público não chega. O jovem do interior da Bahia, do Espírito Santo e do Paraná tem muita dificuldade, mesmo que tenha talento, preparo e desenvolvimento intelectual, em ingressar na universidade. Mas quando falamos que esta é uma prioridade, temos que compará-la com outra prioridade, que é a existência de 7 milhões de crianças brasileiras que não ingressaram ainda na primeira série do ensino fundamental; criança de 7 a 14 anos que estão fora de qualquer oportunidade educacional. O que é mais prioritário? Este aspecto,

no meu entender, e que, com muita clareza, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deveria estabelecer. Qual a hierarquia dessas prioridades? Qual a ênfase política que o Brasil precisa dar no campo da educação para direcioná-lo: se ampliando as ofertas do ensino superior, se resgatando o problema de ensino médio que, sabemos, é o verdadeiro "primo pobre" de educação, porque não tem o salário-educação para ampará-lo nem a força política de reivindicação — que as universidades têm. Ou se a prioridade deve ser o ensino fundamental

De certo modo, a própria Constituição procurou responder a estas indagações. Não quero deter-me no famoso art. 60 das Disposições Transitórias. Minha interpretação é diferente da do Deputado Jorge Hage, por exemplo, porque considero o conjunto global dos recursos públicos nos diversos níveis de Governo pode ser até, retoricamente, uma boa saída. Só quero saber como faremos para compatibilizar as propostas orçamentárias federal e de todos os Estados e Municípios brasileiros, para, no final, assegurarmos que pelo menos 50% dos recursos públicos estejam sendo dirigidos ao ensino fundamental, como estabelece o art. 60 das Disposições Transitórias. Se tivermos uma formula para isso, uma maneira prática de fazermos essa compatibilização no momento da discussão dos orçamentos de cada Estado, de cada Município brasileiro e da União, tudo bem, talvez a interpretação possa ser essa. Mas vou adiantar, vou aos dispositivos permanentes da Carta Constitucional, especificamente ao § 3º do art. 212, que é o artigo que se refere à aplicação de recursos, inclusive da União. Este parágrafo, que não é transitório, nas permanente diz: "A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do Plano Nacional de Educação". Quer dizer, a própria Constituição já estabelece uma prioridade: na distribuição dos recursos públicos deve-se assegurar prioridade ao atendimento do ensino obrigatório, de 1º grau. A própria Constituição diz que essa obrigatoriedade deve ser estendida ao 2º grau quando a do 1º grau for atendida. Acredito que dentro de uma análise mais apurada, mais demorada, mais protegida — esta proteção está ligada à existência do Orçamento Plurianual de Investimento —, temos de entender que tudo em educação é prioritário, todos os aspectos são de fundamental importância, mas acredito que a prioridade básica, que deveria ser realmente o primeiro grande esforço nacional da educação, seria o atendimento da educação obrigatória, ou seja, educação fundamental, para possibilitar a essas crianças que estão sem atendimento escolar a chance de se transformarem em cidadãos, recuperando-as para a sociedade. Isso a nível Municipal, Estadual ou Federal.

E ja está aqui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e parece que houve essa preocupação de síntese e não de um detalhamento de prioridades, de hierarquizar as prioridades. Acho que futuramente esta lei deverá chegar. E aqui não quero transferir a culpa à Secretaria de

Planejamento, porque o próprio Ministro João Batista de Abreu, em outras oportunidades, declarou a dificuldades de se elaborar um texto destes sem o amparo da lei de Orçamento Plurianual. É também a primeira vez que o País se debruça sobre esse esforço de estabelecer diretrizes e prioridades orçamentárias.

Mas, diante desse quadro, quero finalmente saber o posicionamento de V. Ex^a como Ministro, como o Ministério pensa realmente em priorizar o atendimento escolar em termos próprios, pela sua rede própria, que tem obrigação de manutenção, como V. Ex^a muito bem caracterizou, quer através do apoio aos Estados e especialmente a Municípios, que atuam de uma forma mais acentuada no 1º grau, para que essa prioridade estabelecida na Constituição possa ser alcançada e que o País seja resgatado desta grande chaga de não conseguir oferecer oportunidades educacionais obrigatórias, e já em várias Constituições, do atendimento escolar à criança de sete a quatorze anos.

O SR. MINISTRO CARLOS SANT'ANNA — O Deputado Eraldo Tinoco é um velho companheiro das lides educacionais na Comissão de Educação e desde que aqui ingressou como Deputado atuando com brilhantismo e competência e tem também uma longa tarefa nas questões educacionais, especialmente pela sua passagem, também como eu, à frente da Secretaria de Educação do nosso Estado da Bahia.

De modo que S. Ex^a traz ao debate assuntos de extrema importância e que devem ser continuados e transbordados da Comissão de Orçamento do Congresso talvez até para foros mais adequados, como as Comissões de Educação da Câmara e do Senado.

Realmente, há desafio. Talvez o momento mais oportuno, — não sou dono da verdade, nós mesmos e a nossa equipe lá no MEC estamos sentindo dificuldades, do debate e da definição seja o da discussão da lei de Diretrizes e Bases, mas o momento oportuno do debate 'do que'?

O art 214 da Constituição definiu as prioridades:

"A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzem à

I — erradicação do analfabetismo;
II — universalização do atendimento escolar;
III — melhoria da qualidade do ensino;
IV — formação para o trabalho;
V — promoção humanística, científica e tecnológica do País."

Quando o art. 214, que é parte permanente da Constituição, preconiza a universalização do atendimento escolar, pode-se talvez, por ilação, pressupor que ele se refere apenas ao ensino fundamental, mas *lato sensu* não, está-se referindo ao ensino em geral, e até se poderá aí entender que essa universalização poderá

ser também referente até ao ensino universitário.

O art 60 tem uma redação muito diferente, que nos obriga inclusive a ir ao autor da emenda e à forma de redação proposta e incluída na constituição, e que todos aliás, pensam que foi o Senhor João Calmon. S. Ex^a contribuiu para a redação mas foi o Deputado Osvaldo Coelho o autor. O art 60 não está com a redação inicial dada pelo Deputado Osvaldo Coelho, acho que havia também uma outra do Senador João Calmon. As redações foram alteradas o art. 60 acabou tendo, que é o que importa a seguinte redação:

"Art. 60 Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de pelo menos cinqüenta por cento dos recursos a que se refere o art 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental."

O art. 212 a que se refere o texto acima diz que o Poder Público Federal deverá destinar à educação o percentual de 18%. O art. 214 refere-se à universalização do atendimento escolar. Agora, já fala aqui no art 60 das Disposições Trasitórias na universalização do ensino fundamental.

Ora evidentemente há um assunto complexo a resolver se pegarmos todos os recursos do orçamento do MEC hoje existentes e a estrutura MEC fortemente encarregada do ensino de 3º grau e de uma parte técnica profissionalizante do ensino de 2º grau. De modo que o orçamento do MEC reflete isso, porque seus encargos de serviço são relativos às universidades públicas federais, aos estabelecimentos isolados de ensino federal e às escolas técnicas federais. Então, quando se pega o orçamento do MEC vai se ver o peso que o ensino de 3º grau e o ensino técnico têm no orçamento, especialmente o 3º grau. E se pegarmos esses recursos disponíveis para a ação do Governo Federal — Poder Público Federal e MEC — e dividirmos isso em cinqüenta por cento — tem razão o Deputado Jorge Hage — esse será um golpe mortal no ensino público federal gratuito universitário. Temos que compatibilizar isso. Quando o Deputado Osvaldo Coelho propôs a redação inicial, que conheço, referia-se a cinqüenta por cento dos recursos do Poder Público. Aí estariam contidos os Poderes Municipal, Poder Estadual e Poder Federal. Da soma desses três Poderes, cinqüenta por cento teriam que ser destinados para a erradicação do analfabetismo e para a universalização ao atendimento de ensino de 2º grau. Todavia, as redações ficaram como estão e constituem um desafio que só tem resolução certa ou compatibilização correta, via Congresso Nacional. Qualquer outra compatibilização é fruto de uma interpretação pessoal; pode até ser institucional, mas é muito pessoal. Cada um lê e interpreta. Eu leito e interpreto e aí parto para o que eu acho. Mas tenho a impressão de que no momento em que este debate se realizar

e que talvez na Lei de Diretrizes e Bases, ou em algum outro dispositivo legal se possa estabelecer exatamente o laime entre o que dispõe o art. 214 e a determinação do art 212, quanto aos 18% para o ensino a nível do Poder Público — a Emenda Calmon e o art. 60 — creio que este realmente será o momento específico de estabelecermos isto.

Compete ao Poder Público Federal propor o Plano Nacional de Educação que evidentemente, tem caráter plurianual, mas cabe ao Congresso Nacional aprová-lo. De modo que existem as duas interfaces: a do Poder Executivo propor e do Congresso Nacional discutir, consequentemente emendar, elaborar e, finalmente, aprovar. São as minhas considerações às palavras do Deputado Eraldo Tinoco.

O SR. DEPUTADO JORGE HAGE — Sr. Presidente, se me fosse permitido — só para não perder o ensejo da presença no debate do Ministro com o Deputado Eraldo Tinoco — gostaria de colocar mais o seguinte, em socorro a sua interpretação que me parece rigorosamente correta.

O art. 60 diz na sua forma final, como bem ressaltou o Ministro, que o Poder Público com um todo fará isso, e não uma das esferas, como se pretendia inicialmente, e não foi aprovado. Foi aprovado o Poder Público como seu conjunto. E, mais quando ele se refere a quais são os recursos de onde se calculará os 50%, diz o que? São os recursos do art. 212. Quais são os recursos dos a que se refere o art. 212? Da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; da União, 18% dos outros, 25%. Mas o art 212 cita evidentemente o conjunto, não fala da parte dos 18% da União. Se quisermos, podemos entender que o § 5º integra o art. 212, computa até o salário-educação, do somatório, disso tira-se 50% para o analfabetismo e o ensino fundamental. É apenas um reforço à sua argumentação.

O SR. MINISTRO CARLOS SANT'ANNA — Devo dizer a V. Ex^a que esta é a interpretação que a equipe do MEC dá a esses múltiplos artigos relativos à questão. Todavia sei que há quem interprete diferentemente e, quanto a essa polêmica, acho que temos argumentos muito sérios para defender a nossa interpretação e que a questão seria melhor dirimida se estivesse num dispositivo legal, com clareza, e que...

O SR. DEPUTADO JORGE HAGE — Na LDB.

O SR. MINISTRO CARLOS SANT'ANNA — ...A LDB pudesse estabelecer.

O SR. MODERADOR (Senador João Calmon) — Nobre Deputado Eraldo Tinoco, V. Ex^a tem mais alguma pergunta? Antes de encerrar a minha participação, gostaria de fazer uma retificação ás palavras do Ministro da Educação, Deputado Carlos Sant'anna. Este moderador nada tem a ver com o art. 60 das Disposições Transitórias. Realmente houve a apresentação de dois textos, um de autoria do Deputado Hermes Zantetti, que estabelecia como meta até o ano dois mil a erradicação

do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental. Então, em primeiro lugar, o pai da criança basicamente foi o Deputado Hermes Zanteti. Posteriormente, o Deputado Osvaldo Coelho apresentou um outro artigo, houve debates acalorados na Constituinte e, depois, esta matéria foi submetida à votação. Numa tribuna surgiu o Deputado da Educação, Florestan Fernandes, defendendo a mesma tese defendida com brilhantismo pelo nobre Deputado Jorge Hage e, na outra tribuna, em seguida, falou o Deputado Osvaldo Coelho, defendendo uma tese contrária, de que esses 50% deveriam incidir sobre as verbas de cada nível de ensino. Como havia essa controvérsia, o Deputado Osvaldo Coelho recorreu a um novo instrumento legal, criado em boa hora pela Assembléia Nacional Constituinte, que é o mandado de injunção. S'Ex^a foi ao Supremo Tribunal Federal arguir a constitucionalidade, não estou encampando o ponto de vista do Deputado Osvaldo Coelho estou, na ausência de V. Ex^a salientando as suas intenções — do Orçamento que está sendo elaborado para o próximo ano. Obviamente, a palavra final não poderá esperar pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, porque o precedente é um pouco desanimador — onze anos de tramitação da atual Lei de Diretrizes e Bases — mas será utilizado o recurso do mandado de injunção.

Com este esclarecimento, desejo encerrar a minha participação como moderador, passando a palavra ao ilustre Presidente da Comissão Mista do Orçamento, a quem quero novamente felicitar pela iniciativa tão feliz de promover esta série de debates sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias. Infelizmente, não há tempo de darmos a palavra também ao Parlamentar presente aqui na bancada. Deputado Jorge Hage, porque os outros já se retiraram, para fazer qualquer indagação ao representante do Ministro da Cultura, peço perdão a V. Ex^a por esta impossibilidade de devolver a palavra ao nobre Presidente desta Comissão Cid Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Meus senhores e minhas senhoras, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sr. Ministro, prioritariamente, quero agradecer a V. Ex^a não diria formalmente — a sua presença. Acho que V. Ex^a deu um sentido, trouxe conteúdo, dinâmica e vida àquilo que queríamos, que era exatamente debater uma lei emanada da Constituição mas que ainda não tinha ganho fôlego, um *grito*, porque estava inserida, ou talvez perdida, dentro de um capítulo técnico da constituição. Quero agradecer também ao Dr. José Manuel, representante do Ministro da Cultura, José Aparecido, pela bilhante exposição que aqui fez, colocando os deveres do País em relação à sua cultura.

Tenho algumas concepções que cada vez mais se concretizam ou se solidificam. Para mim, é uma coincidência de uma simbologia muito forte estarmos discutindo as diretrizes do País numa hora em que a sociedade por inteiro, e com muita perplexidade discute os rumos da Nação e as diretrizes são exatamente

uma busca desses rumos. Na minha concepção, o Brasil atravessa uma fase que não gosta de dizer trágica, embora em todo o seu aspecto econômico tenha muita semelhança com algo catastrófico. No momento em que tudo que se encontra no campo das pesquisas, nos levantamentos da economia, indica que o Estado se empobrece e a sua responsabilidade se acrescenta, e o seu nível de investimentos chega a um índice negativo e as suas necessidades ascendem de forma assustadora. Todos poderíamos dizer: o que fazer?

Mas, Sr. Ministro, temos tanta fé no potencial deste País, no seu povo, na sua sociedade, que muitas vezes a própria dificuldade exige uma reformulação.

Entendo que o Brasil termina o ciclo em que viveu de forma até superficial, que chamo de ciclo do endividamento. Foi muito fácil termos crédito lá fora e aqui dentro e não termos uma preocupação maior pelas prioridades desta Nação. Mas chegamos ao fim deste ciclo e isso está exigindo de nós todos uma reformulação de comportamento e de mentalidade. É neste exato momento que esta Casa debater o seu plano de prioridades e de diretrizes, em que a ênfase maior é dada exatamente às prioridades desta Nação.

Discutimos hoje o setor judiciário, amanhã o faremos quanto ao setor de saúde e estamos discutindo o setor da educação. Assim, estamos fazendo um grande repensamento e um grande debate sobre esta Nação.

O Deputado Carlos Sant'anna, nosso companheiro, é um homem de posições, contestado por muitos e respeitado por todos.

Quero dizer, Sr. Ministro, que a Comissão de Orçamento se sente muito enraizada e muito agradecida com a sua presença, não por um gesto de diferença, porque V. Ex^a é um companheiro nosso, mas pela contribuição que deu aos debates e a este painel, mesmo quando ele transbordou da sua matéria específica.

Em nome da Comissão, em nome do moderador, Senador João Calmon, quero agradecer ao Ministro Carlos Sant'anna, ao Dr. José Manoel e a todos os senhores a presença.

Muito obrigado.

(Está encerrada a sessão.)

5º PAINEL (10:00 HORAS)

Reunião de Audiência Pública, em 18-5-89

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove, às dez horas, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu titular, Deputado Cid Carvalho, e com a presença dos Senhores Membros, Deputados Nilson Gibson, Abigail Feitosa, Israel Pinheiro Filho, José Carlos Vasconcellos, Furtado Leite, Mauro Sampaio, José Serra, Jose Luis de Sá, João Agripino, Jofran Frejat, João Alves, Paes Landim, Simão Sessim, Manoel Moreira, Santana Furtado, Darcy Pozza e Délio Braz e dos Senhores Senadores João Calmon e Almir Gabriel e dos Senhores Deputados não mem-

bro, Jairo Carneiro, José Luiz Maia, Arthur Lima Cavalcanti, Paulo Marques, Firmino de Castro, Fernando Bezerra Coelho e Aécio Borba, para a realização dos painéis "Rumos do Orçamento", destinados a discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, em tramitação na Comissão, organizados pelo Deputado José Carlos Vasconcellos. O Quinto Painel tratou da "Discussão sobre a Regionalização dos Orçamentos na LDO", e contou com a presença dos senhores expositores Dr. João Alves, Ministro do Interior; Dr. Iram Siqueira Lima, Secretário de Orçamento e Controle de Empresas Estatais; Dr. Pedro Pullen Parente, Secretário de Orçamento e Finanças; Dr. José Luiz Perez Garrido, Superintendente da SUDENE; General Roberto Pinheiro Klein, Superintendente da SUDAM; como moderador dos debates o Deputado Felipe Mendes; e como relator do Projeto da LDO, o Deputado José Serra. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente convidou para compor a Mesa os Senhores expositores, o moderador e o relator, para quem passou a palavra. O senhor relator teceu considerações sobre alguns aspectos fundamentais da LDO. Após, o Senhor Presidente passou a coordenação do Painel ao moderador, Deputado Felipe Mendes, que solicitou fosse feita a inscrição por parte dos interessados, e a seguir passou a palavra ao Dr. João Alves que fez sua exposição. Ao término, o Senhor Presidente deu continuidade aos trabalhos, cedendo a palavra ao Dr. Iram Siqueira Lima, que apresentou esclarecimentos a respeito das empresas estatais. A seguir, falaram os senhores Pedro Pullen Parente, José Luiz Perez Garrido e o General Roberto Pinheiro Klein da palavra para debater a matéria os Senhores Deputados Israel Pinheiro Filho, João Agripino, Genebaldo Correia, Jairo Carneiro, José Carlos Vasconcellos e o Senador Almir Gabriel. Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos, e, para constar, eu Hilda de Sena Correa Wiederhecker, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da Reunião nº 120/89, da Comissão Mista de Orçamento

Gostaria de convidar para comparecerem à mesa dos debates o Ministro João Alves; o Deputado Iram Siqueira Lima, Secretário de Orçamento e Controle das Empresas Estatais; o Deputado Pedro Parente, Secretário de Orçamento e Finanças; o General Pinheiro Klein, Superintendente da Sudam; o Deputado José Luiz Perez Garrido, Diretor de Planejamento Global da Sudepe.

O Relator-Geral da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Deputado José Serra; o Moderador deste Simpósio é o Deputado Felipe Mendes, e o organizador, o Deputado José Carlos Vasconcellos.

Minhas Senhoras e meus senhores, este é o quinto simpósio promovido pela Comissão Mista de Orçamento. Estamos profundamente agradecido a todos pela presença e gratificados pelo interesse que os temas despertaram durante os debates e painéis anteriores. Achamos que com este Simpósio estamos dando uma contribuição para a participação da sociedade nessa extraordinária inovação da Constituição.

Inicialmente, para fazer uma exposição genérica sobre os fundamentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e as razões que a inspiraram na Constituinte, tem a palavra o Relator da matéria, Deputado José Serra.

O SR. RELATOR (Deputado José Serra) — Meus colegas Parlamentares, estamos dando sequência hoje ao seminário organizado pela Comissão Mista de Orçamento, que tem debatido alguns aspectos fundamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, especialmente agora, na sua orientação de natureza setorial.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme estatua a nova Constituição, na verdade representa um pré-orçamento. Em que sentido? No sentido de que ela vai fixar alguns parâmetros e as principais prioridades da Lei dos Orçamentos, que será aprovada no segundo semestre.

A Lei dos Orçamentos — ponho no plural, "orçamentos" — inclui não apenas o Orçamento Fiscal, como ocorreu até o ano passado, mas também o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Estatais.

A seguridade social é uma área nova, do ponto de vista da organização do gasto público no Brasil, e reúne a área da previdência mais a área da saúde, sendo que a da previdência já englobava o seguro propriamente dito e a assistência social. Agora, setores que antes estavam, por exemplo, vinculados diretamente à Presidência da República, passam a integrar a área da seguridade social. Refiro-me àquelas ligadas à assistência social. No que se refere às estatais, a idéia é o exame não do orçamento total das empresas estatais, de custeio, mas apenas os de investimentos com vistas não apenas à preocupação financeira, mas também quanto à orientação desses investimentos. Também importante dizer que esses orçamentos terão dupla contagem entre si, porque partidas do Orçamento Fiscal serão destinadas à seguridade social, e lá serão detalhadas entre despesa e receita. A mesma coisa ocorre com relação às empresas estatais. Há muitas dotações orçamentárias que constarão do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimentos das Estatais.

Ampliou-se, portanto, a abrangência da análise orçamentária, e essa ampliação vai de mão dadas com a ampliação da profundidade do exame. Nesse sentido, Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma peça fundamental; ela permite uma discussão já anciada das principais questões do Orçamento, isto é, evita a discussão casuística dos diferentes pontos do orçamento; não serve para conter dotações específicas para isso ou para aquilo, mas contém

apenas orientações gerais. Se ela tivesse dotações específicas, substituiria praticamente a Lei de Orçamentos. Ela se realciona mais com uma orientação geral a respeito desses três orçamentos. Da mesma maneira, ela tem de fazer uma compatibilização entre os orçamentos anuais e o Plano Plurianual. Nesse sentido, é uma ponte indispensável.

Se tivéssemos que aterrizar diretamente no segundo sempre analisando as leis orçamentárias ou a Lei de Orçamentos, seria muito difícil fazer uma compatibilização adequada com Plano Plurianual. O Plano Plurianual — queria chamar atenção a esse respeito — é uma figura constitucional, agora, muito importante. Todas as áreas, a meu ver, deveriam debruçar-se na preparação deste Plano. É um plano de cinco anos, que vai ser feito pelo próximo governo. O atual Governo não poderá fazê-lo, porque está no seu final. A Constituição prevê que esse Plano seja feito no início de cada governo.

Todas as áreas que trabalharem mais nessa direção terão condições de elaborar um plano melhor. Quando digo "áreas", não me estou referindo apenas ao Ministro, apenas aos eventuais titulares desta Comissão, porque são cargos transitórios, mas a toda uma área técnica praticamente permanente e que, portanto, é muito relevante que tenha essa preocupação, porque é a base de sustentação de elaboração de qualquer plano e de qualquer política governamental.

Uma questão que se colocou reiteradas vezes na Constituinte foi a natureza regional do País. Como se sabe, a Constituinte realizou uma redistribuição forte das receitas da União e das competências para Estados e Municípios. Dentro dessa redistribuição, houve, muito marcadamente, a preocupação com os desequilíbrios regionais. Em nível de receitas, houve uma descentralização que privilegiou as regiões menos desenvolvidas em relação ao seu nível de arrecadação. Inclusive, há uma idéia nova — para ser sincero, não sei como vai funcionar na prática — de entregar 3% do Imposto de Renda e do Importante Produtos Industrializados, à guisa de fundo de participação, para operações de crédito nas regiões Norte e Nordeste, ou seja, recursos orçamentários para a sustentação de operações de crédito. Se vamos acumulando isso ano a ano, 3% do IR e do IPI ano a ano, vamos ter, realmente, ao longo de alguns anos, um montante de recursos realmente muito significativo que não vai ser entregue a governos ou a Prefeituras diretamente, mas vai ser usado para financiar projetos de desenvolvimento. Essa é uma responsabilidade muito grande que temos por diante.

Há um aspecto que, habitualmente, tem sido deixado de lado, inclusive nessas nossas reuniões, e para a qual, agora, chamar a atenção: o Congresso deve aprovar não apenas esses três orçamentos que mencionei — o fiscal, o de investimento e o da seguridade social — mas também as diretrizes de aplicações das instituições oficiais de crédito de fomento. Isso é muito importante. Grande parte

da orientação do investimento no Brasil é feita nessas instituições: por exemplo, Caixa Econômica, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, instituições regionais como o Banco do Nordeste ou o Banco da Amazônia. Vamos ter de aprovar as diretrizes dessas instituições a cada ano. Este é um aspecto novíssimo e muito importante. Infelizmente, neste ano, será muito pobre o que vamos fazer nessa faixa, por uma questão de informações e das circunstâncias de improviso que condicionam Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas, de toda maneira, quero chamar a atenção para esse aspecto, porque é absolutamente relevante, inclusive para a questão da aplicação desses 3% e para discussão a respeito das orientações dos investimentos no Brasil. Isso tem muito a ver com as preocupações de natureza regional, da distribuição do gasto público, que hoje é uma caixa preta, ou seja, não se sabe direito como o gasto público se distribui no Brasil. Só existem palpites, até agora. Todos os cálculos que vi a esse respeito são extremamente precários ou, quando bem feitos, muito parciais, e, portanto, não dão uma idéia do conjunto. Há por trás disso uma dificuldade que não é de natureza política-ideológica. Não estou dizendo nem que há nem que não há... Há uma outra, inegavelmente, que está presente e que é de natureza técnica: o diagnóstico de como se distribui parcialmente o gasto público no Brasil, inclusive a longo e médio prazos, porque, evidentemente, isso não pode ter uma perspectiva de curto prazo. Quando fazemos investimentos pesados em Carajás, é evidente que a Região Centro-Norte tem um peso grande na questão do gasto, se incluirmos as empresas estatais. Trata-se de examinar a questão com a tendência de se tomar a média de alguns anos. Mas, como esta é uma preocupação bastante importante, o Presidente da Comissão e o Deputado José Carlos Vasconcellos, que organizaram este seminário, acharam por bem fazer uma reunião específica a esse respeito que, acredito, pode trazer luz, pode esclarecer, trazer elementos para um raciocínio que corresponda à preocupação de todos os Parlamentares desta Casa.

Pra concluir, gostaria de falar a respeito das condições que agora cercam a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Vou repetir aqui o que tenho dito.

Em primeiro lugar, é a primeira vez que se faz uma lei dessas. Então, é normal que haja uma grande precariedade de informação, independentemente de qualquer coisa.

Segundo, ainda não temos uma lei complementar que regulamenta adequadamente Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Lei Complementar nº 4.320 precisa ser refeita. Estamos trabalhando nisso. Mas é uma lei bastante complexa, que não pode ser feita em cima do joelho.

Em terceiro lugar, não temos o Orçamento, o Plano Plurianual — este, que condiciona a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ela tem de inscrever-se no Plano Plurianual. Vamos, realmente, forçar para que esse plano funcione. Isto é essencial para o País, para que não se

fique sempre em cima do curto prazo, como tende a ser a política de gasto, isto é, a política fiscal no nosso País. Precisamos de um planejamento para isso.

Em quarto lugar, existe o fato de estamos trabalhando uma Lei de Diretrizes Orçamentárias no final de um governo. É o pior ano para se fazer uma orçamento, porque o governo que está saindo não tem preocupação com o ano seguinte. Isso é normal. Aqui não vai um juízo de valor; quem vai administrar o País vai ser outro Poder Executivo - se Deus quiser, espero que não dure muito o regime presidencialista que torna as coisas mais incertas a respeito do que vai acontecer. Então, isso tira um pouco do charme da discussão para o ano subsequente.

E, por último, existe o fato de que estamos fazendo agora uma discussão sobre orçamento em meio à maior crise fiscal da história recente do País, crise que se condensa na questão do déficit e na disponibilidade de recursos para investimentos.

Os investimentos fixos no Brasil, no Orçamento da União estão caindo este ano em cerca de um terço. No ano passado, já caíram mais de 10%. Estamos assistindo a um processo de descapitalização, de deterioração dramática do setor público, o que vai comprometer nossa capacidade de crescimento futuro e de atender às demandas de serviços essenciais da população. Essa é uma coisa bastante complicada. As estimativas para o ano que vem já são ruins. Aquelas despesas de capital que constam da Lei de Diretrizes Orçamentárias referem-se a não mais do que 5% do Orçamento e incluem, inclusive, amortização. Se limparmos as amortizações para concentrar apenas os investimentos fixos, provavelmente não teremos mais do que 2% isso dentro das premissas de receita otimistas do Governo, novamente como o foram no final do ano passado.

Portanto, o quadro é bastante difícil e muito peculiar para a estréia de um novo processo orçamentário, que, sem dúvida, é um dos aspectos mais avançados da nova Constituição.

Queria fazer estas colocações à guisa de introdução para que possamos balizar mais adequadamente a discussão que se terá no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Dando prosseguimento a este painel, passo a palavra ao Moderador, para que, daqui em diante, coordene a seqüência dos painéis.

Com a palavra o Deputado Felipe Mendes.

O SR. MODERADOR (Deputado Felipe Mendes) — Sr. Presidente, Sr. Ministro do Interior, Sr. Secretário de Orçamento e Controle das Empresas Estatais, Sr. Secretário de Orçamento e Finanças da Seplan; Dr. José Luís Garrida, Diretor de Planejamento Global da Sudene, General Roberto Pinheiro Klein, Superintendente da Sudam, Srs. Deputados, Srs. Senadores; esta é a quinta discussão deste Simpósio, quando teremos a oportunidade de discutir assunto da maior importância. Lembraria que acima da Lei de Diretrizes Orça-

mentárias que estamos discutindo está a própria Constituição que aprovamos no ano passado. Eu me permitiria lembrar que, pela primeira vez, a Constituição Federal coloca como princípio fundamental do Estado brasileiro, dentre outros, erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Estabelece competência específica para as questões regionais, volta o Congresso a deter atribuições para analisar e aprovar os planos regionais de desenvolvimento, o que coloca as agências regionais, como Sudene e Sudam, com uma responsabilidade maior. Portanto, além da questão orçamentária e financeira que temos especificamente de analisar, temos o princípio que se colocam também na Constituição, na Ordem Econômica, de redução das desigualdades regionais e sociais. Esta é uma questão não apenas orçamentária e financeira, mas que está embutida no próprio cerne da Carta que aprovamos.

Teremos a honra de ouvir os conferencistas, o primeiro dos quais o Ministro do Interior.

Lembraria que nosso painel terá, após a exposição dos ilustres conferencistas, a participação nos debates. Quem desejar participar se inscreva junto à Mesa.

Passo a palavra, com muita honra, ao Sr. Ministro do Interior, Dr. João Alves.

O SR. MINISTRO JOÃO ALVES — Exmº Sr. Deputado Cid Carvalho, eminente Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Exmº Sr. Deputado José Serra, Relator do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias; Exmº Sr. Deputado José Carlos Vasconcellos, Coordenador do Simpósio; Exmº Sr. Deputado Felipe Mendes, Moderador; Srs. Senadores; Srs. Deputados; demais autoridades aqui presentes; meus colegas do Ministério do Interior; Senhoras e Senhores; é com muita honra que compareço a este seminário promovido pela Comissão Mista de Orçamento para abordar aspectos da regionalização dos orçamentos no âmbito da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ora em apreciação no Congresso Nacional. Não é demais salientar a importância e a oportunidade de eventos como este, em que o Legislativo e o Executivo, passados mais de vinte anos, voltam ao exame conjunto das questões ligadas ao orçamento e ao planejamento.

O Ministério do Interior, nos termos da legislação vigente, tem como atribuições o desenvolvimento regional, radicação de populações, ocupação do território e migrações internas, desenvolvimento urbano, assistência aos Municípios, habitação, defesa e preservação do meio ambiente, assistência ao índio, assistência social e assistência às populações antigidas por calamidades públicas. Esse elenco de atribuições compõe a área de atuação do Minter, cabendo-lhe a formulação de políticas, a coordenação, o planejamento e a supervisão das ações neste âmbito, executadas através de órgãos que lhe são diretamente vinculados ou de terceiros - ai entendidos tanto órgãos setoriais da Administração Federal como estados, Municípios, comunidades e outras instituições.

As atribuições conferidas ao Minter evidenciam a alta complexidade de sua ação em razão da aparente disparidade de objetivos e grande abrangência temática multidisciplinar e multisectorial.

Aspectos relacionados a seguridade social: o Ministério do Interior passou a assumir recentemente responsabilidades acrescidas, e isto já foi objeto de exame por esta Comissão Gostaria, portanto, nesta oportunidade, de me referir à questão do desenvolvimento regional e à importância da regionalização do Orçamento da União.

É sabido que o desenvolvimento não ocorre com a mesma intensidade nas diferentes regiões do País. Ao contrário, lamentavelmente, a tendência é para a diferenciação cada vez mais nítida, o que faz surgir a necessidade de políticas e de instrumentos de desenvolvimento regional capazes de reverter a situação

Essa diferenciação de níveis de desenvolvimento do nosso País vem-se caracterizando por acentuadas desigualdades regionais nos últimos quarenta anos, configurando um dos maiores desafios, senão o maior, da sociedade brasileira atual. Inclusive, a nível intra-regional ocorrem também desigualdades marcantes, como o caso do próprio Nordeste e da Amazônia. Nessas duas regiões, as mais pobres do Brasil, o que verificamos é que, além do **gap** regional, desenvolvimento regional em relação às regiões do Centro-Sul desenvolvido, nessas regiões a diferenciação de rendas entre classes, entre pessoas é mais acentuada do que nas regiões desenvolvidas do País. Então, a situação é duplamente grave. É importante, portanto, frisar que no desenvolvimento das regiões mais carentes, como o Nordeste, a Amazônia e o Centro-Oeste, há figuras de cunho fundamental para o próprio desenvolvimento nacional trazendo inclusive vantagens para as regiões mais avançadas, pois apresentam ampliação do mercado interno, expansão do emprego em benefício geral da população.

É muito importante que a sociedade brasileira tome consciência de que o desenvolvimento dessas regiões, pobres do Brasil não interessa apenas aos seus habitantes — aos nordestinos e nortistas — mas é interesse fundamental do próprio País, especialmente das regiões industrializadas. Com o desenvolvimento dessas regiões, com a incorporação de suas populações, poderemos constatar no Brasil o que aconteceu nos outros países, um efeito multiplicador, beneficiando, inclusive na fase industrial, mais as regiões industrializadas, pelo mercado criado.

O exemplo mais marcante dessa integração ocorreu com a economia norte-americana, na década de 30, com a incorporação do meio oeste ao processo produtivo, com o *New Deal*, de Roosevelt. Até então, essa era a região mais pobre do país — o Nordeste dos Estados Unidos. Hoje, e a região mais rica e dinâmica — região do oeste americano junto ao Pacífico — destacando-se a Califórnia, hoje maior produtora de alimentos de todo o mundo e, se

fosse uma nação, seria a segunda produtora de alimentos do mundo. Lembra-nos do exemplo dramático que nos citavam inúmeros romances da época, ficções, obras técnicas e científicas, que mostravam disparidades gigantescas naquela área, muito mais acentuadas do que o são no Nordeste brasileiro, hoje. Exemplo maior, talvez mais conhecido, é a obra prêmio Nobel "Vinhos da Ira", de John Steinbeck, que mostrava a miséria terrível que havia na Califórnia, na época retratada. Hoje, é exatamente, o Estado que tem a maior renda *per capita* dos Estados Unidos, constitui-se na área mais rica, seja pelo aproveitamento de seu potencial na produção de grãos, seja pela implantação de agroindústrias e similares que, no seu conjunto, pelo efeito multiplicador, beneficiaram e continuam beneficiando as áreas antes as mais industrializadas e que continuam a ter pujantes indústria — as regiões do leste dos Estados Unidos — pelo acréscimo de demanda, geração de empregos e renda.

É bom recordarmos, quando estamos vivendo uma fase de grande crise no Brasil, que naquela fase da política americana, há cinqüenta anos, a economia norte-americana contava com doze milhões de desempregados — época da posse de Roosevelt; a renda bruta teve uma queda de 50%, de 1929, a 1932: exportações foram reduzidas a um terço em três anos, apenas e um estágio de desenvolvimento com profundas diferenças regionais, a ponto de abalar a confiança do seu povo no próprio destino. Esse quadro foi revertido com a política de impulso regional deflagrada pelo Presidente Roosevelt.

No caso brasileiro, já na Constituição de 67 havia a preocupação com o desenvolvimento regional, no art. 8º, que atribuía a competência à União para promover o desenvolvimento econômico mediante a execução de planos nacionais, setoriais e regionais. Em que pese, lamentavelmente, à importância atribuída à questão regional e aos esforços despendidos pelo Poder Público, a integração de planos de desenvolvimento com orçamentos não logrou alcançar os resultados esperados.

Em consequência, o Brasil exibe hoje a maior disparidade observada no mundo entre os indicadores do seu estado econômico e os indicadores sociais regionais.

O sociólogo Hélio Jaguaribe, recentemente, no seu trabalho "Brasil 2.000 Para um Novo Pacto Social", diz textualmente que os índices de desenvolvimento econômico situam o Brasil como a oitava potência do mundo ocidental, aproximando-se dos níveis próximos dos países industrializados da Europa, enquanto os indicadores sociais, especialmente os das regiões deprimidas, aproximam-se do nível dos países subdesenvolvidos do mundo afroasiático. Ante o agravamento das diferenças econômicas e sociais entre indivíduos e entre regiões, o assunto foi, com muita competência, erigido pela nova Constituição à categoria de objetivo nacional.

Com efeito, o art. 3º, dentre os quatro objetivos fundamentais da República, inclui a redu-

ção das desigualdades sociais e regionais. Em vários outros artigos esse problema é tratado enfaticamente.

No § 7º, do art. 165, estipula-se que os orçamentos fiscais de investimentos terão, entre suas funções, a de reduzir desigualdades inter-regionais segundo critério populacional.

Adiante, no art. 170, determina-se a inclusão do princípio da redução das desigualdades regionais e sociais no elenco dos itens gerais que regem a atividade sócio-econômica.

Fica, portanto, reafirmada a importância e a oportunidade da temática regional, para cuja solução devem contribuir a União, os Estados, os Municípios e a sociedade como um todo.

Neste contexto, especial destaque assume o Minter, por ter como atribuição principal o desenvolvimento regional em matérias correlatas, tais como o desenvolvimento urbano, preservação do meio ambiente e proteção ao índio. A experiência desse Ministério no trato da questão regional permite identificar dois pontos essenciais para um melhor desempenho de suas ações e para maior eficácia dos instrumentos de políticas governamentais destinadas a reduzir as disparidades regionais e a concentração de renda, a saber: primeiro, a necessária compatibilização entre as políticas setoriais dos planos nacionais e os planos regionais; segundo, a integração entre os planos nacionais e o orçamento.

Com relação à compatibilização entre os planos nacionais e seus segmentos setoriais com os planos regionais evidencia-se a necessidade de uma política de desenvolvimento regional e de organização territorial; a criação de um instrumental analítico capaz de, sistematicamente, estudar a dinâmica das transformações regionais nas perspectivas de médio e longo prazos, tais como as contas e os indicadores regionais e que permita um maior conhecimento das estruturas intra e inter-regionais.

Esse instrumental analítico pode ser articulado a nível nacional pelo Minter a partir de seus órgãos regionais. O fortalecimento institucional dos órgãos regionais de desenvolvimento visam à reativação de seus instrumentos e mecanismos de intervenção e coordenação existentes, de forma a viabilizar um sistema lógico e eficiente de planejamento regional.

Como tal, o orçamento anual é um instrumento do planejamento operativo de curto prazo, que após sucessivas etapas nos âmbitos administrativo e legislativo redundaria em uma lei.

Assim, a continuidade dos planos nacionais de longo e médio prazos foi oportunamente estabelecida no art. 165 da Constituição, mediante a obrigatoriedade de elaboração de planos plurianuais, como referencial dos mais significativos para a projeção do desenvolvimento nacional.

Feita esta apreciação, fica claro que a regionalização do Orçamento Geral da União, se não guarda íntima relação com planejamento regional, sera meramente uma consolidação,

a nível regional, de ações setoriais concebidas nos planos nacionais.

O plano constitucional para materialização dessa regionalização, sendo de até dez anos, figura-se, a nosso ver, extremamente longo, tendo em vista a premência de medidas mais urgentes para reduzir as desigualdades entre indivíduos e entre regiões, e a necessidade de integração de uma parcela substancial da população brasileira, estimada em cerca de cinqüenta milhões de habitantes, que hoje se encontra marginalizada. É preciso incorporar esses cinqüenta milhões ao processo produtivo e ao pleno exercício da cidadania.

Portanto, seja-me permitido, nessas observações finais, ao tempo em que me congratulo com a Presidência desta Comissão, na pessoa do Deputado Cid Carvalho, pela feliz iniciativa de realização deste Seminário, imbuído de um espírito democrático altamente exemplar, reiterar aos Srs. Congressistas a significativa importância que o Ministério do Interior atribui ao tema regionalização do orçamento. Esta interação entre o Congresso Nacional e o Executivo merece ser ressaltada pela expressiva demonstração de sensibilidade da classe política, humanizando e amenizando a visão simista e tecnicista do crescimento econômico.

Representa, pois, esse esforço, um marco significativo em prol da plena redemocratização do País e do processo de tomada de decisão quanto às grandes questões nacionais.

Relembro que alavancagem do desenvolvimento pressupõe a incorporação ao processo produtivo de todos as regiões, inclusive as mais pobres, cujos contingentes populacionais passam a compor e a ampliar o mercado interno.

Aliás, numa primeira fase desse processo as regiões mais industrializadas são exatamente as grandes beneficiárias, pelo fornecimento de bens de capital, equipamentos e produtos semi-acabados.

Já na segunda fase, enseja-se o surgimento de uma classe média assalariada, suporte para o soerguimento interno, a grande base de sustentação econômico da Nação.

Exemplos típicos desta postulação são dados, por exemplo, pelo polo irrigado de Petrolina com 80 mil hectares, hoje, em produção cuja implantação beneficiou (e continua beneficiando, já que vem sendo ampliado) as regiões industrializadas do Sul pelo fornecimento de equipamentos. E agora registra-se, exatamente a segunda fase, a do aparecimento de um contingente de produtores assalariados agrícolas de crescente importância. O que vemos surgir naquela região, por exemplo, antes tão atrasada, miserável e envolvida pelas sequelas da seca, é uma classe média rural dinâmica com capacidade aquisitiva, hoje sendo grande incorporadora de massas que para ali convergem para trabalhar. Sabemos que para cada hectare irrigado criamos três empregos. Isso significa que nos oitenta mil hectares irrigados de Petrolina, região — repito — tão atrasada até dez anos atrás, e que hoje até produz uva com os maiores índices de produtividade nacional, criamos mais de duzentos

mil empregos novos, favorecendo, inclusive, regiões circunvizinhas.

Outro exemplo interessante, já agora no Norte, é o caso da Suframa, o maior pólo eletroeletrônico da América Latina, que para um faturamento da ordem de cinco milhões de dólares por ano compra da região industrializada de São Paulo — isto é pouco conhecido — dois bilhões e meio de dólares, gerando, consequentemente, um efeito multiplicador na economia, especialmente na criação de empregos, geração de impostos, geração de renda, enfim.

Dessa maneira, somente pela visão integrada do desenvolvimento, envolvendo todas as regiões do País, regionalizando as regiões programadas em seu orçamento, será possível a redução dos desníveis regionais e pessoais de renda que tanto desfiguram a imagem de um país que pretende ser grande também na sua dimensão econômica e social. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. MODERADOR (Deputado Felipe Mendes) — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Tenho a satisfação de passar a palavra ao Dr. Iran Siqueira Lima, Secretário de Orçamento e Controle.

O SR. IRAN SIQUEIRA LIMA — Exmº Sr. Deputado Cid Carvalho, Presidente da Comissão Mista de Orçamento; Exmº Sr. Deputado José Serra, Relator da Comissão; Exmº Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, coordenador deste Simpósio; Exmº Sr. Deputado Felipe Mendes, Moderador; demais membros do Poder Legislativo aqui presentes, Senhoras e Senhores é com muito prazer que comparecemos a esta Comissão para apresentar alguns esclarecimentos a respeito das empresas estatais e assim propiciar a colaboração que se fizer necessária à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, marco fundamental para a feitura das demais peças orçamentárias para 1990.

Em primeiro lugar, gostaria de fazer um breve relato a respeito da atuação das empresas estatais nos últimos exercícios.

É importante destacar que, em face da grande participação das empresas estatais no conjunto da "economia brasileira, o limite de investimentos dessas empresas constitui peça de grande importância como elemento propulsor do desenvolvimento nacional.

Nos últimos cinco anos, os investimentos das estatais têm-se situado em cerca de 3% do Produto Interno Bruto, taxa que se espera realizar no corrente exercício, desde que superadas algumas dificuldades que, a seguir, serão mencionadas.

Cabe observar que, antes do advento da crise econômica de 1982, os investimentos das estatais chegaram a alcançar até 5,26 do PIB, em 1981, em face, principalmente, do maior acesso ao crédito, em especial ao crédito externo.

Por outro lado, em face da limitação do acesso ao crédito, tanto interno como externo, das contenções de transferências de capital do Tesouro às estatais, bem como das defasas

gens de preços e tarifas públicas, no ano de 1988 acabou-se indicando uma realização atípicamente baixa, da ordem de 2,77% do PIB.

Para o corrente exercício, o orçamento inicialmente aprovado, que tinha como parâmetros a prática de tarifas e preços reais, acabou sinalizando um crescimento real dos investimentos em torno de 3,36% do PIB.

Entretanto, em face do congelamento determinado pelo Plano de Estabilização Econômica, a previsão atual é de que haja uma significativa perda de recursos próprios, o que nos levará, forçosamente, à revisão dos limites de investimentos para 1989.

Mantida a atual política de preços e tarifas, sem uma recuperação total das perdas ao longo do segundo semestre de 1989, a expectativa seria de limites de investimentos para 1990 aquém da média dos últimos exercícios.

Em termos setoriais, apenas para uma rápida visão, e tornando-se em conta a realização de 1988, os investimentos se situaram nos seguintes percentuais, em relação àquele exercício: uma participação maior do Sistema Eletrobrás e Itaipu, da ordem de 35%, considerados os 100% dos investimentos; a Petrobrás, 24%; a Telebrás, 18%; a Rede Ferroviária, 4%; igual percentual para a Companhia Vale do Rio Doce, a Siderbrás; as demais empresas, 11%.

Até a promulgação da nova Constituição, a Secretaria de Controle do Orçamento das Empresas Estatais não fixava os limites de investimentos, considerando exclusivamente os critérios regionais, uma vez que, dada a característica de empresas produtivas, a decisão quanto à localização de um projeto estaria mais voltada a critérios técnicos, tais como mercados, matérias-primas, mão-de-obra, de que a critérios populacionais.

Assim, a despeito de a atual Constituição determinar em seu art. 165, § 7º, que sejam reduzidas as desigualdades interregionais, segundo o critério populacional, através dos orçamentos fiscal e de investimentos das empresas estatais, achamos ser exatamente difícil alterar o perfil histórico das aplicações das estatais para atender, na sua plenitude, a esse dispositivo constitucional. Não obstante essa grande dificuldade, estamos adotando todas as providências para o atendimento do mencionado preceito constitucional.

A título de ilustração, ressalvando que esses dados são precários, uma vez que não temos informações das empresas estatais a nível regional sobre as aplicações regionais, temos uma série histórica a demonstrar que na Região Norte, em termos de investimentos, foram aplicados 14%; na Região Sul, 8%; na Região Sudeste, 56%; da Região Nordeste, 19%, é na Região Centro-Oeste, 3%

Desde 1986, as empresas têm apresentado resultados operacionais positivos, segundo o conceito de "Necessidade de financiamento Líquido". O ano de 1988 foi especialmente satisfatório, proporcionando um superávit das empresas estatais de 0,89% do PIB, devido especialmente à contenção de seu endividamento, principalmente em face das restrições creditícias

Para o corrente exercício — 1989 — a meta inicial da Sest era de déficit igual a zero, segundo alguns parâmetros que foram estabelecidos, entre os quais a prática de tarifas e preços reais. Entretanto, como já mencionamos anteriormente, o congelamento de tarifas acabou por implicar uma significativa perda de receita, com a venda de bens e serviços, levando-nos à expectativa de geração de déficit para o corrente ano, a despeito de se levar em consideração a já mencionada intenção de redução em alguns investimentos.

Para revertar essa situação, a única alternativa seria o acréscimo de geração de recursos próprios, seja pela eliminação de algumas defasagens tarifárias de preços, seja pela captação de recursos não onerosos, por intermédio da adoção de algumas políticas por nós consideradas como fontes alternativas de recursos.

A partir deste ano, 1989, foi reintroduzido um processo de venda de ativos não vinculados à atividade — fim. De acordo com números levantados em novembro do ano passado — perdoem-me, apenas para uma questão de raciocínio — chegou-se a uma soma de 1,7 bilhão de dólares. Ou seja, são bens que as estatais possuem, não vinculados à sua atividade — fim, que poderiam vender sem prejudicar qualquer atividade operacional.

Estermos, para 1989, a realização de algo em torno de 30%. Estamos vinculando, inclusive, o aumento do nível de investimento a uma maior realização desses bens que vão desde casas, apartamentos, até fazendas, glebas, edifícios. Realmente, não faz sentido as estatais continuarem com os mesmos imobilizados.

A segunda fonte alternativa seria a maior participação do setor privado no capital das empresas estatais, reduzindo a participação da União a, no máximo, 51% do seu capital votante, excluídos, logicamente, alguns casos como o da Companhia Vale do Rio Doce e da própria Petrobrás, onde há uma legislação específica determinando que a União deve deter 51% do seu capital total. Mesmo porque, se for alterada essa legislação, qualquer acionista pode reclamar o reembolso ou resgate pelo valor patrimonial. É o chamado direito de recesso.

Esse programa está em fase final de elaboração e pretendemos atingir todo o Território Nacional. Cerca de quatro mil e trezentos municípios brasileiros contarão com a participação ativa de grandes empresas estatais. O Banco do Brasil sera o coordenador principal desse projeto. A Telebrás será a empresa que divulgará as informações. Utilizaremos também a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Só para se ter uma idéia, das cento e sessenta e cinco empresas que constituem o orçamento da Sest, menos de dez têm seus títulos negociados em Bolsa

Aproveito a oportunidade para dizer que toda vez que esse tema é colocado a nível de

mercado financeiro, alguns empresários levantam a hipótese de que o Governo estaria, mais uma vez, tentando estatizar a poupança.

Minha pergunta é a seguinte: o que seria do mercado brasileiro de capitais se as grandes estatais não estivessem com seus títulos negociados em Bolsas de Valores?

Mesmo porque, não há como se falar que a poupança estaria mais uma vez sendo estatizada, pois grande parte da mesma já está em mãos do governo pela colocação de títulos públicos federais. O que se quer, na realidade, é que haja um efeito permutativo. Alguns investidores deixariam, eventualmente, de aplicar em títulos federais e passariam a aplicar em valor imobiliário: basicamente, ações. Esses, sim, poderiam contribuir mais diretamente para auxiliar o nível de investimento de empresas estatais. Estariam falando em lançamento de, no máximo, cinco ou seis empresas estatais.

Já começamos um trabalho com a Telebrás, no ano passado, com autorização para que a mesma fosse a mercado e captasse recursos para financiar seus investimentos da ordem de quatrocentos milhões de dólares, por intermédio de colocação de debêntures conversíveis em ações. Pela própria Telebrás, está-se utilizando o Sistema Telebrás, já admitido em Bolsa, com suas ações sendo negociadas normalmente. Em todas as Bolsas do País examina-se uma emissão de ações.

A última fonte alternativa seria repensarmos e tentarmos, ainda no ano de 1989 — preparando-se para 1990 — o processo de privatização de empresas estatais, parte das quais, ainda que em número insignificativo, originárias do próprio setor privado. São empresas administradas por empresários privados e que acabaram tendo problemas, passando ao controle da própria União.

Ficaríamos então num dilema: ou a sociedade toma a decisão de privatizar, de devolver ao próprio setor privado empresas que lhe são mais próprias, ou não disporá, pelo menos a curto e médio prazos — mantida a situação atual de dificuldades fiscais — dos recursos suficientes para financiar os investimentos de infra-estrutura tão necessários à continuação do processo de desenvolvimento econômico do País.

Não há que se falar que a empresa estatal é melhor ou pior administrada que a empresa privada. Há apenas que se decidir se esse controle deve ficar na mão do Estado, mesmo sem condições de conseguir recursos, para dar conta dos seus investimentos. Se isso é válido, a sociedade, como um todo, pode acabar sendo prejudicada pela falta de alguns investimentos básicos.

Todo um processo de maior participação do público no capital das empresas estatais, além da Empresa Telebrás, que comentamos anteriormente, já está sendo feito a nível de Eletrobrás. Está sendo feita uma pulverização maior, até mesmo a nível de Petrobrás e de Banco do Brasil. Essa pulverização maior de ações da Petrobrás e do Banco do Brasil foi feita há cerca de três ou quatro anos e só

não se lança mão agora, de uma colocação maior de ações, porque o limite de participação da União nas instituições tipo do Banco do Brasil, Petrobrás e Vale do Rio Doce já está nos 51%.

Se em qualquer emissão de ações houvesse necessidade de se captar recursos do povo, haveria necessidade também da União completar sua parte. Em não o fazendo, ela perde na contôle.

Vimos, antes da expedição do plano, algumas ações cotadas a três cruzados. Hoje, essas mesmas ações ultrapassaram a casa dos dezesseis cruzados. Ou seja, num período de menos de quatro meses, deixamos de captar recursos muito importantes para financiar os nossos investimentos e propiciamos ganhos enormes a alguns detentores de ações, pela expressiva valorização.

Aconteceu agora o mesmo fenômeno do Plano Cruzado. Alguns investidores inclinaram-se para mercado de capitais e outros ativos reais. Acabaram tomando a decisão de ir ao mercado de capitais e adquirir ações dessas empresas, que nada mais são do que representativos reais.

Esse é o quadro de fontes alternativas que estamos trabalhando, logicamente sem se perder de vista um contato maior com todas as empresas estatais, buscando nas mesmas uma redução nos gastos correntes. Ou seja, que haja, por uma série de ações da própria empresa estatal, alguma diminuição desses gastos, para que possa propiciar um aumento no nível de investimento, ou, no mínimo, a manutenção do nível de investimento preestabelecido.

Temos mantido reuniões, há mais ou menos sessenta dias, com esse universo de cento e sessenta e cinco empresas estatais, principalmente para alertar o conjunto dessas empresas para que os prazos hoje são muito reduzidos. Até meados de junho ou julho não havia necessidade de se submeter qualquer tipo de documento ou orçamento ao Congresso, para análise. Este ano, as empresas precisam adaptar-se, inclusive em termos operacionais, aos novos dispositivos constitucionais.

Temos tido algumas dificuldades, até porque o nível, das informações trazidas pelas empresas estatais, normalmente, requer que as mesmas sejam refeitas. Algumas empresas estatais ainda não possuem sistema eletrônico de dados, e têm algum tipo de dificuldades para preparar e preencher os formulários que a Sest expede. É fixa o prazo. Estamos estabelecendo um prazo para a reprogramação de 1989, até 15 de junho próximo. E para o recebimento dos formulários sobre o orçamento de investimentos, até o final do mês de junho. Temos encaminhado às empresas algumas correspondências e durante essas reuniões procuramos ser bastante enfáticos. O nível de investimento que cada empresa estatal está pretendendo realizar deve vir acompanhado de fontes exequíveis.

Temos a intenção de submeter ao Congresso Nacional o orçamento de investimento com

fontes predeterminadas. Ou que a sua realização não passe por qualquer tipo de frustração.

Há sempre um dilema e uma dificuldade enormes entre os pleitos apresentados pelas empresas estatais e a capacidade de geração de recursos para financiar o volume de gastos, entre os quais o próprio investimento. O que temos visto, ao longo dos últimos anos, é que os pleitos, normalmente, estão muito acima da própria capacidade de geração de recursos, seja por intermédio de recursos próprios, seja por obtenção de recursos de terceiros.

Com toda a restrição que temos hoje, tanto externa, de créditos quanto interna, também de crédito, para o setor público, entre os quais se situam as empresas estatais, estamos alertando para o fato de que talvez esses pleitos devam ser mais modestos.

A idéia da Sest é que, após ter recebidos os programas de investimentos de 1990, e submetê-los ao Ministro do Planejamento, que haja também reuniões com os Ministros setoriais, e que os dois Ministérios possam tentar definir quais seriam as fontes alternativas necessárias para o financiamento desses investimentos.

No que diz respeito às empresas estatais, a situação é bastante delicada, e só com um trabalho bastante árduo para se conseguir recursos de fontes alternativas. Ou seja, uma maior participação da própria sociedade no capital das empresas estatais. Só assim podemos eventualmente conseguir todos os recursos necessários para suprir os desejos e os anseios não só das empresas estatais, mas da própria população.

Estamos iniciando uma discussão de como elaborar o próprio Orçamento de Investimento das Estatais. A única definição que temos até agora é a de que haverá necessidade, logicamente acompanhando os preceitos constitucionais, de uma clara necessidade de definição das fontes de recursos.

As empresas estatais estão sendo induzidas a apresentar o mais rapidamente possível seus pleitos à Sest, como se trata de empresas um pouco diferentes de alguns entes da administração direta, há muitas implicações em termos de formação da sua receita bruta e de como podem se comportar os preços internacionais. Há empresas, como a Vale do Rio Doce e a Petrobrás, cujos custos e receitas passam a ter uma influência muito grande no mercado internacional. Pedimos, então, que essas empresas se apressem e nos encaminhem as propostas antes mesmo que tivéssemos uma Lei de Diretrizes Orçamentárias já aprovada. Tão logo esses pleitos sejam analisados e a lei aprovada, o próprio Orçamento seria então adaptado às novas diretrizes orçamentárias. Não possuímos qualquer tipo de experiência e de antecedentes que pudesssem nos dar, hoje, um subsídio maior quanto ao nível dos investimentos das empresas estatais para 1990. Gostaríamos de dizer que nós da Secretaria de Orçamento e Controle, tanto na minha pessoa, quanto na de todos os técnicos que ali trabalham, nos colocamos à inteira disposição desta Comissão para o pronto

atendimento a quaisquer informações que se façam necessárias a respeito das empresas estatais, ou até mesmo colocarmos esses técnicos à disposição da Comissão para que possam prestar algum tipo de colaboração, tendo em vista que o orçamento de investimento se pautará, na realidade, no conjunto do orçamento global das empresas estatais. Pretendemos, até o final de junho, ter uma proposta de orçamento global das empresas estatais orçamento de investimento.

Colocamo-nos à inteira disposição da Comissão para eventualmente trazer a ela todas as nossas dificuldades e experiências adquiridas nestes últimos 10 anos de criação e de trabalhos executados pela Secretaria de Controle e Orçamento de Empresas Estatais.

Por último, gostaria de, mais uma vez, agradecer ao Presidente desta Comissão e ao Coordenador deste Simpósio a oportunidade que nos é oferecida para tecer algumas considerações a respeito das empresas estatais e, também, quanto às nossas preocupações sobre o orçamento de investimento para 1990. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. MODERADOR (Deputado Felipe Mendes) — Agradeço ao Dr. Iran Siqueira Lima a exposição e, em nome do Presidente da Comissão, agradeço a disponibilidade para trabalharmos em conjunto.

Passo a palavra ao Dr. Pedro Pullen Parente, Secretário de Orçamento da Seplan.

O SR. PEDRO PULLEN PARENTE — Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, organizador do painel, Deputado Felipe Mendes, Moderador, Congressistas e expositores aqui presentes, senhoras e senhores, à Seplan, através da Secretaria de Orçamento e Finanças, compete coordenar o processo orçamentário no âmbito do Poder Executivo. No uso dessa atribuição, compete-lhe apresentar e propor os instrumentos orçamentários, tais como os estabelecidos na Constituição. Temos declarado reiteradamente nosso convencimento sobre os avanços constitucionais no campo das finanças públicas nesta Constituição promulgada em outubro de 1988. Certamente, esses pontos já foram levantados e abordados neste painel, principalmente. Um desses avanços, certamente, é a Lei das Diretrizes Orçamentárias, que está propiciando a realização desse painel, permitindo que o Poder Legislativo, juntamente com os demais Poderes, possa discutir, não detalhes orçamentários, e sim as grandes políticas que devem ser implementadas através de orçamento. Isso certamente é um motivo de grande satisfação, porque passamos agora a discutir previamente o que deve conter o Orçamento e não após a sua elaboração. Ao mesmo tempo em que temos essa satisfação, cabe-nos a grande responsabilidade de atender às expectativas sobre esses avanços, e dificuldades não nos faltam. O Deputado José Serra já mencionou algumas delas, às quais, certamente, poderíamos agregar muitas outras encontradas no processo de elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias e que ainda serão encontradas na elaboração do Orçamento anual. Isso tudo

decorre, naturalmente, em primeiro lugar, pelo fato de que é a primeira vez que estamos trabalhando dentro do novo contexto constitucional e pelo fato da inexistência da lei complementar que trate dos assuntos orçamentários e também do plano plurianual, que daria o rumo da substância que deveria conter a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o próprio Orçamento. E, finalmente, pelo fato de que se trata de uma lei de diretrizes orçamentárias que irá balizar um orçamento que será executado por um outro Governo, cujo rumo ainda não sabemos qual será. Certamente, uma das áreas onde existirão grandes dificuldades é a da regionalização, como veremos a seguir.

Em primeiro lugar, uma rápida passagem pelo dispositivos da Constituição Federal sobre a regionalização leva-nos ao conhecimento de que certamente falta uma regulamentação complementar sobre esse assunto. Não é em termos de lei complementar, mas de uma lei ordinária, que se definirá a questão das regiões macro-econômicas, como se precisaria essa distribuição, enfim, de que forma deveríamos proceder para que pudéssemos atender a essa questão específica da regionalização dos recursos. Esta é a primeira dificuldade, dada a inexistência de um documento complementar que regulamente o assunto.

Em segundo lugar, esta questão certamente terá de estar definida na hora que sair esse instrumento complementar. Existe uma grande indefinição de critérios; assim, o que é a regionalização de recursos e que critérios devem ser utilizados. Por exemplo, quando o despesa por uma compra efetuada centraliza-se no Estado de São Paulo, ou quando aqueles insumos serão distribuídos por todo o País? Dentro do Orçamento, como isto estará definido? Como poderemos adquirir um grande estoque de vacinas e deixá-lo para aplicar por ocasião de emergências? Certamente, a utilização dessas vacinas é que caracterizará a regionalização, e não sua compra.

Portanto, existe uma dificuldade muito grande para a definição desses critérios e é por essa razão que o Deputado José Serra se referiu à inexistência de dados confiáveis que possam especificar e demonstrar a situação hoje existente no que se refere à regionalização dos recursos do Orçamento federal.

Essas dificuldades existem não só em relação às despesas de custeio, mas, também, às de investimento. Em primeiro lugar, teríamos de avaliar quais são os efeitos a médio e longo prazos sobre a realização dos investimentos, e não somente a curto prazo, na utilização específica do recurso, como citou o Deputado José Serra, no caso de Carajás.

Temos também dificuldades muito grandes de natureza financeira. Tem sido reiteradamente mencionada a questão da queda brutal dos investimentos no Orçamento do Governo Federal. Gostaria de agregar um dado que já expus no Congresso Nacional. Em 1975, o Governo Federal conseguiu investir cerca de 28% dos recursos do seu Orçamento e, em 1989, essa proporção caiu a menos de 5%, ou seja, ele está consumindo quase todos os seus recursos apenas com a manutenção

da sua máquina. Isso significa que estamos deixando de manter e de investir o capital social do Governo. O Deputado José Serra tem-se referido reiteradamente a isso. Esta é a situação real. Temos de atender a essa questão global de finanças do Governo Federal pelo fato de que efetivamente estamos cada vez investindo menos e gastando mais simplesmente com o custeio da máquina. Esse é um item que afeta de forma global a questão de investimentos do Governo Federal.

No caso específico da regionalização, a própria Constituição prevê uma série de deduções que, naturalmente, são todas procedentes. Como, por exemplo, deixar de deduzir os serviços da dívida, da manutenção dos órgãos federais em Brasília e os programas que são considerados prioritários no plano plurianual? O fato de não termos o plano leva-nos a essa dificuldade adicional. Sem ele, como vamos estabelecer critérios de regionalização que devem deduzir os programas considerados prioritários nesse plano? Quanto aos aspectos políticos da regionalização, eles já estão abordados pelo Ministro do Interior e também o serão pelos responsáveis pela Sudan, e pela Sudene, presentes a esta Comissão. A minha mensagem é mais no sentido de apresentar essa dificuldade de natureza técnica, justamente porque sabemos da grande preocupação, da expectativa que existe com relação a esse assunto. Acho, portanto, que a Constituição foi muito sábia ao estabelecer um prazo de 10 anos para que possamos implementar essa regionalização; com um prazo mais reduzido, teríamos, certamente muita dificuldade para implementar esse processo.

Esta é a minha mensagem (Palmas.)

O SR. MODERADOR (Deputado Felipe Mendes) — Agradeço ao Dr. Pedro Pullen Parente.

Concedo a palavra ao Dr. José Luiz Garrido, Diretor de Planejamento Global da Sudene.

O SR. JOSÉ LUIZ GARRIDO — Sr. Presidente da Mesa, Sr. Ministro do Interior, Sr. Moderador dos debates, demais participantes da Mesa, Srs. Parlamentares, é precisamente nos orçamentos que se convalidam as vantagens nacionais. Estamos diante de um processo novo, conforme mencionado pelos que me antecederam, com as incertezas e as dificuldades naturais dessa circunstância.

Os orçamentos devem expressar a vontade nacional, mas é preciso saber qual é essa vontade nacional, a qual está expressa precisamente, com termos muito claros, no particular, nos nossos preceitos constitucionais. Há pouco tempo, estávamos lutando por algumas questões que, afinal, prevaleceram na nossa Constituição. Então, essas vontades são muito claras. A Nação brasileira quer um desenvolvimento harmônico, quer superar as dificuldades e as disparidades do desenvolvimento regional e vai buscar implementar isso no seu Orçamento. Fora disso, estamos, na verdade, consagrando situações anteriores, onde essas vontades não tinham rebatimento nos orçamentos.

O processo, como já foi salientado nos demais painéis, e aqui, reiterado, pelo Deputado José Serra e pelo nosso companheiro de Mesa, é evidente. É óbvio, também, que é muito fácil assinalar a simetria entre o critério populacional, que a Constituição expressa de forma muito clara, — o critério a ser adotado por essa regionalização — e as disparidades que existem no confronto dos recursos aplicados. Louvando-nos dados de 1987, temos uma simetria entre 29% da população estimada pelo IBGE, contra uma distribuição de recursos mais ou menos na ordem de 16%. Temos, portanto, uma faixa a trabalhar.

As informações são importantes. A Sudene pretendia trazer aqui para os senhores, a partir do patamar, um modelo em que pudéssemos implementar exatamente dentro desse prazo, que é de até de 10 anos; mas não são 10 anos, necessariamente. A rigor, para superarmos as disparidades regionais hoje existentes, mesmo com um incremento de 40% no diferencial entre o crescimento do PIB regional e nacional, levaríamos 30 anos. Não acredito que consigamos suportar e administrar essa situação por mais de 30 anos. É preciso, pelo menos, colocarmos os fatos em movimento. Ainda que as disparidades venham a ser vencidas gradualmente, é preciso que a sociedade regional, sobretudo das regiões deprimidas, sintam que os fatos estão postos em movimento. De modo que acredito que, com esforço, a partir dos dados que possam ser fornecidos pela Seplan, já regionalizando os números dos orçamentos mais recentes, de 1988, e não de 1989, e com um trabalho, também posto aqui pela Soft, com os dados que foram comentados, é possível trabalharmos um critério técnico que, se não for o mais perfeito, certamente será o possível. E como estamos no processo, é preciso que entendamos um pouco do que estamos falando.

Vejo a regionalização do orçamento não como um aspecto técnico e orçamentário, onde se pretenda expressar com transparência apenas os gastos públicos no espaço nacional, mas, sobretudo, como uma expressão dessa vontade de superarmos as dificuldades regionais. Isso, não devemos perder de vista, seguramente. Mas, há nesse processo todo, uma disposição que pressinto e que, certamente, ainda se expressa na Constituição, que é a de tratar a gestão nacional com uma variável espacial considerada. Por mais eficiente que seja o critério setorial, ele gera dependência, e estamos colhendo alguns frutos de uma visão eminentemente setorialista do planejamento. Estamos reformulando um sistema de gestão nacional, onde podemos dar — essa é a expectativa dos setores técnicos e, suponho, também dos políticos — um ordenamento a esse planejamento.

O planejamento regional é uma parte importante disso. Aí já não cabe mais a visão regionalista como apelo patético regional, mas visão da região como integrante do processo de desenvolvimento nacional. É sob essa ótica que a Sudene pretende conduzir seu planejamento.

As regiões deprimidas não se devem apresentar necessariamente como problemas, mas eventualmente como opções até de solução. Elas têm respondido, a despeito do pouco volume de recursos e de incentivos direcionados para essas regiões, por uma política em certa medida caleidoscópica. O nosso grande mal é a falta de permanência nos temas; o planejamento vai-nos criar essa condição de permanecer mais consistentemente nos temas.

A despeito desses recursos e dos incentivos de todas as políticas diferenciadas e compensatórias postas na direção das regiões deprimidas, isto tem-se mostrado extremamente discreto em relação ao volume dos investimentos setoriais que fizeram e dinamizaram a economia nacional como um todo.

De modo que é importante que busquemos, de alguma forma, esse aspecto de que o crescimento nacional tem de ser harmônico e possamos expressar corretamente essas vontades no orçamento. Não vejo dificuldades maiores em encontrarmos um critério. Ele não será, repito, o melhor, mas é algo que seguramente vamos ter de tirar daqui até o próximo exercício. E é possível encontrar isso. Evidente que haverá frenagem nesse processo. Quando falamos do orçamento, referimo-nos a algo particularmente sensível. Alguém já disse que o bolso é o órgão mais sensível do corpo humano. Há interesses a serem considerados aí. Estamos revertendo um processo. As áreas de planejamento regional, as agências de desenvolvimento regional estão muito preocupadas com o processo que se estabelecerá. Estamos falando do planejamento que se rebaixa, evidentemente, nos orçamentos, e num plano nacional que apropriará a visão e a variável regional como algo a ser implementado dentro desse processo de desenvolvimento nacional.

Portanto, é um processo que precisamos ir clarificando e que passa pelo art. 43.

Foram levantadas aqui dificuldades até da conceituação de região. Vamos considerar as regiões talis como são hoje, simplificando um pouco as ansiedades, porque, pela própria reordenação do território nacional, poder-se-á dizer de forma diversa, se assim entender, quando se avaliar o assunto corretamente. Mas não vejo por que essas ansiedades não possam ser trazidas para o orçamento, por exemplo, de 1990, dentro das prioridades para aquele ano.

De outro lado, vamos ter dificuldades. Parece-me que a parte fiscal se mostra a mais fácil de ser operada com esse modelo.

Na parte da regionalização do orçamento das estatais, realmente, as regiões deprimidas se encontram em duas situações extremamente desfavoráveis. Uma, porque, a rigor, essas empresas estatais, grosso modo, não operam na região, e na maior parte das vezes não são especializadas na atuação dos setores econômicos mais especializados e regionalizados. Portanto, são empresas nacionais. Falar eventualmente em usar ou criar novas estatais, hoje, seria uma heresia muito grande. De certa forma, já pegamos a fase terminal das

estatais, onde elas puderam contribuir de forma notória, como é reconhecido, no processo de desenvolvimento nacional como um todo. Elas têm uma função importante — ainda com referência ao Nordeste. Temos de ser bastante prudentes nesta questão e abdicar dos regionalismos simplificados ou simplistas; não vamos pretender que a Petrobrás explore petróleo onde não há. Mas, seguramente, é possível conciliar os investimentos das estatais de forma perfeitamente adequada.

Para não entrar em detalhes, porque estamos falando de diretrizes e não de orçamento, ainda, diria que a região tem necessidade de possuir uma unidade de refino nova. E a Petrobrás pode, dentro dos melhores critérios microeconómicos de sua visão de investimentos, considerar prioridade essa unidade de refino e atender a esse tipo de demanda regional, regionalizando esses investimentos.

Poderíamos enumerar outros, talvez de forma pontual, num primeiro momento, enquanto não se processa um contato que deve ser muito estreito com as empresas estatais, a fim de que se possa estabelecer uma programação mínima que não desestruture essas empresas estatais. De toda forma, há modelos talvez mais criativos, e acho que, neste momento, temos de ousar alguns deles. As empresas podem eventualmente vir a participar de *joint ventures*, por exemplo, em investimentos regionais, se isso estiver dentro de suas interfaces de interesses e objetivos. Há, portanto, formas, aí.

Foi mencionado que não vamos chegar a um modelo ótimo de uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, nesta oportunidade. A experiência dos Srs. Parlamentares irá certamente prever que vamos ter uma diretiva orçamentária mitigada, que vai, talvez até pela ausência dos planos plurianuais, tentar incorporar, dentro dessas linhas de prioridades, alguns investimentos e ações de forma mais expressa.

No que diz respeito à região Nordeste, não nos faltam planos. Temos um Plano Trienal de Desenvolvimento aprovado em fevereiro de 1987, pelo Conselho Deliberativo da Sudene, que se acopla ao decreto-lei que instituiu o Plano de Desenvolvimento Regional. Ali estão expressas as grandes prioridades regionais capazes de alterar as estruturas econômicas, modernizá-las e trabalhar o aspecto social, ao qual já se referiu o Sr. Ministro de forma bastante exaustiva, que são exatamente os aspectos da iniquidade social que estão presentes na região.

Diria a V Ex^s que, por falta de projetos, de programas, não deixaremos de regionalizar o Orçamento. O importante é que consigamos aqui aplicar o critério constitucional, levando em conta um critério que, se eventualmente não é o melhor, é o que está estabelecido, que é o populacional. Esse critério já revela, hoje, as assimetrias que precisam ser corrigidas. É sobre esta margem que precisamos exatamente trabalhar os números e expressar esses quantitativos regionalizados.

Essas eram as colocações que eu gostaria de fazer neste momento, lembrando que esta-

mos preocupados de fato com esse processo, não tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas, sobretudo, na montagem do orçamento que se seguirá. E é precisamente aí que esperamos que a Superintendência e os organismos regionais, que têm essa função precípua, essa delegação federal de apropriar os interesses e articular as ações federais na região, possam estar presentes para dar sua contribuição e articular as prioridades setoriais de forma que se possa maximizar essas ações e torná-las as mais efetivas possíveis. (Palmas.)

O SR. MODERADOR (Deputado Felipe Mendes) — Agradeço ao Dr. José Luiz Pérez Garrido.

Passo a palavra ao Gen. Roberto Pinheiro Klein.

Comunico aos senhores que temos cinco inscritos e logo depois da última palestra teremos os debates

O SR. ROBERTO PINHEIRO KLEIN — Exmº Sr. Coordenador-Geral dos painéis, Deputado José Carlos Vasconcelos, Exmº Sr. Ministro do Interior, Dr. João Alves Filho; Exmº Srs. Senadores e Deputados, minhas senhoras e meus senhores, honra-nos, sobremodo, na condição de Superintendente da Sudam, atender à convocação de S. Exº, o Sr. Deputado Cid Carvalho, para aqui apresentarmos alguma sugestão, que ora vem sendo objeto de estudo por esta Comissão.

Em face do que S. Exº, o Sr. Ministro do Interior, e o Dr. José Luiz Pérez Garrido apresentaram, vou resumir minha apresentação e me ater basicamente a algumas sugestões aos arts. 21 e 44, do projeto de lei ora em estudo, entendendo que as observações que vamos apresentar possam, ainda, ser pertinentes aos estudos que esta Comissão vem encetando.

Gostaria também de acrescentar algumas prioridades ao elenco de prioridades do anexo do mesmo projeto de lei.

O art. 21 do presente projeto de lei, combinado com o art. 35, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, preconiza que uma das diretrizes para a redução das desigualdades regionais seria a distribuição dos recursos, segundo o critério populacional, de forma progressiva. Isso significa, portanto, que as regiões macroeconômicas, de maior população, seriam as mais beneficiadas com a distribuição dos recursos ordinários da União, durante um prazo que pode chegar até 10 anos.

Entretanto, pelo Censo de 1980, as regiões mais desenvolvidas são exatamente aquelas que apresentam maiores contingentes populacionais. Se não, vejamos:

O Sudeste, com quase 52 milhões, naquela época, representava 43,5% da população do Brasil.

A região Norte, na época, com 5,9 milhões de habitantes, menos de 5%, no que diz respeito ao percentual da população global de nosso País.

Adotar o critério apenas populacional, cremos, aprofundaria mais ainda os desniveis regionais.

No que diz respeito a isso as regiões Norte e Centro-Oeste possuem uma equação em que dispõem de um grande potencial de recursos naturais, inclusive passíveis de aproveitamento imediato; uma relativa disponibilidade de recursos humanos e uma baixa dotação dos fatores capital e tecnologia. Isto significa que, para o seu desenvolvimento, há necessidade de fortes dotações, em termos de recursos de capital e tecnologia.

Não será difícil imaginar que os panoramas gerais destas macrorregiões são muito diferentes entre si, comparadas com as regiões Sudeste e Sul. Também já não é novidade que nosso imenso País está dividido em dois "brasis", um, desenvolvido, representado pelo eixo Sudeste-Sul e, outro, subdesenvolvido, representado pelas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Em adotando-se o critério populacional, teríamos de condenar a região Norte, de amplas oportunidades de investimento, a uma eterna carência de recursos para investimentos em infra-estrutura, tecnologia e capacidade produtiva.

A rigor, teríamos de homologar isso por 10 anos. As regiões Norte e Sudeste continuariam sendo, respectivamente, as menos aquinhoadas, mas as mais aquinhoadas na distribuição dos recursos, o que por si só já mostra o quanto essa diretriz pode ser melhorada nesse aspecto.

Pelo art. 44, que já foi, inclusive, objeto de apresentação do Secretário da SEST, há uma semelhança ao disposto no art. 21, no que diz respeito às desigualdades regionais, levando-se em conta o critério populacional para aplicação dos recursos.

Acreditamos que esse critério populacional, se é altamente significativo para empresas como as do sistema Telebrás, em que a demanda pode ser prioritária, ele pode não ser o mais indicado para outras estatais como, por exemplo, a Petrobrás, a Eletronorte, a Vale do Rio Doce que, inclusive, investem em grande parte no Nordeste e na Amazônia.

Permitimo-nos, então, fazer uma sugestão que, acreditamos, pudesse ser ainda incorporada não à média aritmética da população apenas, mas uma média ponderada, que levasse em conta, basicamente, três fatores: a população, a renda *per capita* e os recursos naturais potenciais. Que se estimassem valores para a população no sentido direto: para maior população, uma pontuação mais expressiva, que podia ser no máximo, o número 4.

No caso da renda *per capita*, seria inversamente proporcional: quanto menor a renda, teríamos então um valor mais significativo que seria um pouco menor. Se a população for 4, esse valor poderia ser 3, levando-se em conta que quem tivesse uma renda *per capita* maior teria o menor valor; uma renda *per capita* menor, o maior valor.

Finalmente, quanto aos recursos naturais potenciais, aquelas regiões que oferecessem mais recursos, receberiam também um valor

mais expressivo, e aquelas que tivessem um recurso menos significativo, um valor menor.

Acreditamos que, com isso, haveria uma possibilidade de um ajustamento melhor e maior para uma distribuição equânime, mais justa e equitativa dos recursos. Critério semelhante poderia ser pensado, no que diz respeito ao art. 44, para as estatais.

Outra prioridade que gostaríamos fosse apreciada por V. Exº diz respeito à agricultura e ao abastecimento: que acrescessemos a ampliação e melhoramento na rede de estradas vicinais e de penetração para facilitar o escoamento da produção agrícola dos pequenos produtores.

No que diz respeito à ciência e tecnologia, que se acrescesse o desenvolvimento de pesquisas e de tecnologia na área de desenvolvimento florestal, da conservação, processamento e industrialização de recursos pesqueiros. E mais, o incremento das pesquisas e tecnologia para o desenvolvimento e aproveitamento industrial de oleaginosas e frutas tropicais. Por último, desenvolvimento de pesquisas sobre zoonoses e patologias tropicais.

No que diz respeito à energia e recursos minerais, seria de uma importância muito grande para a Amazônia que se ampliasse a rede de transmissão e subtransmissão da Amazônia, mormente quando vemos os projetos de Tucuruí, Samuel, Balbina e outros mais, e a própria necessidade de energia do País, que está a carecer, e aquela região tem muito a oferecer.

No que diz respeito ao transporte, uma integração rodoviária da Amazônia.

Meus senhores, eram estas as contribuições que nós, da Superintendência da Sudam, temos a honra e o privilégio de apresentar a esta Comissão. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. MODERADOR (Deputado Felipe Mendes) — Agradeço ao General Roberto Pinheiro Klein a sua exposição.

Passa-se à fase dos debates. O primeiro inscrito é o Deputado Israel Pinheiro, a quem passo a palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Ministro, Srs. membros da Mesa, Srs. Deputados e Srs. Senadores, a esperança nunca morre. Estou extremamente animado com as palavras do General Roberto Klein, a quem saúdo pela noção de realidade dos problemas brasileiros, quando propõe pesquisas na área de ciência e tecnologia em cima da realidade brasileira, no Brasil tropical e não no ilusório.

Não precisamos pesquisar aquilo que os outros países já pesquisam. V. Exº foi extraordinariamente feliz quando sugeriu aquilo que precisa ser pesquisado e interessa ao nosso País.

Sr. Ministro, a assertiva do Parlamentar, que foi inserida na Constituição, não foi feliz, quando diz distribuição regional em função da população. Acho que esse não é um bom critério. Ao contrário, o General também se referiu a esse problema, ou seja, que a tendência das populações das regiões deprimidas é deslocar-se para os grandes centros. Cada vez mais

é menor a população nas áreas pobres e maior nos grandes centros. Foi um engano lamentável dos Constituintes, mas está aí. Podemos corrigi-lo. E como corrigir? Daí o apelo que faço, ao ilustre Ministro do Interior. O de que precisamos é isso na linha do general, analisar, estudar e definir o desenvolvimento regional. Esse é intra-regional, até em termos de bacias hidrográficas, citando mais especificamente Minas Gerais, que tenho o prazer de conhecer melhor do que as outras regiões deste imenso Brasil. Imaginem, se falo de uma região pequena, como Minas, quando vejo a Amazônia, o Norte, o Nordeste não tenho nem palavras. Mas em Minas Gerais, na área da Sudene, no nordeste de Minas Gerais, há três, para não dizer mais, regiões completamente distintas uma da outra. Há o Vale do São Francisco, com uma topografia diferente, um solo diferente: o Vale do Jequitinhonha, com outro enfoque, e o Vale do Rio Pardo, que é até desconhecido pelos próprios órgãos do Governo. Diria, então ao Sr. Ministro e tive oportunidade até de analisar isso junto com a sua assessoria, com relação a esse problema regional é preciso primeiro definir o que é necessário ser feito nessas regiões, a nível local, com a participação das lideranças locais, dos Deputados, das representações políticas e, evidentemente, dos técnicos do Ministério do Interior. Feito isso, decidido que no Vale do Jequitinhonha, na região mineira do Vale do São Francisco, ou no Vale do Rio Pardo, têm de ser feitos tais e tais investimentos, aí, sim, devemos dedicar todos os nossos esforços e minguados recursos desta infeliz República para essas regiões, dentro de uma decisão política e técnica a respeito daquilo que é preciso ser feito. Não consigo entender isso e vou criticar — a crítica é sempre construtiva, sobretudo partindo de um homem que dedica a sua vida à política, à causa do País — esse Projeto Padre Cícero, como está sendo aplicado em Minas Gerais. É um crime contra esta Nação. A construção daquelas cisternas com telhas de amianto e de piscinas para recolher água da chuva é levada, em Minas Gerais, como uma brincadeira. Pode até ser que funcione em outras regiões, mas aquilo é criminoso, de custo altíssimo, deslocamento de materiais, firmas para construir etc. E o povo do nordeste de Minas chega para mim e diz: mas, Deputado, por que não se aluga um trator, paga-se umas horas extras e faz-se um açude? É muito melhor para nós. Não tenho como responder a isso. Não verdade, essa cisterna é muito boa, não sei para quem mas para Minas não é boa e é cara, altamente onerosas para nós, que conhecemos os mecanismos de compras, de contratação de empreiteiras, de engenharia de fiscalização etc.

Seria mais simples cito isso, Sr. Ministro, como uma contribuição ver o que o povo quer. Chegar lá, reunir discutir, o que querem e não levar um viaduto, quando eles querem uma pinguela, Sr. Ministro. É preciso ter esta noção da realidade num País que não tem recursos, como o Sr. Pedro Parente acabou de falar com toda a clareza. Aliás, parabenizo-o sempre, porque é uma geração nova, que se está

formando neste País, que tem a coragem de falar a verdade. Vivemos muitos anos na base da mentira da falsidade, das meias palavras. Ele diz claramente que o Brasil está caminhando para uma situação caótica, na medida que estamos investindo apenas 5% da nossa arrecadação para o mesmo desenvolvimento. Isso é um crime contra a Nação. Temos de cortar as despesas de qualquer maneira, com toda a coragem, com todo o sacrifício, para poder investir mais, que é o que leva o País a crescer mais e mais.

Mas, Sr. Ministro, continuando nessa linha de raciocínio, que V. Ex^a há de interpretar como uma simples e modesta colaboração em função de uma realidade orçamentária, incluímos, no orçamento do Ministério do Interior, a Seac. Aprovamos aqui — talvez tenha sido umas das votações das mais importantes — o mutirão habitacional para a zona rural. Foram votados, especificamente, nesta Comissão, vultosos recursos para esta área. É um sistema pró-campo. Acho que uma coisa realmente objetiva neste País é a construção da moradia rural, a moradia popular na cidade.

Volto a falar sobre Minas, que conheço. Construir casas populares na zona urbana é tirar mais gente do campo e levar para a cidade. Na hora em que anunciam na cidade que vão construir duzentas casas populares — estou cansado de ver acontecer isso — vem gente da roça para a cidade querendo ocupar uma das casas. Então o bom senso, a lógica indicam que temos de construir casas no campo, onde houver a demanda de construção de casas. É o projeto que sugiro a V. Ex^a que, se faça através das Emateres estaduais, que já vêm funcionando. Essas dão assistência e têm influência em quase todos os Municípios deste País. Um convênio entre o Ministério do Interior, a Seac e a Emater vai permitir o sistema de mutirão habitacional, que é formidável. Constrói-se a casa, que não é de graça — acho fundamental que não seja de graça — e o pagamento é feito através da colheita, da produção do proprietário. Cria-se, portanto um fundo rotativo. Caminharemos por aí para uma solução da crise habitacional que é cada vez mais angustiante.

Finalmente, Sr. Ministro, para não ocupar mais tempo, precisamos conviver com a realidade brasileira. No norte de Minas, há vinte anos, convivo com a experiência da seca. O Governo deve conviver com a realidade, com a seca, como outras regiões do Nordeste e do Norte convivem com as enchentes e com as secas. No Norte de Minas, só convivemos com a seca, não sei se feliz ou infelizmente. E preciso adotar uma política em relação à seca. Como? Investindo na perenização dos rios da região. Já me referi a isso: construção de pequenos açudes, barragens nos rios maiores, energia e asfaltamento. Tendo isso, Sr. Ministro, tenho absoluta certeza, o progresso chegará, de uma forma ou de outra.

A região, com a sua infra-estrutura organizada, encontrará o seu futuro, o seu destino, sobretudo através da irrigação. O que está aconcentrando é um paradoxo. Quanto mais

levamos o progresso à região, através de energia elétrica, mais água está faltando, porque o número de bombas cresce assustadoramente. Isto está acontecendo no Jaíba, no norte de Minas, no Rio Salinas, no Rio Jequitinhonha, com a eletrificação rural, que está atingindo toda a região, e a água está acabando. E preciso investir em água, continuar a investir na infra-estrutura de estradas e energia elétrica. Aí, vamos atingir aquilo que V. Ex^a falou tão bem, como os americanos com Roosevelt, com o *New Deal*, que investiu no oeste americano que, hoje, é o grande celeiro do mundo, região que era pobre há quarenta anos, conseguiram. Tenho a convicção de que V. Ex^a, Ministro do Interior, homem sofrido, conhecedor das dificuldades, há de legar para o futuro, para o seu sucessor, para o futuro Governo e para as futuras gerações um programa que possa realmente atender e eliminar esse desnível regional que existe no nosso País e que agride a nossa consciência e, sobretudo, a nossa inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Gostaria de fazer uma breve intervenção para comunicar que o Sr. Ministro do Interior tem de se retirar deste painel às doze horas e trinta minutos, por compromissos assumidos anteriormente. Apelaria ao Moderador, Deputado Felipe Mendes, no sentido de que tentasse junto aos nossos companheiros que fossem objetivos nas suas intervenções.

Evidentemente, a intervenção do Deputado Israel Pinheiro demonstra aquilo que já conhecemos, sua erudição, a opção que faz desde jovem por toda uma idéia desenvolvimentista, que veio do seu pai, dos políticos de Minas. A rigor, a colocação que S. Ex^a fez nada tem a ver com o objetivo deste Simpósio, que trata exclusivamente da discussão sobre a regionalização do orçamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Gostaríamos, em outra oportunidade, de ouvir o Deputado Israel Pinheiro para que nos desse conhecimento dos problemas do Brasil, especificamente de Minas Gerais. Apelo a todos os companheiros para que se detenham na análise de regionalização, um tema muito importante. Afinal de contas, temos de cumprir a Constituição.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, houve um engano. Só tratEI exatamente da solução deste problema, mas meu enfoque é um caminho diferente. V. Ex^a talvez não tenha percebido o que falei, é natural, porque quem preside tem muitas responsabilidades. Na verdade, tratEI exclusivamente deste problema, através de um novo enfoque. Gostaria que o Presidente não fizesse um julgamento público a respeito de um pensamento que não coincide com a realidade.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES — Vamos ouvir, então, o Sr. Ministro João Alves.

O SR. MINISTRO JOÃO ALVES — Bem, o eminente Parlamentar Israel Pinheiro, na sua fala, abordou tantos problemas do Ministério do Interior e da sociedade brasileira que, para

responder a tudo, teria de fazer uma palestra. Mas vou procurar ser objetivo dentro do elenco de problemas que S. Ex^e levantou. Primeiro, temos de ter a consciência que o Congresso teve, de forma extraordinária, na elaboração da nova Constituição, da necessidade que temos hoje de vencer esse que é o maior problema brasileiro, a meu ver a questão do gap do desenvolvimento regional que separa as regiões pobres, que faz com que numa região, como o Nordeste brasileiro, a população tenha hoje uma renda *per capita* de quase um quarto da das regiões mais desenvolvidas do Brasil. Vejam os senhores a grande ironia das regiões pobres. Num primeiro momento, vimos e neste País se falou muito sobre isso por grandes economistas e Ministros da Fazenda que era preciso as regiões pobres terem paciência, e os pobres deste País também que era preciso deixar o bolo crescer para depois dividir. Então, nesta fase de alavancagem desenvolvimentista, os grandes investimentos foram realizados nas regiões mais desenvolvidas. Quer dizer, era uma fase de ouro. O Dr. Parente citou aqui um dado interessante. Em 1975, das receitas do Tesouro, 28% poderiam ser investidos no País, investimentos que o Poder Público poderia fazer. Hoje, elas estão reduzidas a pouco mais do que 4%. Então, só neste momento, por falta de sorte, é que se começa uma consciência para investir nas regiões mais pobres, por uma decisão muito sábia do Congresso Nacional.

É um problema realmente difícil de enfrentarmos. Quais os parâmetros? Sei que os parâmetros são profundamente complexos. O Congresso elegeu, acho que de forma inteligente, o critério de população. É claro que surgem outros problemas que têm de ser vencidos. Esse critério não atende bem ao Norte. É preciso que coloquemos também o Congresso na continuação dos seus trabalhos, no aprimoramento das leis. Vão-se naturalmente, procurar parâmetros.

O General trouxe algumas sugestões aqui. É bom que tenhamos em mente que uma série de investimentos que são realizados no Norte não dizem respeito só ao Norte. É preciso que tenhamos essa consciência na distribuição de investimentos, inclusive, das estatais. Sabemos que hoje 75% da energia hidráulica disponível, que é a mais barata, cerca de cem milhões de megawatts, estão exatamente na Região Norte. É de se perguntar o seguinte: essa energia vai ser canalizada para o Norte? Não, essa energia vai ser desviada em grande parte, para o Sul, industrializado, para o Nordeste brasileiro também, que hoje já recebe energia de Tucuruí. Nesse tipo de análise tem de haver uma sensibilidade muito grande para essa diferenciação.

O problema da urbanização, a que o Deputado se referiu, esse crescimento acelerado, acho que é hoje também outro dos grandes desafios brasileiros e temos de procurar meios, se não de invertê-lo pelo menos de contê-lo. Vejam bem V. Ex^e que há quarenta anos tínhamos 70% da população no campo. Hoje, temos 70% da população nas cidades, e esta está crescendo cada vez mais. Há que

se notar que o Brasil tem a maior taxa de crescimento urbano do mundo, mais de 4%, comparativamente aos Estados Unidos, que têm menos de 2%, a Inglaterra, que tem 0,8%, a Alemanha e vários países da Europa, hoje, que têm taxas negativas. É um problema realmente grave. E é mais importante ainda a consciência de que as cidades cada vez mais se mostram aptas a absorver esse manancial da população que vem para elas, criando condições de vida, sobretudo de empregos. Segundo alguns economistas, que fizeram algumas estatísticas e projeções para se manter o homem numa cidade de porte médio, tipo Salvador, Recife, custa doze vezes mais do que mantê-lo nas cidades pequenas do interior do País. Nas cidades grandes, como São Paulo por exemplo, temos hoje um custo, segundo essas estatísticas, vinte vezes mais. Temos exemplos típicos. Um quilômetro de metrô no Rio de Janeiro equivale a oitenta quilômetros de ferrovia no interior do País. São problemas graves. As cidades cada vez crescem mais e ficam mais onerosas, mais pesadas. Temos que estudar meios para sanar isso estive recentemente na Índia durante três meses, fazendo estudos e pesquisas antes de assumir o Ministério, e na China, dois países completamente diferentes, inimigos, inclusive, que já foram à guerra três vezes em um curto espaço de tempo, com regime absolutamente diversos. No entanto, eles entenderam que só teriam condições de conseguir aquela população gigantesca mantendo 80% da população no campo. E é isso que a Índia e a China fazem, de todas as formas. Seria exaustivo discorrer sobre isso. Estou apenas citando o que o Deputado falou e acho que realmente temos de racionalizar, temos de estudar meios para resolver esse problema. E não são só esses dois países. Hoje, a Rússia, por exemplo, depois da guerra, ao invés de crescer Moscou, desenvolveu, centenas de cidades de, no máximo, cem mil habitantes. A Inglaterra também fez isso. Hoje, Londres tem uma população menor do que tinha na Segunda Guerra Mundial, com inúmeras cidades também nesta faixa. É muitíssimo mais barato manter dez cidades com cem mil habitantes do que uma cidade com um milhão de habitantes. Então, isso é uma opção. E dentro disso vou falar um pouco adiante sobre a ponderação que o Deputado fez a respeito da Seac.

Quanto à crítica que o Deputado fez sobre o Projeto Padre Cícero, gostaria de fazer apenas uma consideração. Não existe, não há estudioso, gênio na humanidade que tenha descoberto uma panacéia para a seca, não temos um resultado só. E o Nordeste já enfrentou muito isso. Já enfrentou algumas fases hidráticas vamos levar água, levando água resolve tudo e outras fases variáveis. Então chegamos à conclusão, comparando vários países do mundo relativamente a regiões secas e até mais adversas do que o Nordeste, como por exemplo o oeste americano, especialmente a Índia, que é um exemplo maravilhoso de tecnologia simples e eficiente para países pobres. Vimos que não existe uma panacéia. Então temos de estudar ações alternativas. Onde

existe água no subsolo, ótimo, vamos buscar através de poços artesianos, por exemplo. Lamentavelmente, no Nordeste, em muitas das suas regiões áridas, a natureza não foi favorável, não tem água no subsolo e, quando tem, é salgada. Vamos fazer o quê? Vamos fazer nessas regiões açudes, como o Deputado sugeriu. Mas acontece que em muitas regiões, inclusive ao norte de Minas, não podemos fazer açudes, porque a terra tende a uma salinidade, estaremos jogando dinheiro fora. Então vamos fazer o quê? Vamos estudar barragens onde for possível fazer. Mas barragens para quê? Acumular água só não resolve. É preciso que tenhamos uso para a água, para não acontecer como vários açudes que existem e não têm uso imediato da água. Temos problemas graves. Se só a água resolvesse, a Região do São Francisco, em Minas Gerais, que o Deputado conhece tão bem, seria a região mais desenvolvida do País, porque tem um rio abundante, fantástico e, no entanto, é uma das zonas mais pobres de Minas Gerais. Por quê? Isso prova que só a água não resolve; temos de ter um contexto mais amplo. Vamos, então, em certas regiões, em certos Municípios do Estado de Minas Gerais, por exemplo, e do Nordeste brasileiro, optar por adutoras, onde for possível fazer pequenas adutoras, rationalizadas. É uma opção cara, mas, às vezes, a única. Temos de marchar para estudar o aproveitamento da água e irrigação, e o seu uso nobre. O melhor uso da água é aquele que produz três empregos por hectare. É o uso que gera riqueza e desenvolvimento. Estava aqui, há pouco, o Deputado Coelho, de Petrolina, que poderia falar sobre isso muito bem. Em Minas também encontramos bons exemplos. Na Bahia temos Juazeiro, e Deputados ilustres sabem disso. Vejam bem V. Ex^e a solução é simples. A cisterna é uma delas. Por quê? Talvez não seja para Minas, para a região que o Deputado Mencionou, mas para as regiões secas, certamente o é. É e é utilizado por vários países. O Egito já a utilizava na época de Cristo. Então, a solução não é nova, não foi inventada por nós. O pequeno agricultor do Nordeste brasileiro responde hoje por setenta por cento da geração de grãos dos alimentos básicos. Ele responde hoje por isso é muito importante que se diga cerca de 70% dos empregos gerados na agricultura do Nordeste brasileiro. E o que acontece? Esse pequeno agricultor é perversamente atingido durante as secas. É ele quem vai para as frentes de emergência, e abandona as suas propriedades. Então, o que temos de fazer é criar condições para esses pequenos produtores. E como criar essas condições? Há várias formas e seria exaustivo enumerá-las, mas terrei prazer em voltar aqui para discutir o assunto em outra oportunidade.

Temos de segurar o pequeno agricultor lá, dando ele primeiro a água, que é a coisa fundamental. O homem da região Sul e de outras grandes regiões não sabe avaliar a dimensão da importância da água para a sobrevivência do pequeno agricultor. É incrível, mas ainda hoje se morre por falta de água para beber. Então, temos de levar a esse pequeno agri-

cultor, primeiro, a água, para que ele possa sobreviver com seus pequenos animais, durante os dez meses em que a falta de água é total. Temos de plantar árvores resistentes, como a algaroba é a palma. A algaroba, para que V. Ex^a tenham uma idéia, gera hoje um volume de grãos equivalente às áreas irrigadas do Centro-Oeste. Temos, hoje, as suinoculturas mais baratas do Brasil localizadas no pior semi-árido da Paraíba. O eminentíssimo Deputado João Agripino, da Paraíba, sabe disso, a suinocultura mais barata do Brasil, hoje, está no pior semi-árido da Paraíba. É de se espantar, porque a suinocultura baseia-se em milho. E o que fez aquele suinocultor? Substituiu o milho por grãos de algaroba.

Estamos, através do projeto Padre Cícero, incentivando a plantação de algaroba. E através desse projeto estamos incentivando também as pequenas aguadas dentro das pequenas propriedades para criar a molhação e culturas de inverno. Seria exaustivo contar. Constitui-se que, primeiro, o projeto Padre Cícero dispõe do mínimo de recursos. Até hoje, lamentavelmente, o Tesouro não liberou um centavo sequer para esse projeto, alegando que só terá recursos a partir de julho. É a miséria, é a carência, a falta de recursos que temos hoje. Então estamos discutindo um assunto para o qual não temos tido munição. Os recursos têm sido pouquíssimos. Temos, então, nos concentrado em poucos Municípios, que têm dado resultados fantásticos.

Gostaria de convidar o Deputado para ouvir depoimentos extraordinários que, certamente, vão sensibilizá-lo. Estou à disposição para prestar contas sobre o projeto Padre Cícero e quaisquer outros assuntos.

Não me vou estender mais sobre esse assunto. Quero apenas completar a última ponderação do Deputado

Falou S. Ex^a no mutirão rural. Evidentemente, quando da concessão do mutirão, os recursos eram poucos para a área de casas de mutirão em lotes urbanizados. Mas privilegiamos o interior, inclusive para cumprir a Constituição, que prevê prioridade para áreas do interior. Então, estamos privilegiando o interior do País, dentro dessa consciência de que temos de levar qualidade de vida mínima para as populações do interior, para que se diminua o êxodo rural que está constituindo um ônus fantástico para o Tesouro. Com poucos recursos e pouco apoio, como essa cisterna, que é extremamente barata — o nobre Deputado deve estar mal informado sobre o custo da cisterna, que é extremamente barata — e econômica, é vinte vezes mais barato o homem no interior do que deixá-lo ir para Belo Horizonte, para São Paulo, para as favelas, pois ele deixa de ser um fator de produção para ser um ônus social. Mesmo ele morando em favelas, teremos de construir praças, avenidas, hospitais, escolas e, lamentavelmente, temos de aumentar o efetivo policial e penitenciário.

Eram estes os esclarecimentos que queríamos prestar ao Deputado. A participação comunitária é realmente o ponto fundamental da conceção dos projetos habitacionais da

Seac. Desculpem-me por ter-me estendido, mas apenas toquei nos pontos que o Deputado abordou.

O SR. MODERADOR (Deputado Felipe Mendes) — Quero lembrar a V. Ex^a que ainda estão inscritos nove colegas. Concedo a palavra ao próximo inscrito, Deputado João Agripino

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Parlamentares e demais autoridades da Mesa, vou tentar voltar para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, eis que os imóveis do Deputado Israel Pinheiro fizeram com que se desviasse do assunto principal do nosso encontro aqui hoje.

É evidente que todos sabemos das dificuldades por parte do Governo para a elaboração desse Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. É uma conceção nova dentro do ordenamento constitucional que, evidentemente, trará dificuldades para a elaboração. Mas a preocupação que trago ao Ministro do Interior é justamente saber qual foi a participação que o Ministério do Interior teve nessa proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Ministro, no seu pronunciamento, disse claramente que era fundamental que se cumprisse o dispositivo constitucional que dispõe sobre a regionalização do Orçamento Geral da União. E disse mais S. Ex^a, que, se não guardasse íntima relação com o planejamento regional, seria meramente uma consolidação a nível regional de ações setoriais concebidas nos planos nacionais. Então, é preciso que tenhamos conhecimento de como foi a participação do Ministério do Interior na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo certo que não há lei complementar, ainda, dispondo sobre os critérios. Mas aí, então, filiar-me-ia à opinião do representante da Sudene, Dr. José Luiz Garrido, de que não é difícil, muito menos impossível, que se comece a praticar, de fato, a política de regionalização do Orçamento e, principalmente, visando a corrigir os desequilíbrios regionais. Isso tem de começar a ser feito a partir de agora, do Orçamento para o ano que vem; não podemos adiar essa decisão por falta de lei complementar. Esse é primeiro ponto dirigido ao Ministério do Interior.

A outra questão, procurando ser objetivo dentro do limite do tempo, que sabemos ser prémente, é dirigida ao Dr. Iran Siqueira Lima, que tratou dos Orçamentos das empresas estatais. Uma coisa me preocupou, particularmente, S. Ex^a disse que não há recursos para investimentos, e que esses caíram verticalmente, principalmente no exercício de 1989. Falou também em privatização. Pergunto então: se não temos recursos para investimentos, teríamos recursos para saneamento da grande maioria das empresas estatais que estão atravessando crises financeiras, algumas em situação até de insolvência. Teríamos recursos para sanear essas empresas, para que elas pudesse ser privatizadas? Pergunto isso porque os países que praticaram políticas de privatização — e temos ouvido isto aqui, no pró-

prio Congresso Nacional, no Seminário, nos ciclos de debates, que se têm realizado — antes sanearam as empresas estatais para que, afinal, não fossem vendidas a preço de banana. Então precisamos saber se temos recursos para sanear as empresas ou não. Temos, e vamos vendê-las na situação de dificuldade em que se encontram? São patrimônio público e, como tal, têm de ser precedido do zelo que exigem para que se possa negociar.

E a última indagação falo aos dois representantes dos organismos regionais, Sudene e Sudam. O Ministro do Interior, com absoluta propriedade e posso dizer-lhe isso porque nem sou do seu partido nem lhe devo nada, demitiu o Superintendente da Sudam recentemente porque constatou distorções de grande profundidade na execução da legislação que determinava a destinação, ou a participação, da Sudene e da Sudam na ordem de dois terços dos recursos do Imposto de Renda oriundos dos incentivos fiscais. Esses seriam para a aplicação na área da Sudene e um terço na área da Sudam. Isso, no ano passado, já ficou mais ou menos equilibrado, segundo me consta. Neste ano, a situação se inverteia, não fosse o Ministro deter a marcha de grandes negociações que estariam existindo no âmbito da Sudam. Formulo votos para que inquérito determinado para apurar as razões dessas distorções chegue ao fim e os culpados sejam punidos.

São estas as minhas indagações.

O SR. MODERADOR (Deputado Felipe Mendes) — Peço a compreensão do Deputado João Agripino para a solicitação que vou fazer aos demais membros da Mesa, no sentido de que respondam juntamente com as demais perguntas que certamente os demais colegas vão fazer. Isso para que pudéssemos ouvir mais o Sr. Ministro, enquanto ele permanecer nesta Comissão. Ouviremos apenas o Sr. Ministro agora e, na outra oportunidade, após outras indagações, os demais expositores.

O SR. MINISTRO JOÃO ALVES — Agradeço a V. Ex^a a compreensão. Estamos recebendo hoje, em casa, para o almoço, um Ministro sergipano recém-nomeado e foram convidados todos os Ministros colegas dele, sendo eu o anfitrião. Peço desculpas ao Ministro Luiz Carlos Alencar. Como a nossa participação estava prevista para as nove horas, julguei que até as doze e meia estivesse liberado.

Srs. Parlamentares, vou procurar ser objetivo o mais possível.

Entendo, Deputado João Agripino, que na decisão soberana do Congresso sobre a regionalização do Orçamento, há que haver uma consciência dos órgãos de planejamento, especialmente da Seplan, em que pese ao assunto ser de difícil execução — não diria difícil, mas complexo. Temos de começar a dar cumprimento constitucional imediatamente a isso. Não o podemos retardar, sob a alegação de que os recursos estão cada vez menores. Se não temos a riqueza para distribuir, então vamos distribuir a pobreza que temos. Mas tem de ser cumprida a orientação, a definição

constitucional. Acho isso muito importante. Preocupo-me um pouco, quando foi colocado o espaço de dez anos. Como sabemos, numa Nação jovem como o Brasil, em dez anos ocorrem coisas as mais variadas possíveis. Esperamos que não haja realmente mudanças tempestivas, mas, de qualquer forma, sabemos que há sempre uma oscilação. Num País jovem como o Brasil, dez anos é um prazo muito longo. Dez anos, para a China nada sô; para o Brasil, são realmente muito tempo.

Permitam-me uma sugestão: acho que o Congresso poderia, nessa regulamentação, estabelecer esses percentuais de crescimento, não só deixar os dez anos, como também estabelecer os percentuais, como por exemplo foi feito com o Fundo de Participação, que embora tenha prazo, os percentuais ficaram claros. Deixo apenas esta sugestão ao Congresso, que tem naturalmente, plenos poderes e condições para analisar o assunto muito melhor do que eu.

Sou um defensor dos incentivos fiscais, especialmente nas regiões pobres. Não conheço país no mundo que tenha vencido o *gap* de desenvolvimentos regionais acentuados que não tivesse uma política diferenciada. Citei, há pouco, os Estados Unidos e aquelas grandes obras que foram feitas lá: a grande transposição de bacias, a irrigação. Essa revolução foi feita com política diferenciada, a custos altamente subsidiados. Então, não existe país no mundo, especialmente um país com dimensões continentais como o nosso, que se tenha desenvolvido sem os incentivos fiscais para as regiões pobres. Sabemos que hoje não estão tão propalados. Às vezes, quando se fala em crise econômica, a primeira coisa que vem à mente é acabar com os incentivos fiscais do Norte e do Nordeste do País, como se esses representassem uma soma importante que pudesse salvar o País. Se fôssemos analisá-los, não representam mais do que 0,15% do PIB, o que é uma insignificância. E mais ainda, se considerarmos que as cem primeiras empresas financiadas pelo Finor recolhemem Imposto de Renda e IPI mais do que todos os recursos que vão do Finor para lá. Mas para isso, para que possamos ter autoridade para defender os incentivos fiscais, temos que primar pela moralidade administrativa, pela seriedade nas aplicações. Achô que isso é fundamental. E o que estava havendo? Vamos-nos reportar um pouquinho ao 3418. Como era ele? Filosoficamente, era correto. Cada empresa tinha o direito ao incentivo. Ela tinha o direito de separar 50% do seu Imposto de Renda para aplicar em uma empresa, digamos, do Norte ou Nordeste do País que fosse aprovada pelos órgãos regionais. Ora, filosoficamente, isso era correto. Então, digamos, as Casas Pernambucanas, para ditar um exemplo hipotético, tinha o seu Imposto de Renda e poderia escolher uma empresa no Norte ou Nordeste que fosse viável e, então, aplicaria o seu Imposto de Renda diretamente nela. Então, digamos, só para efeito de raciocínio, ela escolheria o Grupo Votorantim, no Estado de Pernambuco. Por que ela escolheria o Grupo

Votorantim? Pelo mesmo raciocínio que hoje se compram ações. Compramos ações por quê? Porque a empresa tem liquidez, solidez e tradição. Então ela tinha o direito de escolher livremente. Filosoficamente, era corretíssimo. O legislador agiu com competência. Mas o que aconteceu nesse caminho? Nesse caminho surgiu a figura, no caso, funesta, das empresas de corretagem. Essas empresas passaram a procurar, no caso hipotético das Casas Pernambucanas, apenas para podermos raciocinar, e a empresa Votorantim, que são duas eminentes e competentes empresas — cito-as apenas para ilustrar melhor — as dizendo que queriam que elas aplicassem numa empresa cliente deles. As Casas Pernambucanas, evidentemente, perguntava quem é seu cliente? E eles diziam que era uma empresa "Alfa", localizada em Sergipe, no Nordeste. Evidentemente, a reação era negativa. Como eles iam investir numa empresa "Alfa"? Eles iriam investir numa empresa conhecida, naturalmente. Então os corretores passaram a oferecer 20%, 25%, 30%. E começou um leilão nacional, que se alastrou de forma terrível, e foi um dos piores focos de corrupção do País. E o que aconteceu? Todos perderam. Perdeu a Nação, pederam os contribuintes. Aquele dinheiro a que ela renunciava para ser aplicado em investimentos nacionais pelo Imposto de Renda, pela receita, ela perdeu, porque ficou nas mãos dos corretores. E os corretores estavam muito bem e luxuosamente instalados nos principais centros econômicos do País, que nada tinham a ver com o Norte, nem Nordeste do País. E o dinheiro ficava com esses corretores. Ficou uma situação translúcida. Quando chegou 1974, para corrigir essa loucura — e a exposição de motivos está bem clara nesse sentido — criou-se o conceito do Finor e Finam. Então, as mesmas Casas Pernambucanas não poderiam aplicar mais numa empresa específica; ela aplicava no fundo correspondente, o Finor ou o Finam. Finor para o Nordeste; Finam, para o Norte. Teoricamente, estaria eliminada a figura do corretor. E assim foi feito, e se desenvolveu, com problemas, naturalmente, com falhas humanas que são compreensíveis, e sabemos que quando ocorrem devem ser corrigidas, mas a filosofia estava correta. No entanto, o que se criou na Sudam? Não quero entrar em detalhes, pois quero ser sucinto. A Sudam, especialmente os Superintendentes, criaram uma figura que não existe, a figura 17,5. Quer dizer, eles legislaram sobre isso. O que é o art. 17? O art. 17 é exatamente esse direito que dá às Casas Pernambucanas de investirem nos fundos Finor ou Finam. Ela não tinha direito de escolher a empresa, mas precisávamos, para as regiões pobres, trazer a competência gerencial das Casas Pernambucanas. Então, o que fizemos? O legislador, inteligentemente, criou também art. 18, que traria as Casas Pernambucanas para o Nordeste ou para o Norte para fazer os seus empreendimentos, não levando apenas a sua participação, mas a sua competência gerencial. E as Casas Pernambucanas fizeram isso. O que as Casas Pernambucanas fizeram? Resolveram criar o Hotel Ja-

tuca, em Maceió, que revolucionou o turismo em Alagoas. Então, as Casas Pernambucanas levaram para lá a sua capacidade gerencial, o seu capital. Então, neste caso, as Casas Pernambucanas tinham o direito de aplicar o art. 18, porque a empresa era delas e o legislador permitiu isso corretamente. Mas a distorção do 17,5 foi a seguinte, ou seja, a Superintendência da Sudam resolveu fazer o seguinte: as Casas Pernambucanas, de repente, começaram a ser procuradas pelos corretores de novo, os famigerados corretores, no caso. Então, qual era o esquema? Os corretores diziam: Olha, vocês aplicam num cliente nosso, lá, num Estado da região da Sudam. Aí, as Casas Pernambucanas diziam: isso é ilegal, não podemos aplicar num cliente específico, numa empresa "Beta" qualquer. E os corretores diziam: mas nós lhe damos 20, 30, 40, 50%. Então, entrou-se em leilão. E como era isso lá? Eles faziam assim: chegavam ao deboche de assinar contratos entre o corretor e a empresa, e esse contrato, absolutamente ilegal, contrariando todas as leis, era entregue à Superintendência da Sudam. Esta autorizava aquela empresa que deduziu aplicar na empresa "Beta da vida" qualquer. Ora, isso fez com que, primeiro, o maior prejudicado nisso tudo fosse o Norte do País, porque, quando o dinheiro lá chegava, já não era 100%, mas corriço, pelo meio, ou seja, 50% ficavam distribuídos entre corretores e outros apaniguados. Então, ficaram prejudicadas as empresas sérias do Norte. Essas não aceitaram isso, não aceitaram cair nesse esquema. Por isso, não recebiam o incentivo, e esses corretores ficaram audaciosos e começaram a procurar a Sudene também. Os corretores ofereciam propostas, e à Sudene começou a questionar-me: O senhor tem que permitir. Por que uma região faz e nós não fazemos? Então, eu lhes respondia: se vocês fizerem, vou ter de demiti-los. E eles diziam: sim, mas então como vamos continuar? Responda-lhes: peçam a proposta por escrito aos corretores. E os corretores fizeram propostas por escrito para a Sudene, dizendo como é que se fazia etc. Esse caso é, hoje amplamente conhecido. Devido a isso, fomos obrigados a abrir uma Comissão de Sindicância. Essa localizou não uma prova, mas milhões de provas. Fomos obrigados, para manter a moralidade do setor, a criar uma Comissão de Inquérito e afastamos o Superintendente.

Essa foi a história, em rápidas palavras. Desculpem-me se me estendi um pouco, mas era preciso para explicar o que era o 17,5 uma coisa que soa, assim, meio vago. Então, em resumo, o 17,5 foi uma figura realmente absurda, onde o Executivo resolveu assumir, ele próprio, a função do Legislativo de criar um instrumento e dele criar meios no Executivo, de forma completamente distorcida, criando, ressuscitando a figura nefasta das corretagens e dos desvios para as regiões pobres, prejudicando toda a Nação, as regiões pobres e as empresas sérias. Isso foi o que aconteceu.

O SR. MODERADOR (Deputado Felipe Mendes) — Obrigado, Sr. Ministro

Vamos aproveitar, ao máximo, a presença de V. Ex^a aqui na Comissão

Passo a palavra ao Deputado Genebaldo Correia, em seguida, ao Deputado José Serra e ao Senador Almir Gabriel, que têm colocações a fazer a V. Ex^a, antes que deixe a Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Genebaldo Correia.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Serei rápido, Sr. Ministro. A minha cidade está praticamente destruída pela enchente do Rio Subaé, em Santo Amaro, na Bahia, mas sobre este assunto tenho uma audiência marcada com V. Ex^a para toda a bancada da Bahia hoje à tarde. Mas vejo aqui, no item IX, dos objetivos do Ministério, "Das Atribuições do Ministério", assistência à população atingida por calamidades públicas. Quer dizer, V. Ex^a cuida dos efeitos, mas não há qualquer interligação entre os efeitos e as causas. Por exemplo, a causa dessa enchente, dessa inundação é a necessidade de duas barragens. Quem cuida disso é o Ministério da Agricultura. O DNOS andou vagando por aí, pelo Ministério da Habitação, depois, Ministério da Saúde, voltou para o da Irrigação e terminou no Ministério da Agricultura. Então, não acha V. Ex^a que deveria, no caso específico dessas calamidades públicas, haver a necessidade de uma coordenação regional entre quem cuida desses efeitos e a necessidade de eliminar as causas? No caso da nossa cidade, a construção de duas pequenas barragens que estão fora da ação do Ministério de V. Ex^a — este tem de cuidar da defesa civil, das casas destruídas, da pavimentação das estradas, etc., e, esse assunto escapa da alcada de V. Ex^a

O SR. MODERADOR (Deputado Felipe Mendes) — Vamos ouvir o Senador Almir Gabriel.

O SR. SENADOR ALMIR GABRIEL — Sr. Ministro, tentarei ser bem direto nas minhas colocações. Gostaria de saber se V. Ex^a considera compatível a presença da assistência social dentro do Ministério do Interior com a esdrúxula figura do Ministério da Previdência e Assistência Social, ou não seria o caso de termos o Ministério do Interior e Assistência Social.

No ano passado, quando estávamos estudando o Orçamento da União, para uma proposta de receita de seis trilhões de cruzados, pelo levantamento que foi feito e que chegou às nossas mãos; um trilhão de cruzados eram relativos à incentivos e subsídios que não eram possíveis de ser recolhidos pelo Governo, isto é, renúncia tributária dimensionada. Dentro disso, há os recursos destinados à Sudam, Sudene e outras instituições desse nível. Claro que entendemos que os recursos que são destinados à Sudam e à Sudene representam um percentual muito pequeno dentro do total de incentivos e subsídios a que o Governo, por via indireta, acaba renunciando e dirigindo a

vários outros setores. E aí vem uma questão que quero juntar a esta, mas está dentro do mesmo ponto, para lhe fazer a pergunta subsequente.

Os recursos destinados à política de preço nacional equalizado do açúcar e do álcool foi proposta pelo Governo em torno de sessenta milhões; o conjunto de todas as ações, para controle das doenças transmissíveis neste País, envolvendo aquisição de vacinas, controle de malárias e outras endemias, como febre amarela, esquistossomose e Chagas, representava um valor menor do que o da equalização do açúcar e do álcool. Então, o que queremos perguntar é: V. Ex^a considera justo e adequado que programas da maior importância e significação para o Brasil, como um todo, deixem de ter recursos adequados porque determinados incentivos e subsídios são dados a áreas empresariais ineficientes, algumas delas bastante ineptas, inclusive.

Era estas as três questões. A outra se refere ao conjunto da Mesa, mas gostaríamos de ter a sua opinião pessoal a respeito de cada uma delas.

O SR. MODERADOR (Deputado Felipe Mendes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Serra

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Infelizmente, tive de me ausentar por meia hora e perdi as exposições dos Diretores da Sudene e de Orçamento do Ministério do Planejamento. Talvez alguma coisa que diga agora já tenha sido colocada por algum deles. Antes de fazer minha indagação quero cumprimentar o Sr. Ministro do Interior por sua exposição serena e pela abordagem que faz com relação a problemas tão críticos aqui do País. (Palmas.)

O SR. MINISTRO JOÃO ALVES — Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — A respeito da questão regional, que está sendo discutida, quero enfatizar um aspecto que me parece essencial, digamos, ao enfrentamento do problema, porque eu já havia feito referência a ele, inicialmente, que é a questão do plano plurianual. Isto realmente é fundamental.

Algumas das observações aqui feitas, quanto às dificuldades para uma avaliação do impacto regional de certas despesas ou certos investimentos, a meu ver reforçam essa questão do Plano Plurianual. Posso estar fazendo um investimento numa determinada região concentrando os recursos aí, mas os benefícios são na verdade para outra região. Como é que posso ter uma clara medida disso? Isso, do ponto de vista da análise de planejamento regional, é a questão mais essencial, ou seja, como induzir o desenvolvimento de determinadas regiões de maneira adequada. E isso passa por certas políticas, entre elas, a de gasto público, e não apenas essa, que podem, para efeito de desenvolvimento de uma determinada região, não obedecer a um critério de população. Ora, só posso resolver esse proble-

ma, só posso enfrentar essa questão se pensar numa perspectiva de médio e longo prazos. Portanto, a questão do plano é básica. E esta foi a tese que defendi na Constituinte. O problema está na elaboração de um Orçamento, de um Plano Plurianual, quinquenal, que tem de ser debatido e aprovado por esta Casa, e, espero, com bastante tempo, pois vamos regulamentar essa questão na lei complementar, a fim de que esse plano seja realmente algo efetivo no Brasil.

E quero insistir num ponto: o Orçamento Plurianual inserido na Constituição anterior era, sem querer abusar da rima, puramente ornamental. Por quê? Porque ele fixava a distribuição de recursos de natureza financeira e não estabelecia as metas físicas.

(Intervenção fora do microfone-inaudível)

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Na medida em que podemos estabelecer metas físicas e temos uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que obrigatoriamente tem de se enquadrar nesse Plano Plurianual, vamos dar um grau de viabilidade, de plausibilidade, para que esse plano seja efetivo. Esse me parece um aspecto absolutamente fundamental.

Quero também reforçar o que disse, no início. Temos também de aprovar, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a política de aplicações das instituições oficiais do crédito de fomento.

Queria chamar a atenção, e gostaria de ouvir o Sr. Ministro sobre isso, para os recursos que agora sairão da tributação federal, do IR e do IPI, da ordem de 3%, para serem aplicados em crédito nas regiões Norte e Nordeste. Isto realmente é fundamental, é uma coisa para qual ainda não estamos preparados, para ser franco, porque estamos atropelados pelo tempo, mas que nos próximos anos terá uma importância decisiva. Em dez anos, equivale a 30% do IR e do IPI, mais de um terço da Receita Federal toda. Isso tem de ser muito bem planejado e pensado porque, se tiver um mau começo, sabemos que na vida política, na administração pública desfazer equívocos tem um custo altíssimo financeiro e de tempo. Então, essa tem de ser uma coisa muito bem planejada.

Por último, quero chamar a atenção para o capítulo orçamentário da Constituição que obriga uma explicitação de todos os incentivos, renúncias e subsídios, inclusive do ponto de vista regional. Isto é muito importante, não para pegar uma tesoura e cortar sem mais esses incentivos, mas para se ter uma avaliação daquilo que efetivamente ocorre no conjunto do País. Segundo, para caminhar na direção certa. Não se trata apenas de fazer uma avaliação da eficiência de cada um desses incentivos, porque, às vezes, se confundem demandas por análise de eficiência dos incentivos, com desejo de cortar os incentivos. São duas coisas diferentes, nada tem a ver uma coisa com a outra. Posso estar questionando a eficiência ou não; é preciso conhecer isso. Então, vamos ter, a cada ano, de fazer isso. É uma coisa extraordinariamente importante, na medida em que, a cada ano, vamo-nos

aprofundando no exame dessas questões. Porque, em última análise, todo tipo de renúncia, de incentivo, de subsídio é gasto tributário. E muito importante esse panorama no seu conjunto, que, naturalmente, não se esgota na dimensão regional. No caso da Suframa, quer dizer, a totalidade de incentivos atribuídos nte gira em torno de 1,2 bilhão de dólares, o que representa 0,3 do PIB, isoladamente. E essa é uma avaliação que também tem de ser feita, não necessariamente para cortar, fazer isso ou aquilo, mas de utilizar bem o recurso público. Temos a obrigação de zelar pela eficiência do gasto público no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Antes de dar a palavra ao Sr. Ministro, gostaria de chamar a atenção do nosso colega Moderador para o próximo simpósio que teremos ainda hoje à tarde com a presença de ministros — e não podemos abusar do Sr. Ministro João Alves, nem dos outros. Daí por que pedi a V. Ex^a que acelerasse o encerramento deste simpósio.

O SR. MINISTRO JOÃO ALVES — Preliminarmente, gostaria de agradecer ao nobre Deputado José Serra as generosas palavras que sei ditas mais pelo seu desejo de incentivar o nosso trabalho no Ministério, mas pelo que fico muito grato e honrado.

Conversando com o nobre Deputado Genivaldo Correia, procurando ser objetivo, verifiquei que realmente S. Ex^a analisou algo que é contundente. Agora mesmo, estamos realizando um seminário no Ministério com a participação de todos os Secretários de Defesa Civil do Brasil e de várias autoridades, inclusive internacionais, sobre o problema grave das calamidades e de como poderemos agir diante delas. Vejam bem, o Ministério do Interior, ao qual é confiada a ação num momento de emergência, num momento de calamidade, tem ficado, ao longo dos anos, cada vez mais despreparado nos seus instrumentos de ação. Vamos comparar, por exemplo, com o Ministério do Interior de cinco anos atrás. Então, quando o Ministro chegava a Santo Amaro, que sei que sofreu agora uma calamidade terrível, o que acontecia? Ao lado de S. Ex^a ia o Presidente do BNH, e então, na hora, S. Ex^a já podia tomar uma decisão sobre o que fazer sobre o problema dos desabrigados; levava o Superintendente da Codevasf, que podia agir também naquele exato momento; o DNOS, para agir na área de drenagem, porque são esses os pontos básicos sobre os quais se age no momento, não é? S. Ex^a levava o DNOCS, o órgão mais antigo contra as secas e enchentes, com o mais antigo *know how*, porque o Nordeste sofre com essas calamidades, sazonalmente. Então, o que acontece hoje é que não podemos mais contar com esses instrumentos. O Ministro do Interior passou a ser coordenador, e coordenar entre iguais é muito difícil. Evidentemente, contamos com a colaboração dos colegas ministros, mas sabe o eminente parlamentar que essas coisas não funcionam com agilidade, porque há uma demora considerável e, às vezes, não se pode esperar. Por exemplo, um

caso típico: desmoronamento de casas de um morro no Rio de Janeiro. Este fato ocorreu no ano passado, casas caindo e se acabando. Não vamos chegar a um lugar dessas apenas para levar uma mensagem de esperança; temos de levar ações objetivas. Neste caso, temos de fazer uma exposição de motivos para a Seplan, a fim de que ela examine e veja se pode colocar na reserva de contingência — que cada vez é menor, segundo a Seplan nos afirma, quase cotidianamente, quando apelamos para ela. Apresentamos um plano que foi aprovado pelo presidente da República sobre como deve funcionar a coordenação entre as seções federal, estadual e municipal. Está tudo no papel; mas sofremos realmente esse problema que o deputado falou e estamos inclusive ultimando estudos para que essa área de calamidades públicas, que é fundamental, tenha um fundo permanente, porque não podemos agir de outra forma, haja vista que uma população que tem as suas casas desmoronadas, não vai esperar por medidas burocráticas que levam trinta dias para serem aplicadas. Aí, já terão morrido todos.

Então, algumas idéias nós temos, inclusive que não provocam déficit público, porque hoje a grande preocupação é com o déficit público.

O Deputado José Serra vai chamar-me a atenção para o déficit público. Essas idéias não provocam o déficit público, porque não no sentido de se constituir um fundo para a calamidade pública, algo absolutamente essencial não só no Brasil, como em qualquer outro lugar.

Realmente, os Estados e os Municípios ficaram mais fortalecidos, mas mesmo assim há um tipo de ação que só mesmo o Governo Federal pode executar. Então, Srs. Deputados, podemos, até hoje à tarde, trocar idéias sobre esses aspectos. Algumas idéias nós já temos, mas como ainda não as apresentamos ao Presidente da República, seria falta de ética apresentá-las agora. Mas concordo, realmente, que estamos com problemas na defesa civil, extremamente deficiente a nível funcional, no Brasil de hoje. É preciso ser aprimorada nesse sentido, e isso tem de ser urgente. Deste seminário, que está sendo realizado, espero nasçam outras idéias melhores. Estamos, até, esperando as conclusões dele para juntá-las às nossas para apresentá-las ao Presidente da República e, naturalmente, quando forem trazidas ao Congresso Nacional, poderei estar aqui para prestar esclarecimentos.

O Senador Almir Gabriel perguntou-me se a assistência social no Ministério do Interior estaria no local adequado. Vejam bem, o Ministério do Interior sempre cuidou de áreas sociais importantes que são as dos desequilíbrios regionais. Essa foi sempre a vocação precípua do Ministério; este ano, em parte. Por essa área, atuávamos no setor social, mas esse setor assistencial, mais diretamente, ligado às camadas mais pobres, na *gap* de classes, em tudo o mais que conhecemos, realmente, o Ministério não atuava. Mas, neste ano, recebemos a missão do Presidente da República de coordenar esse trabalho. Temos feito

o máximo de esforço, dentro de nossas limitações, para conseguir dar certa agilidade e integração aos órgãos.

O Brasil, pela sua extensão territorial, é um país continental. V. Ex^a sabem muito bem. Hoje, estamos vivendo fatos terríveis. Temos boa parte do Nordeste inundado, como é o caso de Santo Amaro, a que o Deputado Genivaldo se referiu ainda há pouco; outra parte do nordeste da Bahia está em seca; uma parte de Minas Gerais, o Deputado Israel Pinheiro sabe, está vivendo problemas de seca, e no Rio Grande do Sul está-se vivendo um resto de seca, enquanto o Norte está inundado.

Neste momento, quero dar um depoimento no sentido de que, por falta de condições da Defesa Civil, que tem agido com muita competência, mas lhe faltam recursos, nós nos temos valido do apoio da SEAC que atua na área habitacional, e da LBA, na distribuição de alimentos para a população carente.

Então, de certa forma, a Defesa Civil não queria defender que seja o local ideal, pois depende de uma análise mais profunda neste momento, está sendo de grande importância para esta crise que o País está vivendo.

Quanto ao problema dos incentivos fiscais, o Congresso Nacional, realmente, destinou cerca de um trilhão. É claro que esse valor vai depender do volume global da renúncia fiscal. Quer dizer, só poderá ser computado no fim, depois que houver a opção dos contribuintes para o Finor ou o Finan. Fazemos, geralmente, no começo do ano uma previsão aproximada.

Diria ao eminente Senador, que por sinal é filo do Estado síntese dessas duas regiões pobres, que os incentivos fiscais — Finor e Finan — representam no bolo global de incentivos um percentual mínimo, que não é percebido pela sociedade, de modo geral.

Há poucos dias, li entrevista do Presidente da Siderbras em que dizia que, para este ano, prevê um déficit de mais de dois bilhões de dólares. E vejam bem, o aço e uma forma de incentivo fiscal — está-se dizendo aqui do lado — e ele é utilizado basicamente nas regiões mais desenvolvidas, na indústria automobilística localizadas no sul do País. Quer dizer, acontece que os incentivos fiscais do Nordeste e do Norte são muito visíveis, e existem muitos incentivos que não ficam bem claros.

Se os incentivos fiscais deram resposta, eu diria que sim, Senador. Vejam bem, ao longo de vinte e cinco anos — só para ficarmos numa análise bem objetiva sobre os primeiros vinte e cinco anos de vida da Sudene — foram investidos na região cerca de cinco bilhões de dólares. Pois bem, vinte e cinco anos de vida da Sudene. E o que decorreu disso? Resultou na criação de dois milhões de empregos, entre diretos e indiretos. Não conheço um programa nacional, em época alguma, que tenha obtido um retorno tão grande em termos sociais.

A Sudene também influenciou, em termos de reformulação total de desenvolvimento, o conceito de desenvolvimento; transmitiu-se

esses conceitos para os Estados, para as empresas; gerou tecnologia, importação de tecnologia muito grande que foi repassada. Eu diria que sim, e diria também que é uma quantia relativamente pequena computada no bolo global, quando considerarmos que Itaipu teve investimentos da ordem de vinte bilhões de dólares, que na Usiminas investimos cerca de cinco ou seis bilhões de dólares. Não quero dizer que essas obras não são importantes; são importantíssimas. Estou apenas comparando, dizendo que o volume não é tão grande quanto se imagina.

E eu só exemplificaria com o meu pequeno Estado de Sergipe, o menor de todos do Brasil, que, junto com a Bahia, só com petróleo, de 1974 a 1980, exportou para as regiões desenvolvidas cerca de seis bilhões de dólares a custo zero para os dois pobres Estados. Então, cinco bilhões de dólares representam muito pouco ao longo de vinte e cinco anos. Claro que aí teríamos de discutir outros investimentos na área social, porque temos de ter o cuidado, a preocupação maior com a área social, hoje a preocupação do próprio Presidente José Sarney, que elegeu o social como prioridade do seu Governo e do Congresso Nacional, que já tem demonstrado essa preocupação de forma bem clara e patente, especialmente na Constituição.

O eminente Deputado José Serra fez uma análise que achamos muito lúcida a respeito da necessidade do plano plurianual. Realmente, Deputado, é extremamente difícil, e antes de V. Ex^a aqui chegar foi citado, até, o seguinte fato: a hidrelétrica de Cararaó, que será instalada no Pará, vai beneficiar a quem? Ao Pará? Ao Maranhão? Ela está localizada no Pará, mas vai beneficiar o Pará? Este Estado talvez seja o menos beneficiado. Ela vai beneficiar, com seus onze mil megawatts, basicamente, o Sul, que está com graves problemas de energia, e o Nordeste brasileiro.

Então, quando vejo estudos sobre uma hidrelétrica, vejo que tipo de investimento nela é aplicado, como, por exemplo, se o fato de a hidrelétrica estar situada no Estado do Pará, ela deve ser exatamente analisada como investimento feito para beneficiar o povo do Pará. Isso, realmente, precisa ser analisado. Mas acho que o espírito do legislador foi extremamente correto, o de preocupar-se com a regionalização. E o primeiro critério levado em conta foi o da densidade populacional. Mas, é claro, tenho a certeza de que aperfeiçoamentos serão feitos. Para o Estado do Amazonas, por exemplo, o critério da densidade populacional cria prejuízos. Temos de criar processos. O Gen. Roberto Klein apresentou aqui a idéia da média ponderada. Não conheço, ainda, o critério, mas seria algo a ser, quem sabe, analisado. Mas acho que a partida, o ponto essencial e mais importante foi dado pelo Congresso Nacional, ou seja, a consciência da necessidade da regionalização do Orçamento, a consciência de se estabelecerem critérios iniciais e que, naturalmente, serão aperfeiçoados.

Quanto ao problema dos fundos, que o Deputado José Serra analisou, da ordem de três por cento, realmente, é algo que precisa ser estudado com muita profundidade, porque se é para dar crédito puramente, não se vai alterar em nada a vida do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste. Por quê? Porque o Bradesco está cheio de dinheiro; o Itaú está cheio de dinheiro; o Bamerindus está cheio de dinheiro; mas ninguém quer ir buscá-lo, porque é caro demais. Então, não há agricultor do Nordeste que tenha dinheiro disponível no Bamerindus, no Bradesco, no Itaú para buscar.

Quer dizer, esses fundos, a meu ver, dentro do que eu concebo e tenho analisado — eu sou sujeito a críticas também — têm que ser analisados sobre prioridades em nível da região e da área física a ser aplicada. Também o Congresso Nacional foi muito criterioso, no caso, quando estabeleceu a parte do Nordeste, isto é, que metade da parte do Nordeste devia ficar no semi-árido. Foi muito correto isso, e também na área geradora de riqueza. Então, vamos admitir o seguinte: como vamos investir? Vamos ter de estabelecer prioridades. Prioridades para quê? Prioridade para irrigação, porque ela gera três empregos por hectare. Quer dizer, o Nordeste tem hoje aproximadamente oito milhões de hectares e só duzentos mil irrigados. Um milhão de hectares do Nordeste, só para V. Ex^a terem uma idéia, geraria mais emprego do que a indústria automobilística em todo o Brasil. Geraria mais de três milhões de empregos.

Portanto, um setor desse merece uma prioridade. O setor da agroindústria, que transforma o produto regional, tem de receber prioridade. É claro, é evidente. Então, esse critério tem de ser estudado e diferenciado — juros diferenciados para esses setores, porque, se assim não for, os fundos vão ficar inclusive no Nordeste, no Norte e no Centro-Oeste, sem tomadores. Então, é preciso essa análise. Mas acho que a concepção, a idéia foi muito feliz, e eu me congratulo, mais uma vez, com o Congresso Nacional pela sensibilidade que teve na elaboração da Constituição. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Muito obrigado, Sr. Ministro. (Palmas)

Liberado o Sr. Ministro, que já nos deu uma contribuição imensa, pergunto se S. Ex^a tem mais algo a dizer.

O SR. MINISTRO JOÃO ALVES — Quero pedir desculpas, mas uma vez, pois como a reunião estava marcada para as 9h, calculei que em três horas e meia concluiríamos os trabalhos, e tomei a liberdade de convidar os Ministros que tomam posse hoje, quase todos sergipanos, para item até minha casa. Estou recebendo recado de que eles já estão há meia hora me esperando e o anfitrião continua aqui.

Peço profundas desculpas, por ter de sair. Mas estou às ordens para voltar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Queremos agradecer ao Sr. Ministro, em nome da Comissão, sua presença e lembrar a V. Ex^a o provérbio chinês: "A longa marcha começa com o primeiro passo". De forma

que tornamos essa reunião como primeiro passo de uma longa marcha de contactos entre V. Ex^a e o Congresso Nacional. Muito obrigado.

Ainda temos cinco oradores inscritos para interpelações. Para dar uma objetividade maior aos trabalhos, pediria a cada um dos Colegas Parlamentares que encaminhasse as perguntas e cada um dos expositores anotaria para uma resposta conjunta, ao final de cada uma delas.

Concedo a palavra ao Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, não teria propriamente indagações, mas quero associar-me a manifestações que aqui foram feitas, inclusive a partir de um dos membros da Mesa, o Dr. Garrido, sobre esta decisão que está consagrada no texto constitucional que incorpora a vontade da Nação quanto à necessidade de um esforço efetivo e concreto com vistas à redução das desigualdades: a regionalização do Orçamento e outras medidas que têm com este objetivo no texto constitucional.

Esta vontade, que é uma decisão, há de ser efetivamente implementada, cumprida pelos legisladores de hoje. É inegável que — desculpem-me, não há qualquer tipo de censura direta — há uma mentalidade já cristalizada no modo de pensar do intelectual, do tecnocrata e, até, do político, perdoem-me os colegas, de que o mais importante é reforçar os pontos fortes, isto é, uma concepção de planejar e decidir. Mas precisamos, num país de tantas diferenças, reduzir a possibilidade da desunião nacional. E o Estado deve assumir muito mais o seu papel de indutor, de fomentador e incentivador do desenvolvimento econômico, cumprindo a sua outra missão nuclear que hoje já ganha corpo e se consolida entre nós, de que deve assegurar ao cidadão os direitos sociais da cidadania, porque a miséria absoluta que prepondera em vasta área deste País-continentes, esta realidade mostra irreversivelmente que, se permanecermos nesta tendência de afastar regiões nos seus níveis de desenvolvimento, vamos também dividir esta Nação. Então, é preciso que nós, legisladores, compenetramos desta missão constitucional, enfrentemos as dificuldades e os desafios, à falta de legislação complementar ou de critérios mais claros e objetivamente definidos num texto, para termos suficientemente a clareza, o talento, a inteligência e a imaginação para colocar na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas legislações subsequentes, na legislação do plurianual inclusivo, aquilo que tenha, em termos reais, objetivos, quantitativos e qualitativos, as metas que devem ser efetivadas ao longo do tempo para redução desses desequilíbrios.

Com isto, deixo o apelo aos homens do Executivo que estão com a missão, também, de planejar. Aqui, contamos com a presença de um representante, Dr. Parente, cidadão ilustre e uma inteligência nova e esclarecida. Temos de enfrentar esse desafio e pensar o Brasil

como brasileiros e não como membros de regiões distintas. Temos capacidade e potencialidade enormes nas regiões menos desenvolvidas. Um dos inssumos fundamentais é a água nestas regiões e no grande semi-árido do Nordeste. Temos de investir maciçamente na infra-estrutura da região para proporcionar os meios para investimento produtivo.

Aqui falou o General, citando alguns exemplos de áreas onde o investimento pode ter grande eficácia: a pesca, a agroindústria, os recursos minerais que hão de ser explorados nas regiões menos desenvolvidas, e tantos outros que devem figurar como objetivos para inscrevermos metas com investimentos reais e concretos.

Diria mais ainda: é fundamental que, na fixação dessas diretrizes e do Orçamento anual, tenhamos o necessário cuidado para que os mecanismos e instrumentos de acompanhamento da execução orçamentária possibilitem a avaliação, a medição de que essas metas estão sendo efetivamente cumpridas dentro dos objetivos da redução dessas desigualdades.

Esta é apenas uma consideração que faço e queria consultar o nobre representante da Sest sobre uma formulação que os jornais anunciam há poucos dias, de um dos candidatos a Presidente. E nisto não vai qualquer tipo de filiação de minha parte às idéias do candidato, mas achei que contém alguma curiosidade. As empresas estatais, para obterem financiamentos, devem viver com suas próprias pernas e devem ter os próprios meios para garantir o financiamento de suas ações e não comprometer vários outros mecanismos que seriam proporcionados pelo Governo.

Gostaria de saber como V. S^a encara esta formulação e se isto faz sentido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque nós temos, infelizmente, constatado a má gerência e a má administração como regra dominante nas empresas estatais em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. DEPUTADO JOSE CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, Sr. Moderador, procurarei ser breve em minha intervenção.

Em primeiro lugar, foi uma preocupação quase constante, explicitada de maneira mais firme pelo General Roberto Klein o fato de ser precário o critério da utilização da densidade populacional para regionalizar os orçamentos.

Em 1979, em meu primeiro mandato de Deputado Federal, apresentei uma emenda à Constituição tratando da regionalização do Orçamento Fiscal e do Orçamento dos Investimentos das Estatais. Usava duas das variáveis propostas pelo Gen. Klein: a população e o inverso da renda *per capita* que, aliás é o critério de distribuição do Fundo de Participação dos Estados. Acho que a proposta do General de se estabelecer a população e o inverso da renda *per capita* é interessante e pode servir

para aperfeiçoar futuramente o critério de regionalização. Infelizmente, não podemos implantá-la a nível de Constituição, porque, se já era grande a população que beneficiava regiões mais pobres seria imensa se colocássemos o inverso da renda *per capita*. Por outro lado, também era importante pensarmos uma maneira, no futuro, de fazer a variável dos recursos naturais potenciais. Poderíamos estabelecer uma média em torno disso. É importante ter-se em mente que nada disso prejudica a regionalização como posta na Constituição, mesmo porque, no art. 35 das Disposições Constitucionais Transitórias, abre-se exceções para a regionalização, ou seja, nem todas as despesas, admitindo-se investimento como despesa, são regionalizadas.

Diz o § 1º:

"Para aplicação dos critérios de que trata este artigo" — justamente a população — "excluem-se das despesas totais as relativas: I — aos projetos considerados prioritários no plano plurianual; II — à segurança e defesa nacional; III — à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal; IV — ao Congresso Nacional, ao Tribunal, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário; V — ao serviço da dívida de Administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público federal".

Isto significa que aqueles empreendimentos importantes para o Norte, que não seriam contemplados com o critério da população, serão contemplados desde que postos nos planos plurianuais. Parece-me que os reivindicados pela Sudam necessariamente estarão incluídos no plano plurianual.

É preciso que afastemos essas teias de aranha para não acrescer as dificuldades naturais de regionalização do Orçamento com apenas o critério de população. Mesmo admitindo que o critério proposto pelo Gen. Klein seja o mais razoável, acrescendo renda *per capita* para que o Estado gaste mais em regiões mais pobres, e o critério dos recursos naturais potenciais, podemos atingir esses objetivos compatibilizando a regionalização com os planos plurianuais. Gostaria de chamar a atenção, para que este simpósio obtenha os resultados que pretende pelas intervenções tanto do Sr. Ministro quanto dos representantes da Sudam, Sudene, SOF e Sest, para a necessidade de entendimento dessas representações com o Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Deputado José Serra, a fim de que se estabeleça um pacto de implantação do determinado pela Constituição.

O Dr. Iran Lima, da Sest, referiu-se ao trabalho que está fazendo para obter dados que conduzam as informações das próprias estatais. A nível de orçamento, parece-me que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deveria determinar como seriam apresentados os orçamentos das estatais e da região, procurando o caminho que virtualizasse de maneira transparente a aplicação dos recursos das estatais não só de forma qualitativa, mas quantitativa-

mente, em cada Estado, em cada região do País. Isso também teria de se dar em relação ao Orçamento Fiscal, para que não perdessem as perplexidades, citadas pelo Dr. Pedro Parente, quanto à utilização — temos o exemplo das vacinas — das despesas, se no local da compra ou do uso. O Orçamento deveria prever, de forma transparente e a mais detalhada possível, a aplicação dos investimentos das estatais, assim como do Orçamento Fiscal. Ai não entraria, no primeiro momento, o critério de usar a variável de população para regionalizar, visualizar a ação do Estado, se predatória, ao concentrar renda em regiões para as elites brasileiras, ou se elas seriam distribuídas de maneira mais uniforme para as maiorias populares das regiões do País

Gostaria de ouvir de forma concreta os representantes da SOF e Sest e o Relator, Deputado José Serra, sobre o início do processo, não só através desses critérios como ganhos reais para regiões menos desenvolvidas, como o Norte, o Nordeste, e o Centro-Oeste, ou regiões que não estão recebendo do Governo Federal, no Orçamento Fiscal ou na ação indutora do desenvolvimento das estatais, o tratamento que recebem as regiões mais ricas.

Minha sugestão, portanto, é para que haja um entendimento entre o Relator, Deputado José Serra, e os representantes da SOF e da Sest, da Sudam e da Sudene, a respeito dos ganhos e do cumprimento das obrigações que todos temos sobre o item constitucional que trata da regionalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Existem ainda dois Deputados inscritos, Deputados Paes Landim e Artur Lima Cavalcanti

Concedo a palavra aos expositores, iniciando pelo Dr. Parente.

O SR. PEDRO PÜLLEN PARENTE — Infelizmente, pela difícil missão de conhecer e tentar solucionar a difícil situação global das finanças do Governo, muitas vezes nossas intervenções podem parecer contra algumas determinações da Constituição ou contra a resolução de problemas que tanto afligem o País. Gostaria de deixar bem claro que, em absoluto, não se trata de posição contrária à imediata implementação do processo de regionalização. Compartilhamos as angústias de ver tantas regiões ricas ao lado de regiões pobres num País com tanta potencialidade. Em primeiro lugar, quero deixar clara a posição da Seplan no sentido de que não somos, de forma alguma, contra o processo de regionalização. Temos a responsabilidade de mostrar a V. Ex.^a as dificuldades existentes na implementação do sistema para que as expectativas em torno do assunto não se frustram. Pelo contrário, é justamente no sentido de superar as expectativas que estamos trazendo nossas perplexidades, duvidas, questões. Por favor, não me entendam como sendo contra o início imediato do processo. Tanto não somos contra, que o projeto vindo do Executivo contém artigos expressos sobre o início do processo de regionalização. Somos favoráveis a ele e

vamos trabalhar nesse sentido. Nossa preocupação foi tão-somente deixar registradas as dificuldades que encontramos para que possamos definir da melhor forma possível como realizar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Dr. Iran Siqueira Lima, lembrando a pergunta original do Deputado João Agripino.

O SR. IRAN SIQUEIRA LIMA — Gostaria de agradecer ao Deputado João Agripino, que me dará oportunidade de falar sobre a privatização.

O Deputado mostrou-se preocupado a respeito do nível de investimentos, uma vez que algumas empresas necessitam de uma ação saneadora em suas contas. O orçamento das empresas estatais é feito por resíduos. Depois da geração própria de recursos, tirando a parte de dispêndio com pessoal, pagamento de dívidas, o que sobrar será destinado a investimentos. Alguns Estados - acompanhei de perto o caixa único do Estado de São Paulo — têm empresas superavitárias que, eventualmente, poderiam fornecer recursos a outras deficitárias, adquirindo até títulos dessas empresas para financeirar investimentos, desde que houvesse, logicamente, garantia do próprio acionista majoritário. No caso de investimentos, temos uma série histórica de 1980 a 1988, dentro da ótica da Sest, que está totalmente aberta para ajudar e colaborar no que for possível. Basicamente, estamos no nível de investimento de 3% do PIB, que vai, de 1980, a 4,40, e no ano passado, a 2,77%. Vamos tentar não prejudicar em demasia o nível de investimento, sem perder de vista algumas medidas saneadoras que precisam ser tomadas em algumas estatais. Dois grupos de empresas inspiraram cuidados: o grupo siderúrgico, onde está em curso um programa de recuperação setorial, em que a União tem feito capitalizações. Estamos examinando o tipo de atitude que deve ser adotada para o aumento eventual da rolagem da dívida de uma das controladas. Temos o caso específico da Companhia Siderúrgica Nacional. Estamos muito atentos a isso, desde que não prejudique o nível de investimentos. Hoje, há uma lei que autoriza o Poder Executivo a privatizar as empresas sob controle da Siderbrás. Em algumas empresas, como o próprio BNDES, está em prosseguimento a privatização. Com isso, vamos conseguir recursos a serem adicionados ao processo de investimento. Preocupa-nos o investimento, assim como o saneamento.

Já que me foi dada esta oportunidade, gostaria de dizer que a Sest, em que pese ter uma função de orçamento e controle, não tem função de fiscalização. Ou seja, quando a Sest detecta qualquer tipo de irregularidade, a não-observância de tetos orçamentários, por exemplo, cabe-lhe comunicar o assunto aos órgãos de auditoria setorial, às chamadas Ciset e também ao próprio Tribunal de Contas. Temos feito isso com constância.

Desde que assumi, adotamos algumas medidas em relação às empresas estatais: em

primeiro lugar, colocamos a auditoria interna diretamente vinculada ao Presidente do Conselho de Administração. Há todo um controle da Secretaria do Tesouro Nacional em cima das Ciset, e destas em cima das auditorias internas das empresas estatais. Em segundo lugar, tornamos obrigatório todas as empresas estatais sofrerem auditorias externas por auditores independentes, de acordo com programas de auditoria que a Sest está elaborando — alguns já passaram pela auditoria, outros estão passando. Recriamos o sistema de auditoria operacional, ou seja, algumas estatais, pela criação da quinta turma — a turma adicional no turno de seis horas — tiveram de aumentar o número de funcionários. Estamos condicionando isso à realização de auditoria operacional. O aumento de pessoal não pode ultrapassar o volume de recursos aportados na verba de recursos humanos. Por incrível que pareça, nas estatais perdeu-se um pouco a noção de quem é o dono; o acionista majoritário.

Foi baixado um decreto, no final do ano, no qual a União determinava fosse dado a ela o mesmo direito dado ao acionista minoritária no que diz respeito ao pagamento de dividendos. Até então, a estatal poderia reter o dividendo e eventualmente só recolhê-lo à União no dia 30 de novembro, se antes disso não fizesse um pleito de reinvestimento daqueles recursos. Algumas estatais têm apresentado alguns pleitos e temos sido categóricos em negá-lo desde que não esteja vinculado a investimentos. Temos estatais hoje que podem colaborar em muito com o Tesouro para que os recursos possam ser reinvestidos em outras estatais que necessitam de investimentos.

Não se pode comparar a eficiência de empresa estatal com a de empresa privada, são coisas incomparáveis. Outro dia, assistia a um programa de televisão em que uma pessoa privatizava uma empresa. A seu lado, uma outra lhe perguntou há quantos anos era presidente da empresa. Respondeu: "há vinte anos". O outro respondeu que estava na direção da sua há um ano. Existem administrações de empresas que durante um mandato trocam duas, três, quatro vezes. É muito difícil haver continuidade. Mesmo assim, começamos a implantar um contrato de gestão. É muito importante, tão logo se tenha Lei de Diretrizes Orçamentárias, que esse contrato de gestão se baseie no próprio Orçamento. Logicamente, quem não cumprir aqueles limites sofrerá uma ação mais rápida de penalização da estatal; mas ele terá liberdade. Há quinze dias, se acontecesse qualquer coisa a um funcionário de uma estatal, um infarto, por exemplo — tivemos o caso de uma estatal em que o funcionário que cuidava da casa de força teve um infarto — para admitir outro funcionário era preciso uma autorização do Presidente da República. Assim, às vezes temos de deslocar um funcionário de outra região, pagando diárias, ajuda de custo, estadia, ficando três ou quatro vezes mais caro. Se uma estatal quiser fazer hoje um programa de recursos humanos, ou seja, dar algum tipo

de incentivo à aposentadoria, existe uma legislação que a impede. Estamos preparando um projeto de lei para apresentar ao Congresso, que flexibilize isso. Tivemos o caso de uma estatal que colocou um programa de incentivo à aposentadoria e conseguiu reduzir oitocentas pessoas. Com esse número de vagas, poderia admitir duas mil pessoas, e apenas admitiu duzentas. É muito difícil comparar a eficiência de uma empresa estatal com uma empresa privada. Algumas empresas estatais — temos o caso das instituições financeiras de fomento — precisam atingir pré-requisitos para indicar administrador. Uma empresa estatal comum não precisa de qualquer pré-requisito para a indicação de administradores. Estamos terminando o "Estatuto da Empresa Estatal", onde serão colocados todos os pré-requisitos a que a pessoa deve se submeter para ocupar um cargo numa empresa estatal. Esse projeto também está sendo submetido ao Congresso para que o examine e o melhore, pois ele vem com uma visão do Executivo.

Este é o quadro da empresa estatal. Quando tem excesso de caixa, tem de direcionar os recursos para a aplicação em títulos federais, pelo Decreto-Lei nº 1.290, ainda em vigor. Nesse projeto, eventualmente, poderá-se dar algum tipo de flexibilidade à estatal, como tem a empresa privada.

No que diz respeito à privatização, dentre as coisas colocadas em prática, de setembro para cá, revigorou-se um sistema chamado pré-diagnóstico. Estamos entrando em algumas estatais, separando as atividades onde o Governo permanecerá, de infra-estrutura, pois o setor privado não tem interesse em investir, por querer retorno mais rápido. Algumas empresas eventualmente são privatizáveis, outras dificilmente serão, porque não há como avaliar o preço. Isto está sendo feito com base em um pré-diagnóstico. Talvez fosse o caso — o Congresso decidirá — de extinguir algumas empresas estatais e criar departamentos nos próprios Ministérios. Deixou de ter razão de ser uma empresa estatal que recebe 90, 100% de recursos do Tesouro; é uma empresa estatal apenas para ter uma diretoria e certa mobilidade. Então, não se caracteriza como tal.

Como deve ser encarado o aspecto da privatização? Vou dar um exemplo. Há uma pergunta que até hoje ninguém conseguiu responder-me: será que é melhor sanear uma empresa e entregá-la ao setor privado, ou é melhor fazer um pré-diagnóstico, ver qual o patrimônio econômico daquela empresa, qual a necessidade de caixa e, ao invés do Governo colocar os recursos, somar esses dois valores e vendê-la pela soma dos mesmos? Estamos realizando um trabalho sobre o que foi feito em termos de saneamento, para saber se, ao final do mesmo, o Governo conseguiu recuperar os recursos gastos. Tenho muitas dúvidas a esse respeito.

Em alguns modelos, os resultados têm sido negativos. Logicamente, a sociedade irá decidir. Acho que não podemos pensar em privatização sem ter um órgão, uma agência governamental que concentre todas as empresas

que eventualmente estejam em processo de privatização. Já temos hoje uma empresa, uma instituição de fomento, de desenvolvimento que, através de uma de suas subsidiárias, fez um trabalho enorme, e está inclusive nos ajudando na realização de participações acionárias minoritárias. A projeção do BNDES e Bndespar é só com participações que não representam algum tipo de controle, que possam ser vendidas para carrear recursos da ordem de quase 200 milhões de dólares — desculpe-me a expressão "dólares" — até o final do ano. Fazendo operações em bloco, chamadas operações de *block-trading*, ele coordena e vende todas as ações em Bolsa. Acho que, no processo de privatização, talvez devêssemos repensar um pouco o modelo e centralizar tudo numa instituição. Há uma resistência muito grande no mercado, principalmente de alguns grandes bancos privados que querem ser os agentes da privatização. No mercado brasileiro, tivemos uma experiência: quando formamos o banco de investimento, pegamos o modelo europeu, que é o banco de crédito, pegamos o modelo americano, que é banco de investimento, e fizemos um banco de investimento híbrido no Brasil. Mas quando fazemos o levantamento do que faz um banco de investimento, ele basicamente está fazendo operações de curtíssimo prazo; não está fazendo operações nem de capital fixo, nem de *underwriting*, que seria de compra de ações para futura revenda, o que seria sua obrigação. Então, há uma resistência, e acho que isso deveria ser repensado e colocado nessa agência de fomento.

Não sei se consegui responder à pergunta de V. Ex^a.

As estatais, de modo geral, foram formadas com uma grande estrutura de captação de dinheiro, de recursos de terceiros. Temos poucas estatais que foram a mercado de capitais captar recursos via ações, via debêntures, ou ter uma idéia um pouco diferente. Perdoem-me, mas darei como exemplo, mais uma vez, a Vale do Rio Doce, empresa que pode inclusive continuar buscando recursos no mercado. Ela está com vários planos, inclusive de colocar bônus no exterior. É uma empresa que deixou de ser estatal. Temos que tratar a Vale do Rio Doce — e a Petrobrás — como acionistas majoritárias. Vamos-lhes dar a meta e cobrar o resultado de acionistas, que são os dividendos.

Quanto à outra pergunta, Deputado Jairo Carneiro, acho que parte dela já respondi. No conjunto de estatais muitas ainda recebem recursos, transferências do Governo. Há que se tomar uma medida no sentido da maior participação do setor privado, através de **Joint ventures**, associações minoritárias ou até mesmo algum tipo de participação estrangeira. Havia o tabu de que o investidor estrangeiro não poderia participar de instituições financeiras. A partir de 1967, foram admitidas algumas participações estrangeiras, até o limite de 50%, desde que se estabeleçam as regras e eles as cumpram, as mesmas regras que os brasileiros têm de cumprir, e não tenham

maioria. Nas empresas que o Congresso Nacional achar que devem ficar sob o controle do Estado, pode-se até admitir uma participação estrangeira, desde que ela seja para investimento. Temos uma dificuldade muito grande com relação à empresa estatal e vamos precisar ter um controle bem maior, porque há muitas empresas estatais que têm investimentos em fase final e já estão superavitárias. Elas acabam entrando em outras atividades do setor privado e se tornam muito grandes. A Vale do Rio Doce, por exemplo, deixou de ser uma empresa estatal para ser um grande banco de fomento, porque, só em termos de investimentos, possui quase 140% dos recursos que ela precisa para investir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o Sr. José Luiz Peres Garrido, para comentários rápidos. Parece-me que não houve uma pergunta específica. V. Ex^a dispõe de 2 minutos.

O SR. JOSÉ LUIZ PERES GARRIDO — Gostaria de aproveitar as colocações de Dr. Serra, quando se referiu ao art. 159, sobre fundos constitucionais. De fato, trata-se de instrumento talvez o mais poderoso de que a região já dispôs até hoje. O pessoal da área de planejamento também tem essa preocupação e não pretendemos que esses recursos configurem como pura e simplesmente de financiamento. Achamos, na verdade, que eles criam uma possibilidade de se engendar um processo de desenvolvimento muito interessante, trabalhando pela vertente do investimento produtivo. A região tem tido dificuldades de operar nessa faixa. Os recursos do Finor são de alcance muito específico, e se destinam, em geral, a empreendimentos de maior porte. Na verdade, não se tem tido oportunidade de trabalhar com um segmento mais atomizado das micros, pequenas e médias empresas, as que mais se ajustam ao perfil do investidor regional, sem excluir daí os grandes empreendimentos, pelo dinamismo que apresentam. De modo que há preocupação de que esses recursos tenham uma formulação de planejamento adequado para que gerem resultados.

De outro lado, é evidente que nosso forte até aqui não tem sido a monitorização das políticas governamentais nem dos impactos das mesmas, menos ainda do ponto de vista espacial. Aí há um total desconhecimento. Temos, às vezes, dificuldades de medir os impactos dessas políticas, a despeito de tentarmos transacionar contas regionais, com todas as dificuldades metodológicas existentes. Os impactos desses programas, em alguns casos, não têm sido convenientemente mensurados.

Especificamente com relação ao art. 159, há uma preocupação não só em medir a eficiência da aplicação desses recursos, do ponto de vista dos contratos que forem sendo feitos, como também os impactos que possam determinar na economia. É evidente que estamos tratando de uma região. Há uma grande dificuldade: temos de fortalecer um sistema estatal que possa apoiar um organismo regional. Transacionar a visão regional é algo particularmente difícil, mesmo porque,

até então, a visão regional era rigorosamente uma abstração. Estávamos, na verdade, sustentando algo que so agora começa a se delinear de forma mais clara do que do ponto de vista regional. Há, portanto, uma necessidade nessa relação de espaço. Se entendermos que o desenvolvimento do Nordeste não é rigorosamente o somatório dos desenvolvimentos da região, mas que assume um efeito sinérgico na intervenção regional, dois mais dois pode até dar cinco. É preciso que se estruture de fato com os parceiros estaduais e que, de certa forma maximizem e otimizem os investimentos estaduais, toda a ação estadual, independente da intervenção regional, que é uma intervenção federal.

Concordo em que a preocupação com a monitorização deva existir, daqui para frente, até porque V. Ex^a exercitarião, seguramente, a prerrogativa que o Congresso deve ter de monitorar esses investimentos e projetos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Muito obrigado.

Com a palavra o General Roberto Klein, para responder às indagações feitas pelo Deputado José Carlos Vasconcelos e fazer suas observações finais.

O SR. ROBERTO PINHEIRO KLEIN — Sr. Presidente, cabe-me apenas agradecer a V. Ex^a a oportunidade de que nós de falar em nome da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. Colocam os nossas sugestões no que diz respeito a algumas observações sobre os arts. 21 e 44, procurando apresentar um critério, entre outros que podem ser apresentados, no sentido de tornar o desnível entre a região Norte e as outras mais desenvolvidas do País, como por exemplo a Sudeste, menos sensível nesses dez anos que estão sendo programados.

Agradeço aos Deputados Israel Pinheiro Filho e José Carlos Vasconcelos pela maneira como encararam o problema, mostrando-se, como os demais Deputados e Senadores presentes, sensíveis às nossas sugestões e propostas, no sentido de que certamente será examinada e verificada a viabilidade da sua aceitação ou, pelo menos, com o início de um novo estudo que, certamente, será aprimorado pela Comissão, basicamente, com o propósito único que temos de tornar a região Norte menos desnivelada em relação a todas as regiões já desenvolvidas do País. Muito obrigado.

O SR. MODERADOR (Deputado Felipe Mendes) — Sr. Deputado Cid Carvalho, passo a palavra a V. Ex^a Concluo, dizendo que mais difícil do que administrar a escassez de recursos orçamentários é administrar o tempo nessa Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quero agradecer a todas as autoridades que aqui estiverem, especificamente ao Dr. Iran Siqueira Lima, Dr. Pedro Parente, Dr. Paulo Souto, Sen. Roberto Klein, e dizer que nós, do Congresso Nacional, estamos muito conscientes de que a participação da sociedade para a formulação ou reformulação des-

te País é fundamental. Queremos ser aqui, basicamente, caixa de ressonância no momento em que os acontecimentos e a própria realidade do País está impondo uma reformulação e um repensar.

Muito obrigado a todos pela presença.
Está encerrada a reunião. (Palmas.)

6º PAINEL (14:30 HORAS)

Reunião de Audiência Pública, em 18-5-89

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho e com a presença dos Senhores Membros, Deputados Manoel Moreira, Nilson Gibson, João Agripino, Santinho Furtado, Israel Pinheiro Filho, Nyder Barbosa, José Carlos Vasconcellos, Darcy Pozza, José Serra, Paes Landim, Felipe Mendes, Abigail Feitosa, Délia Braz, Furtado Leite, Mauro Sampaio, do Senador João Calmon e Deputados não Membros, Jairo Carneiro, Uldurico Pinto, João Cláudio de Franco, Paulo Sidney, Aécio de Borba, Alysson Paulinelli, para realização dos painéis "Rumos do Orçamento", destinados a discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, em tramitação na Comissão, organizados pelo Deputado José Carlos Vasconcellos. O Sexto Painel tratou da "Discussão das Prioridades da Área Econômica: Agricultura, Ciência e Tecnologia e Indústria e Comércio previstas na LDO", e contou com a presença, como expositores, do Ministro da Agricultura, Dr. Iris Rezende Machado; do Ministro do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Cardoso Alves; do Presidente da Siderbrás, Dr. Manoel Moacélio de Aguiar Mendes; do Presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia, Dr. André Mussetti, e teve como moderadores os Deputados, João Agripino para Agricultura e Israel Pinheiro Filho para Indústria e Comércio. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente cumprimentou as autoridades presentes e passou a palavra ao Relator-Adjunto, Deputado José Carlos Vasconcellos, que fez uma exposição preliminar sobre fundamentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A seguir, o Dr. Iris Rezende iniciou sua exposição, ao término da qual o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Dr. Roberto Cardoso Alves. Após, falou o Relator, Deputado José Serra, que teceu considerações gerais sobre as exposições anteriores e, em seguida, fez sua exposição sobre o setor siderúrgico estatal, o Dr. Manoel Moacélio Aguiar Mendes, e pelo setor privado, com relação ao problema siderúrgico, o Dr. André Mussetti. O Senhor Presidente passou a palavra ao moderador, Deputado João Agripino, que iniciou a fase de debates, no setor de agricultura. Usaram da palavra para discutir a matéria os Deputados José Serra, Paes Landim e Alysson Paulinelli. De posse da palavra o moderador Deputado Israel Pinheiro Filho iniciou os debates na área de Indústria e Comércio. Discutiram

a matéria os Deputados Paes Landim, João Agripino, Abigail Feitosa, Cid Carvalho e José Serra. Terminado o debate e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e vinte minutos, e, para constar, eu, Hilda de Sena Correa Widerhecker, Secretária, laurei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada para publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Declaramos abertos nossos trabalhos.

Aproveitamos o ensejo para salientar o quanto honra esta Comissão, neste debate, a nosso ver tão importante para a definição de rumos desta Nação, a presença de dois eminentes Ministros do atual Governo, Dr. Roberto Cardoso Alves e Dr. Iris Rezende.

Queremos ainda salientar que como convidados especiais aqui estão o Dr. Manoel Moacélio de Aguiar Mendes, Presidente da Siderbrás, a quem peço que considere como se na Mesa estivesse, e o Presidente do IBS, Dr. André Mussetti, do setor de iniciativa privada. Funcionará como moderador deste debate o nobre Deputado Jovi Pinto. Neste momento, como Relator-Adjunto, falará o Deputado José Carlos Vasconcelos, que fará a exposição preliminar sobre fundamentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com a palavra o Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. RELATOR (Deputado José Carlos Vasconcelos) — Sr Presidente, Deputado Cid Carvalho, ilustre Ministro de Estado e nosso colega, Deputado Roberto Cardoso Alves, e Ministro Iris Rezende, a Comissão de Orçamento, como o Presidente já disse, sente-se honrada com a presença de V Ex^{as} no VI Painel que estamos realizando para estudar e analisar as prioridades dos Ministérios que V. Ex^{as} integram com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pela primeira vez, o Congresso Nacional, através de sua Comissão de Orçamento, analisa a Lei de Diretrizes Orçamentárias, um instrumento novo, de marcante importância para a elaboração do orçamento, porque é através da Lei de Diretrizes Orçamentárias que se fixam as prioridades e que se estabelece o elo de ligação entre o plano plurianual e o orçamento de cada exercício. O Relator da LDO, Deputado José Serra, tem destacado a importância deste instrumento e mostrado que através dele pode conseguir-se uma maior transparência da ação do Governo, pois a sociedade brasileira pode manifestar-se e efetuar suas reivindicações na ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para a Comissão, é profundamente importante a realização dos painéis que ora realizamos, porque traz a visão do Executivo, de membros da sociedade brasileira sobre prioridades, critérios que nortearão a elaboração do futuro orçamento, tanto do orçamento fiscal da União, quanto do orçamento de investimentos das estatais e do orçamento da segurança. Temos certeza de que, a exemplo de

outros painéis, o de hoje fixará de maneira muito clara o que pensam os Ministros Roberto Cardoso Alves e Iris Rezende, bem como o Presidente da Siderbrás e os demais convidados deste painel a respeito das prioridades e critérios que serão estabelecidos no orçamento, nesta área específica.

Sr. Presidente, com estas palavras introdutórias, e para que não percamos tempo, considero encerrada minha intervenção para que possamos ouvir os convidados da tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Meus senhores, para dar ordenação aos trabalhos, normalmente esta Presidência passa para os moderadores a coordenação dos trabalhos. Mas como a Comissão tem neste momento a honra dupla de ter a presença de dois Ministros, e atendendo ao óbvio, iremos ouvir a exposição de cada um, depois a intervenção dos convidados, e só então os moderadores, respectivamente, Deputados João Agripino e Israel Pinheiro, assumirão o controle e a coordenação dos trabalhos de cada setor.

Portanto, dentro da idéia de sentirmos as perspectivas e prioridades que vão ser a base do próximo orçamento, dou a palavra ao Ministro da Agricultura, Dr. Iris Rezende.

O SR. MINISTRO IRIS REZENDE — Exmº Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Cid Carvalho; Exmº Coordenador-Geral dos Painéis, Deputado José Carlos Vasconcelos; Exmº Ministro do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Roberto Cardoso Alves; Srs. Senadores, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores, estou sumamente gratificado por comparecer a esta Comissão Mista de Orçamento, participando dos debates sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com enfoque dado às prioridades da área econômica.

Considero a iniciativa extremamente importante para o desempenho das práticas democráticas, porque este papel — rumos do orçamento — inaugura, graças ao trabalho profícuo que vem sendo feito pelo ilustre Deputado Cid Carvalho, uma alvissareira participação da sociedade no direcionamento das ações governamentais.

À fiscalização financeira e orçamentária da União se juntam, na conformidade do disposto na Constituição, o Legislativo, mediante controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas da União, e o Executivo, através dos sistemas de controle interno.

Não obstante esse entrelaçamento, na viagem das cartas políticas anteriores, sempre coube à União ditar as normas e regras gerais sobre orçamento, despesa e gestão patrimonial e financeira de natureza pública, embora na enumeração das competências do Poder Legislativo se encontrasse aquela que é de sua atribuição, de dispor sobre matéria orçamentária.

Na verdade, aquele que se detiver a examinar a história do parlamento brasileiro verá que o orçamento sempre representou um significativo papel no desenvolvimento do con-

trole parlamentar sobre as atividades dos governos.

Desde a carta de 1946, vem detendo o legislativo o poder de regular o volume de recursos colocados, em cada exercício, à disposição do Poder Executivo não somente para implementar o seu programa de governo, como também para fazer face às despesas inerentes à sua gestão.

Mas, infelizmente, o orçamento, embora se constituisse na mola mestra de uma administração, sempre foi elaborado por técnicos da esfera do Executivo, sem que, previamente, fosse discutido pelo Poder Legislativo, ao qual, por preceito de índole constitucional, cabia votá-lo, quase sempre às pressas, sem dispor do tempo necessário para se fazer um exame acurado.

A experiência legislativa tem revelado que, em épocas passadas, principalmente após 1964, a cada ano era necessário aprovar as previsões de recursos a serem aplicados em determinadas obras que não se concluiam se não depois de muitos anos, prejudicando enormemente a continuidade dos trabalhos.

É de se notar que o empirismo e a falta de previsão em muito prejudicavam a sequência do plano governamental, fazendo com que fossem realizadas aberturas e operações de créditos, quase sempre levadas a efeito com artifícios engenhosos, muitas vezes até fugindo ao controle do legislativo.

A nova Carta, promulgada em 5 de outubro passado, trouxe inovações importantes, e entre estas, sobressaem-se os dispositivos contidos no capítulo destinado às finanças públicas, principalmente na parte que se refere aos orçamentos anuais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, com sede constitucional, para o exercício de 1990, será um instrumento de grande valia, pois conterá no seu teor as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital e, o que é melhor, trará orientação para que se possa elaborar a lei orçamentária anual, além do que estabelecerá as alterações a serem processadas na Legislação Tributária, estabelecendo, também, políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Sera, ainda, esta lei, tal como foi proposta, um grande mecanismo para se inaugurar em nosso País a prática da discussão democrática entre os Poderes Legislativo e Executivo, permitindo, a partir de sua edição, que se aperfeiçoem as famílias públicas, imprimindo, desse modo, maior eficiência e melhor eficácia ao processo orçamentário constitucional do nosso País.

Estou satisfeito, repito, pela oportunidade oferecida por esta Comissão de Orçamento para fazer algumas observações sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias encaixando pelo Presidente José Sarney, através da Mensagem n° 159.

É oportuno salientar que em toda provisão inovada, como é o caso da Lei de Diretrizes Orçamentárias, pode ocorrer que algum aspecto relevante não tenha sido contemplado

no texto de forma a atender à expectativa de todos os segmentos da sociedade.

Como os Senhores podem observar, o Executivo propôs princípios que demonstram o compromisso efetivo com a austeridade que o momento exige.

Assim, a crise econômica que o País atravessa impõe ao governo um comportamento coerente, de modo que possa ser mantida uma perspectiva de crescimento e de geração de oportunidades, ao mesmo tempo em que se busca preservar o equilíbrio fiscal e o controle de déficit público.

A decisão que este Congresso tomará nos próximos dias definirá a distribuição percentual das despesas de capital para as diversas funções de Governo. Na proposta do Executivo, a agricultura deverá ser contemplada com 12,18%, fato que demonstra a prioridade conferida ao setor agropecuário.

Sei que alguns poderão estar preocupados ao verificar que o projeto de lei destina o uso de recursos do Tesouro às operações de crédito de custeio e investimento exclusivamente para pequenos e miniprodutores. Lembro que existem outras fontes alternativas para o financiamento das necessidades do setor, como a Poupança Verde, o Crédito Cooperativo, as exigibilidades bancárias etc.

Mesmo sabendo que a listagem constante do Anexo I, que abrange as prioridades, não esgota o elenco de ações desenvolvidas pelos vários órgãos do Ministério da Agricultura, e, assim, não representa restrição àquelas não relacionadas, quero, nesta oportunidade, ressaltar alguns setores que no meu entendimento são fundamentais para o desenvolvimento agrícola.

É preciso enfatizar que a busca de tecnologia que reforce a oportunidade de competição e a qualidade dos nossos produtos e que diminua os seus preços para o consumidor depende de um trabalho sistemático, contínuo e persistente dos órgãos de pesquisa e extensão rural. Não se pratica, evidentemente, uma agropecuária moderna com o aproveitamento racional dos recursos naturais sem o concurso de um sólido sistema de pesquisa. Este item, talvez por um lapso, omitido da proposta original.

Todos nós sabemos o que a pesquisa brasileira tem feito para o País. A conquista do cerrado, das várzeas, das terras de clima árido, a introdução de novas variedades e culturas, entre tantas, são exemplos incontestáveis que bem demonstram a importância desse programa para o nosso futuro.

Outra função governamental que merece atenção especial e a assistência técnica principalmente aos pequenos e miniprodutores. Não tenham dúvidas de que é desta forma que se podem garantir tecnologias adequadas a esse segmento fundamental para a produção de alimentos básicos e melhorar o nível de vida de aproximadamente 5 milhões de famílias.

Por outro lado, a extensão rural, pela sua capilaridade e presença em mais de 3 mil municípios, tem um papel muito importante na reforma agrária, no Programa de Irrigação,

no trabalho junto ao pequeno produtor norteño, na instrução dos agricultores e de suas famílias sobre práticas de saneamentos, dos cuidados para com a saúde e dos direitos e obrigações do cidadão.

Convene notar que outro segmento que considero indispensável e o da defesa agropecuária. Através desta, são praticadas ações preventivas para garantir a sanidade dos rebanhos e das plantações, a qualidade dos produtos e subprodutos agropecuários, bem como a idoneidade dos insumos e serviços oferecidos aos agricultores.

Inquestionavelmente, são serviços públicos essenciais que necessitam de um tratamento especial. A modernização desses serviços é um imperativo que se faz necessário para combater os "desperdícios" representados pelas doenças, pragas, fraudes, etc.

Enfatize-se que o Ministério da Agricultura é o responsável por inúmeros programas que julgo oportuno citar. Neste painel para que os senhores possam conhecer:

— Programa de Reforma Agrária (discriminação de terras, assentamento de trabalhadores, Cadastro Rural, Regularização e Colonização Fundiária).

— Programa de Irrigação e Saneamento (Codevasf, DNOS, DNOCS Desenvolvimento Infra-Estrutura de Irrigação de uso coletivo no Nordeste e implantação de áreas de irrigação, controle de enchentes e recuperação de terras e obras contra as secas)

— Programa de Eletrificação Rural — (Ampliação de linhas de transmissão, subestações e redes troncais)

— Programa de movimentação de safra.
— Garantia de Preços Mínimos (CFP).
— Produção e distribuição de sementes.

— Controle das doenças (defesa)
— Abastecimento popular (COBAL)
— Classificação de produtos
— Informação de preços
— Meteorologia
— Seguro Rural
— Crédito Agrícola
— Microbacia
— Provarzeas

Ao destacar as prioridades acima explicitadas, desejo apresentar ao Sr. Presidente, Deputado Cid Carvalho, e a todos os ilustres membros desta comissão mista de orçamento meus votos de feliz sucesso nas discussões já levadas a efeito e nas que se sucederão, expressando, também, minha total confiança em que, com a edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias, haveremos de proporcionar ao Governo Federal novos horizontes constitucionais na condução das finanças públicas, destacando naturalmente a atenção para todos os setores da administração, segundo suas realidades específicas.

A agricultura, por exemplo, não pode ser encarada como um dos demais setores da área econômica. A agricultura merece um tratamento muito especial, uma consideração diferenciada, porque o que se investe na agricultura, a longo ou a curto prazo, o que se destaca no orçamento para área da agricultura, tem

um significado muito importante pelo seu retorno quase imediato. É praticamente um dos poucos setores da economia de nosso País que responde com a mais imediata presteza aos investimentos nela feitos. Basta dizer que quando na área de obras, por exemplo, destaca-se uma determinada importância para a construção de uma ponte, ninguém é capaz de calcular o tempo do retorno do investimento feito naquela obra. Mas quando se destaca determinada importância para o custeio rural, por exemplo, já se sabe que dentro de seis, sete meses, esses recursos estarão retornando aos cofres públicos, altamente multiplicados.

Isso acontece, certamente, na área de investimento do setor rural. É claro que o setor rural não sobrevive apenas com aquilo que se investe no preparo da terra, com o que se coloca no custeio agrícola, ou por ocasião da comercialização da safra. A área agrícola — eu dizia — merece um tratamento muito especial, porque, paralelamente ao trabalho específico da agricultura, o Governo deve voltar sua ação para a construção de estradas que permitam o escoamento da safra, para a assistência social ao agricultor, porque, talvez pela ausência da atenção que se verificou ao longo de décadas nessa área, presenciamos um êxodo rural acentuado. Isso trouxe consequências até hoje sentidas à sociedade brasileira, como o inchamento de cidades que não se achavam preparadas para receber tantas famílias da zona rural, e esse inchamento tem provocado problemas sociais dos mais sérios em quase todos os setores da vida humana no meio urbano.

De forma que, Sr. Presidente, o interesse dos parlamentares pela discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias realmente abre um leque fenomenal para que, ao final, a sociedade, ao receber o orçamento, esteja absolutamente tranquila de que ele representa as necessidades e prioridades do nosso País, consequentemente, direcionando o nosso comportamento para o caminho exato e esperado por aqueles que, em todas as regiões do País, vivem a acreditar na ação dos homens públicos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade a mim concedida. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Sr. Ministro Íris Rezende, os debates sobre sua exposição ocorrerão após apresentação dos outros expositores.

Dai por que, em seguida, concedo a palavra ao nobre Ministro Roberto Cardoso Alves

O SR. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, eminente Deputado Cid Carvalho; Sr. Relator, Deputado José Serra; nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, Coordenador-Geral dos Painéis; nobre Deputado João Agrípino, moderador nos assuntos pertinentes ao Ministério da Agricultura; nobre Deputado Israel Pinheiro Filho, moderador nos assuntos referentes ao Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio; nobre Senador João Calmon, nobres Srs. Deputados, Exm^{as}. Senhoras, meus senhores,

sempre motivo de grande alegria — e quero deixá-lo registrado aqui da maneira mais expressiva — vir ao Congresso Nacional e ver renovada a oportunidade de falar aos seus eminentes membros, meus ilustres colegas, dentre os quais destaco queridíssimos amigos. É uma tarde muito feliz esta, que nos propicia poder estar aqui em companhia de V. Ex^{as}.

Como é do conhecimento de todos, a Carta Constitucional estabelece, em seu art. 165, que "Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais". Contudo, do ponto de vista administrativo, não se pode conceber, dentro de critérios ao menos razoáveis de planejamento, um plano plurianual com exigíveis quesitos mínimos, a partir do cenário onde se inserem os problemas que temos pela frente. Assim, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, ora apresentado a esta Casa, comprehende metas e prioridades da Administração Pública federal, mudanças na legislação tributária e estabelece a política das agências financeiras oficiais de fomento, vindo ainda na ausência do plano plurianual como um fato isolado em meio a esse processo de planejamento.

O Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, dentro da esfera de sua competência, considerando as enormes dificuldades de ordem econômica e financeira que o Governo deverá enfrentar ou continuar a enfrentar no próximo ano, buscou contemplar as suas prioridades de forma compatível com esses percalços e necessidades mínimas para o desenvolvimento de suas ações setoriais. Dessa forma, prevê-se a continuidade das ações ora em desenvolvimento nas áreas que se seguem e da forma que exporei.

Quanto ao desenvolvimento industrial e comercial, espera-se a continuidade das atividades voltadas à coordenação da política industrial definida pelo Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988, que está completando um ano, onde se destaca a implantação dos Programas Setoriais de Desenvolvimento Industrial Integrado, PSI, e Programas de Desenvolvimento Tecnológico, PDTI, além dos programas de implantação das Zonas de Processamento de Exportações, ZPE, e a continuidade dos programas especiais de exportações, Beflex. Na área comercial, encontra-se em estudo a criação de um órgão que esteja voltado ao desenvolvimento do setor, muito embora alguns dos serviços atuais sirvam da maneira mais eloquente e mais útil a esta área, muito embora, ainda, essas atividades devam desenrolar-se com o máximo de liberdade que se possa prever.

Quanto ao desenvolvimento da tecnologia básica face ao acordo do Governo brasileiro junto ao Banco Inter-americano de Desenvolvimento BID, deverão ser aplicados, a título de contrapartida, recursos provenientes dos acordos do CNPq, junto àquele Banco, ainda em fase de negociação, cuja parcela referente ao subprograma de tecnologia industrial básica deverá ser alocada ao orçamento deste Ministério.

Quanto à propriedade industrial e transferência de tecnologia, as atividades desempenhadas basicamente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, INPI, buscam, além do registro de marcas e patentes nacionais e estrangeiras, a promoção e a difusão das vantagens do uso das mesmas e, além disso, a facilitar a absorção de tecnologia estrangeira pela indústria nacional.

Quanto à agroindústria do açúcar, do álcool e do café, as atividades ora desenvolvidas procuram o ordenamento desses setores e soluções compatíveis com as suas necessidades, principalmente no que diz respeito ao setor alcooleiro, que atravessa imensas dificuldades em razão não apenas da reversão das expectativas com relação ao preço do petróleo, como também da defasagem do seu preço, que está abaixo dos seus custos. As atividades ora desenvolvidas procuram, portanto, ordenamento desses setores, diante das propostas em debates, pela sociedade brasileira e dos compromissos internacionais, principalmente frente ao acordo internacional do café. São setores que pela sua complexidade, pela extensão das suas atividades e pelo estudo de reformas a que estão sujeitos neste instante, mereceriam uma sessão só para eles.

Quanto ao registro do comércio e atividades mercantis a política ministerial contemplada nestas diretrizes visa à manutenção da coordenação técnica dos serviços das atividades mercantis através do Departamento Nacional de Registro do Comércio, DNRC, com ênfase para o programa de modernização das juntas comerciais, com vistas a agilizar os procedimentos e serviços prestados nesse campo.

Quero destacar aqui duas particularidades: uma, o esforço que vem sendo desenvolvido para informatizar todas as juntas comerciais do nosso País, outra, referente ao estabelecimento de um entendimento pleno, epistolar, entre esses órgãos e os comerciantes, aqueles que com ele deverão manter ou mantêm relações permanentes de seus registros, de suas modificações contratuais, e assim por diante. Hoje, o cidadão tem de procurar esses estabelecimentos nas capitais dos Estados para registrar e inserir ali as suas modificações contratuais. Já no Estado do Pará, isso poderá ser feito através de cartas, trocadas entre os comerciantes e as juntas comerciais. Pode ser feita à distância, com grande economia de tempo e de dinheiro, tanto para os interessados como para o próprio Estado. Dentro de algum tempo inauguraremos esse sistema em outros Estados, de molde a permitir que, talvez, ao término do atual Governo, todos os Estados tenham instaurado esse sistema de entendimento entre comerciantes e juntas, através de cartas.

Além da manutenção das atividades políticas citadas, destaca-se no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, como prioridades o financiamento de investimentos da infra-estrutura turística, de forma a ampliar a capacidade de recepção e permanência dos visitantes do País. A atividade econômica nesse campo cresce face ao nosso grande potencial tu-

rístico, trazendo volume significativo de divisas.

Quero comunicar a V. Ex^a que a Embratur, nos últimos tempos, tem priorizado obras relativas às necessidades do nosso povo: hotéis modestos, de até três estrelas, para facilitar a vida daqueles que o frequentam e a multiplicação de estabelecimentos dessa natureza. Dá-se ainda prioridade ao saneamento do setor siderúrgico estatal com alocação de recursos da União como participação acionária no capital da Siderbrás, contribuindo para a continuidade do seu processo de recuperação financeira ora em desenvolvimento.

Devo declarar também a V. Ex^a — e aqui o faço dando o relevo que me é solicitado pelo Dr. Marcelo Mendes e por seus companheiros de diretoria — que o setor siderúrgico brasileiro, não obstante sua fundamental importância no desenvolvimento brasileiro, o alto grau de tecnologia que empresta à sua atividade e a competência e a excelência dos seus técnicos, eis que o setor é dos mais avançados do mundo, sendo nossas fábricas equipadas às melhores do universo, necessita indadiavelmente, colocar os preços dos produtos, já tão debilitados pela sua qualidade e tão pretendidos interna e externamente, em patamares realistas. Há fábricas trabalhando com preços defasados em até 66%, como é o caso da Cosipa, em 60%, como é o caso da CSN, e essas defasagens perduram sempre que se torna por base a remuneração dos custos com apenas 10% do ativo, tendo como fundamento o ativo da Usiminas, o mais antigo de todos eles. Há uma grande defasagem de preços.

Há, por outro lado, problemas sociais incidentes na área que a deixam passível de grandes dificuldades. E todos os setores que em torno dela vivem, não apenas os produtores, a Siderbrás e suas agregadas, como também aqueles que recebem os seus produtos, estão altamente interessados nessa cruzada, não diria de salvação, mas de restabelecimento da dignidade industrial e comercial da Siderbrás, setor tão importante e decisivo para o desenvolvimento brasileiro.

Também para o setor foram contempladas prioridades com vistas a dar continuidade a projetos de melhoria tecnológica, de laminacão, acabamento e galvanização eletrolítica em implantação. Tais prioridades, vale ressaltar, são de fundamental importância para essa indústria, que, embora moderna em relação à maioria das nações produtoras, está carecendo ainda de melhorias tecnológicas importantes de forma a acompanhar o atual estágio de desenvolvimento e incorporar maior valor agregado ainda aos seus produtos de exportação.

Contempla ainda diretriz com vistas à consolidação do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, através do Simetro. Cabe destacar a importância da conclusão e implementação do Laboratório Nacional de Metrologia, Xerem, no Estado do Rio, próximo à capital, bem como da ampliação da rede nacional de calibração, da rede nacional de laboratórios secundários e de

agentes de inspeção e intensificação das ações de normalização e certificação de produtos, além do apoio ao setor empresarial em questões de qualidade industrial.

Devo ressaltar que a prioridade apresentada necessita de adequação dos objetivos expressos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma a contribuir com a verdadeira consolidação do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, atividades fundamentais ao processo de desenvolvimento industrial.

No campo das micro, pequenas e médias empresas, além das atividades do Ministério, via Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, Cebraé, destaca-se a prioridade na política de aplicações nas agências oficiais de fomento. No seu conjunto, as diretrizes buscam privilegiar o setor com reflexos decisivos, como a política de desenvolvimento industrial, em que a orientação às aplicações das agências financeiras oficiais de fomento é no sentido de priorizar os empreendimentos destinados à geração de empregos, com ênfase para os relativos à produção de bens de consumo de massa, e ainda apoiar as indústrias de bens de capital, preponderantemente no desenvolvimento e modernização tecnológica de suas instalações e na nobilização dos seus produtos.

Por fim, cabe-me dizer que as principais políticas do Ministério não estão contempladas da forma desejada, dadas as restrições impostas à Nação pelos serviços das dívidas externa e interna ainda persistentes, bem como as decorrentes do alto grau de estatização, do grande número de servidores ociosos e da imperfeição fiscal, flagelos antigos que se abatem sobre a Nação brasileira. (Palmas)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Antes de passarmos a coordenação dos trabalhos para os moderadores, concedo a palavra ao Relator, Deputado José Serra, para considerações gerais sobre as exposições.

O SR. RELATOR (Deputado José Serra) — Sr. Presidente, Srs. Ministros, colegas Parlamentares, já foi feita aqui uma apresentação por parte do Deputado José Carlos Vasconcelos a respeito das principais características da Lei de Diretrizes Orçamentárias, como ponte entre o plano plurianual e a lei sobre os orçamentos da segurança, de investimento das empresas estatais e do orçamento fiscal, e também como instrumento que viabiliza uma participação responsável do Parlamento nas decisões a respeito do gasto público no Brasil.

Queria abordar outros aspectos cuidados pela nova Constituição em relação ao gasto público, são de grande importância, inclusive, para decisões a respeito da LDO e dos orçamentos e para a orientação do trabalho, da pesquisa, da reflexão e das decisões a médio e a longo prazos por parte desta Casa.

Em primeiro lugar, quero ressaltar a importância do plano plurianual. O plano plurianual

é uma figura absolutamente indispensável, a partir da nova Constituição, para uma análise mais aprofundada do gasto público em nosso País, e para decisões mais racionais a ele relacionadas. O plano plurianual terá duração de cinco anos, começando no início de um Governo e terminando o início do Governo subsequente. É através desse plano que efetivamente poderíamos pensar a questão do gasto, e o planejamento no setor público no Brasil. Evidentemente não podemos fazer um planejamento racional, tomar decisões racionais, tendo como base apenas o ano seguinte. nesse sentido, quero ressaltar a importância do plano plurianual

A Constituição anterior também contemplava o plurianual, chamado de Orçamento Plurianual de Investimentos. Acontece que pela regulamentação existente, o Orçamento Plurianual de Investimento se limitava a estabelecer dotações de recursos financeiros para as diversas funções. Ora, com o processo inflacionário que vivemos e com a típica subestimativa que as projeções orçamentárias sistematicamente fazem a respeito da inflação — e o que dizer quando é ano após ano? — ele perdia a validade. Na verdade, constituiu-se apenas num elemento para dar algum trabalho para as Secretarias e o Ministério do Planejamento — na formulação inicial, depois desaparecia. Mas o plano plurianual da nova Constituição contempla metas físicas. Portanto, é algo para valer. Inclusive, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vai forçar compatibilização entre o Orçamento Anual e Plano Plurianual.

Eu queria chamar a atenção para as áreas de indústria, comércio e agricultura, porque elas cobram, digamos, o chamado lado real da economia; são as áreas fundamentais do ponto de vista do desenvolvimento do planejamento, naturalmente com preocupações de natureza distributiva, de eficiência, de equilíbrio regional e tudo o mais. Mas são exatamente essas áreas da indústria e da agricultura que têm a ver com este planejamento. Então, eu queria chamar a atenção para isso porque é algo que tem de ser elaborado para o próximo ano e tem de começar a ser objeto de trabalho já a partir deste ano. Não haverá um plano quinquenal plurianual bem feito se não começar o trabalho aqui e agora. Esta é uma coisa da maior relevância. E nós não podemos, eu insisto, ficar sempre pensando em alocação de recursos apenas de um ano para outro. Há investimentos que demoram dois, três, quatro anos para amadurecer e obrigatoriamente têm que estar inscritos numa orientação e definidos de maneira mais clara.

Um segundo aspecto para o qual, eu gosto de chamar a atenção e que tem passado despercebido, como vários pontos das novas regras a respeito dos gastos públicos e da nova Constituição, refere-se à política das agências oficiais de crédito e fomento. A LDO não vai apenas tratar dos investimentos das estatais, do orçamento fiscal e da segurança social; vai também aprovar a definição das políticas das instituições oficiais de crédito no financiamento para o investimento, com ca-

racterística de financiamento de fomento. Ou seja, incentivo ao desenvolvimento das várias atividades. Isto é também da maior importância, porque envolve o Banco Nacional de Desenvolvimento, a Caixa Econômica e bancos regionais, como o Banco do Nordeste e o da Amazônia. Enfim, envolve grande parte das áreas ou dos recursos destinados para investimentos neste País.

Esta outra área fundamental, que mal conseguimos abordar na elaboração desta lei, uma vez que tudo agora está sendo feito de maneira improvisada, porque é a primeira que se aprova um LDO e não há antecedentes suficientes, para que possa ser elaborada de forma adequada. Este é o último ano de governo. Não existe ainda a lei complementar que deverá regular os orçamentos. Enfim, há uma série de condicionamentos. Falta muita informação.

Ouvimos hoje, aqui, o Secretário da Sest, de viva voz, dizer como falta informação até para o Governo Federal tomar decisões. Eu gostaria de chamar a atenção para este aspecto, porque ele é decisivo e terá muita importância a médio e a longo prazos em nosso País.

Um outro dado que também tem passado despercebido, e tem muito a ver com investimentos no Brasil, refere-se ao dispositivo da nova Constituição que vincula os recursos do PIS-PASEP, de um lado, ao seguro-desemprego e, de outro, na sua aplicação, ao BNDES. Isso é algo fundamental, porque significa que a totalidade dos recursos livres do PIS-PASEP, está vinculada, no Brasil, ao financiamento dos investimentos. Nesse sentido, haverá substancial aumento da massa de financiamento para investimentos para a indústria de bens de capital, para os investimentos nos Estados e Municípios, via BNDES. Na medida, em que o rendimento desses investimentos e os antigos benefícios do PIS-PASEP. Forem canalizados para o seguro-desemprego, sem aumentar a carga tributária, haverá melhora de condições do seguro-desemprego e do financiamento para a indústria. Mas ainda dentro de uma perspectiva anticíclica, porque, evidentemente num ano em que tudo vai bem, em que a receita do PIS-PASEP cresce muito, o seguro-desemprego é pequeno, porque o nível de emprego é alto. Então, poder-se-á investir bastante, a fim de no futuro haver rendimentos maiores para atender aos desempregados que vivem do salário zero.

Esta é uma questão importante que vamos ter que planejar a utilização disso tudo. Naturalmente, a partir de iniciativa do Executivo, teremos que discutir essas questões.

Um outro aspecto para o qual chamei a atenção, hoje pela manhã, é o fato de que a partir da nova Constituição 3% do Imposto de Renda e do IPI serão destinados a financiamentos no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. E acredito que devem ser, muito bem aplicados. O Imposto de Renda e o IPI devem perfazer de 80 a 90% da receita corrente do Tesouro. Se somarmos 3% ao longo de dez anos, teremos quase um terço do orçamento anual voltado para o crédito.

É algo muito importante para essas Regiões.

Este é assunto que teremos que debater aqui. A nova Constituição foi sábia ao vincular recursos substanciais ao investimento, que é o problema mais sério vivido hoje pelo Brasil.

Ainda ontem eu falava a respeito da queda dos investimentos fixos do Governo Federal, que neste ano estão caindo 31,1%, enquanto os gastos correntes estão subindo 22% e os gastos com salários, em termos reais, 12%. Parece-me uma realidade aberrante esta: numa situação de crise, estão subindo os gastos correntes e caindo violentamente os gastos de investimentos, com efeitos desastrosos sobre o capital básico do País, sobre o equipamento de que a sociedade necessita, seja para os serviços sociais, seja para apoiar o desenvolvimento econômico. No ano passado, houve uma evolução semelhante e tão perversa quanto esta. Ou seja, uma grande queda dos investimentos fixos e um forte aumento dos gastos correntes e dos gastos com salários.

Outro aspecto diz respeito aos investimentos das empresas estatais, que está caindo ano após ano. O projetado para 1989 era da ordem de três quintos do nível que foi o necessário do Brasil, há alguns anos. E para este ano — dizia-nos o Secretário da Sest — espera-se uma queda. S. S. calcula uma queda de 13 a 15%. Eu calculo uma queda 20% nos investimentos previstos. Isso não vai afetar os novos investimentos, porque, infelizmente inclusive nesta Casa, falta uma visão mais realista a respeito do quadro econômico. Não há espaço para os novos investimentos, e estamos paralisando investimentos já em andamento. Há vários investimentos volumosos, em 70% já feitos, que estão semiparalisados. Não há pior coisa do que essa. Porque há degradação do investimento já feito, um aumento dos encargos financeiros, pois não está havendo retorno, e segue a escassez que esses investimentos procurariam resolver.

Assim, à situação referente a investimentos é extremamente grave em nosso País. Por isso, temos de fazer uma análise bastante realista, um diagnóstico muito bem feito, a fim de, por ocasião da votação da lei sobre os orçamentos, tomar decisões no sentido de realmente priorizar o que é essencial do ponto de vista do retorno e da sustentação de um mínimo de condições para que, um dia, se retorne ao desenvolvimento econômico no Brasil.

Estou chamando atenção para esses pontos, porque eles têm muito a ver com as áreas hoje em discussão, ou seja, a agricultura e a indústria, que são — repito — as áreas reais da economia. O setor dos serviços é muito importante, mas desenvolve-se a reboque — ele nunca é vanguarda — do desenvolvimento da esperança real da produção dos setores primário e secundário.

Eram estas as questões para as quais eu queria, muito brevemente, chamar a atenção, para que possamos, não só hoje, como nas próximas semanas e posteriormente, ter um

quadro mais realista a respeito das atuais condições do País.

Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O Sr. Ministro Roberto Cardoso Alves fez importantes colocações sobre o problema do setor siderúrgico, que merece a atenção do País e — está claro — sensibiliza esta Casa sobre todo esta Comissão.

Agora, ouviremos a exposição do Dr. Manoel Marcélio de Aguiar Mendes, Presidente da Siderbrás.

O SR. MANOEL MOACÉLIO DE AGUIAR MENDES — Exmº Sr. Deputado Cid Carvalho, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Dr. Iris Rezende, Ministro da Agricultura, Dr. Roberto Cardoso Alves, Ministro do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Deputado José Serra, Relator desta Comissão, Deputado José Carlos Vasconcelos, Coordenador-Geral dos Painéis, Deputado João Agrípino, Coordenador do painel na área da agricultura, Deputado Israel Pinheiro, Moderador na área econômica, demais autoridades e Parlamentares presentes, Senhoras e Senhores, o setor siderúrgico estatal, sob o comando da holding Siderurgia Brasileira S. A., Siderbrás, é constituído de cinco empresas produtoras de aços planos e semi-acabados com base em coque — Companhia Siderúrgica Nacional, Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa), Usina Siderúrgica de Minas Gerais (Usiminas), Companhia Siderúrgica de Tubarão, Aço Minas Gerais S.A. — e de empresas de menor porte, produtoras de aços não-planos e especiais, que estão sendo administradas à luz das políticas e programas federais de desestatização — Companhia de Ferro e Aço de Vitória (Cofavi), Aços Finos Piratini e Usina Siderúrgica da Bahia (Usipa). Integra ainda o sistema Siderbrás a Companhia Brasileira de Projetos Industriais, Cobrapi, que presta serviços de engenharia.

Atualmente, de acordo com estatísticas oficiais, o Brasil já é o sexto País em produção de aço. É o sistema Siderbrás o terceiro maior produtor siderúrgico individual do mundo.

As dimensões e a importância do Sistema Siderbrás no contexto da economia brasileira podem ser verificadas através de alguns indicadores relevantes de 1988. A Produção de aço: 17 milhões de toneladas; a produção de laminados: 14,8 milhões de toneladas; embarque de produtos para o mercado interno: 7,4 milhões de toneladas; para o mercado externo: 7,2 milhões de toneladas, exportações: 2,1 bilhões de dólares; saldo da balança comercial: 1,5 bilhões de dólares; investimentos: 437 milhões de dólares; contribuição tributária: 529 milhões de dólares; e o efetivo próprio total, em 31 de dezembro, foi de 75.811 empregados.

Outras informações merecem ser destacadas. A Usiminas apresentou, em 1988, elevado ritmo de produção ao superar em 700 mil toneladas a capacidade instalada, registrando a maior produção já alcançada na sua história, sendo a primeira empresa da América Latina a ultrapassar 4 milhões de toneladas anuais

de aço bruto. A Açominas, por outro lado, em 1988, também excedeu sua capacidade nominal em 6%. A sua produção foi de 2,1 milhões de toneladas de aço bruto trinta meses depois do início das suas operações.

Sabe-se, por outro lado, que a produção dos países desenvolvidos apresenta custos mais elevados em relação aos do Brasil. Suas instalações, em alguns casos, caminham para o obsoletismo e tendem a perder competitividade. Esses fatores abrem uma oportunidade fundamental para uma indústria siderúrgica com o perfil da nossa, caracterizada por faltas matérias-primas, por excelente capacitação técnica e pelos mais baixos custos de produção do ano.

Não obstante a sua indiscutível importância econômica e a reconhecida eficiência produtiva, que se compara com a das melhores usinas do mundo, o Sistema Siderbrás atingiu uma insustentável situação econômica e financeira com níveis de endividamento crescente e sucessivos resultados negativos.

O desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido no setor siderúrgico estatal foi motivado, fundamentalmente, por dois fatores: primeiro, uma forte contenção de preços internos no período de 1979 a fevereiro de 1989, levando o setor a uma perda de receita de aproximadamente 17 bilhões de dólares; segundo, uma sistemática substituição de aporte de capital do Tesouro Nacional por financiamentos, principalmente em moeda externa e a taxas flutuantes

Rompidos os limites recomendáveis de endividamento, bem com as proporções entre curto e longo prazo, a dívida do sistema deixou de ser administrável nas condições normais de operação do setor siderúrgico. O serviço desta dívida chegou a tornar-se, em determinados momentos, superior ao próprio faturamento bruto do sistema.

Assim, a administração da Siderbrás definiu, juntamente com o Governo Federal, uma linha de atuação objetivando adequar o perfil do serviço da dívida das empresas à sua capacidade de geração de recursos, resultando daí o plano de saneamento do Sistema Siderbrás

A estratégia do plano de saneamento consistiu, numa primeira etapa, em promover uma rápida recuperação econômica e financeira das empresas controladas, mediante a transferência maciça de dívidas para a holding; numa segunda etapa, a União aportaria os recursos para a Siderbrás, permitindo-lhe fazer face ao novo serviço da dívida.

Não obstante os significativos avanços, algumas das medidas essenciais foram apenas parcialmente implementadas. Dívidas posteriores ao exercício de 1987, acrescidos os compromissos vincendos em 1988, estão sendo solucionadas através de recursos provenientes de lançamento de debêntures, pela Siderbrás, no montante equivalente a 2,1 bilhões de dólares.

Torna-se, portanto, oportuno e imperioso reiterar que a não-implementação na sua totalidade do plano de saneamento virá instaurar o desequilíbrio econômico e financeiro e pos-

tergar a auto-sustentação do Sistema, exatamente o que se quis evitar com as medidas previstas no plano.

No entanto, o Sistema Siderbrás, apesar de possuir um parque industrial moderno em suas unidades principais de produção devido ao dinamismo do desenvolvimento tecnológico, necessita de investimentos constantes, de forma a evitar o obsolescimento prematuro dos equipamentos, bem como para manter a competitividade no mercado internacional.

Além disto, para manter a oferta de produtos planos em harmonia com a evolução da demanda do mercado interno e o equilíbrio da balança comercial no setor via exportação, é fundamental que se façam investimentos visando ao crescimento da atual capacidade de instalação

As necessidades desses investimentos foram definidas num planejamento global do setor estatal de planos, que chamamos de Pdesgid — Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sistema Siderbrás. Este plano prevê investimentos a serem aplicados no período de 1989 a 1997 orçados em cerca de 10,5 bilhões de dólares. Esses investimentos promoveram o enobrecimento das atuais linhas de produção pela implantação de laminadores a fio e linhas de revestimentos, bem como um crescimento de capacidade de produção de aço líquido de 16,8 milhões de tonelada anual para 25 milhões de tonelada anual.

É básico, no entanto, o estabelecimento de uma política de preço de aço capaz de remunerar os capitais investidos e permitir o progressivo aumento da geração interna de recursos, minimizando, por conseguinte, as necessidades de fontes externas de financiamento e eliminando os aportes de capital provenientes do Tesouro Nacional.

A compressão do preço dos aços planos, a partir de 1979, significou uma maciça transferência de recursos das empresas siderúrgicas estatais para o setor consumidor e levou estas empresas a um desequilíbrio econômico-financeiro. A situação atual da defasagem média dos preços impõe uma perda mensal de faturamento de 120 milhões de dólares, o que tende a agravar ainda mais a atual situação das empresas. O preço do aço plano, se importado pelo Brasil, atingiria níveis até 157% superiores aos hoje praticados no mercado interno. A manutenção dos preços dos aços planos, em níveis irrealis, deverá comprometer os planos de investimentos. Isso significa que, a ser mantida a atual política de preço para o aço, o Brasil passará para importador do produto

Finalmente, é importante ressaltar que a produção de laminados do Sistema Siderbrás, neste ano de 1989, apesar da continuidade do esforço das empresas de elevar a sua produção, que, no ano passado, cresceu em 10% e terá igual incremento em 1989, será insuficiente para atender à demanda no mercado interno, tendo em vista os compromissos já assumidos no exterior. Portanto, há forte tendência de surgir déficit de laminados planos este ano no Brasil e, desde logo, é preciso esclarecer que a não será busca de melhor

preço no mercado externo. Por isso, é necessário que o parque siderúrgico brasileiro se desenvolva, sob pena de consequências irreversíveis para a Nação.

Para revertêr esta tendência não bastarão novos investimentos, é preciso ter a oportunidade de disputar o mercado dentro das leis de oferta e de demanda e criar condições para que as empresas do Sistema Siderbrás formem um complexo empresarial auto-sustentável. Não se trata de um pleito exclusivo da siderurgia estatal. Portanto, a principal condição para que o desenvolvimento do Sistema Siderbrás se faça de forma auto-sustentável é o estabelecimento de uma política de preços para o mercado interno que permita a cobertura dos custos e a remuneração dos ativos operacionais das empresas.

Cabe destacar, ainda, que as restrições orçamentárias aos planos de investimentos que vêm sendo impostas a Siderbrás tem, como último reflexo, provocado a redução nas gerações internas de recursos decorrentes da postergação dos investimentos essenciais, o que, aliado ao problema de preço, agrava ainda mais o quadro do setor.

A título de exemplo, em 1988, de uma solicitação de 956 milhões de dólares, foram aprovados, no final do exercício, apenas 492 milhões de dólares, ou seja houve uma redução de 50%. Este fato se repetiu em 1989, quando a solicitação de cerca de 1,1 bilhão de dólares foi reduzida para 582 milhões de dólares, com diminuição de 46%. Para 1990 estão previstos investimentos da ordem de 2 bilhões de dólares, contemplando a atualização tecnológica de crescimento da sua capacidade.

Portanto, é de fundamental importância a definição de uma política realista de preços e a viabilização dos planos de investimentos, para que o setor possa atingir a tão almejada auto-suficiência econômico-financeira.

Enfatizo, Sr. Presidente, Srs. Deputados Membros da Comissão Mista de Orçamento, que, apesar do permanente esforço gerencial, que o Sistema Siderbrás vem desenvolvendo para melhoria da produtividade e redução de custos, é essencial que, além de diretrizes orçamentárias, ele assegure 1ª-alocação de recursos que contribuam para a continuidade do processo de saneamento financeiro do setor siderúrgico estatal ora em desenvolvimento; 2º — uma política realista de preço para dar continuidade aos projetos de melhoria tecnológica e de laminatura de acabamento e galvanização eletrolítica.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Para falar pelo setor privado sobre problema siderúrgico, concedo a palavra ao Dr. André Musseti, Presidente do IBS

O SR. ANDRÉ MUSETTI — Exmo. Sr. Deputado Cid Carvalho, Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, Exmo. Sr Roberto Cardoso Alves, Ministro de Estado do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Exmo. Sr Iris Rezende Machado, Ministro de Estado da Agricultura, Exmo. Sr.

Deputado José Carlos Vasconcelos, coordenador-geral dos painéis, Exmo. Sr Deputado Israel Pinheiro, moderador do painel da Área Econômica, Deputado José Serra, Relator desta Comissão, Deputado João Agripino, moderador na área de agricultura, minhas senhoras, meus senhores, na condição de Presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia, entidade que reúne as empresas siderúrgicas estatais e privadas, desejo agradecer a oportunidade que nos é oferecida de relatar neste plenário algumas das principais questões que ora preocupam o nosso setor. A siderurgia tem uma prioridade de alta significação. O aço foi, é e será o insumo básico para o desenvolvimento industrial de qualquer nação, e muito especialmente para um país como o nosso, que necessita manter um processo constante de expansão e ocupação de novos espaços industriais. Nesse quadro, como parte integrante do desenvolvimento brasileiro, a siderurgia não pode ficar de fora dos debates maiores no Congresso, no momento em que os principais segmentos da sociedade brasileira são chamados a dar sua contribuição.

Acreditamos que o reconhecimento do papel da siderurgia pelos Srs. Parlamentares tem como principais consequências a realização deste painel, nesta importante Comissão do Congresso Nacional, e a inclusão do tema "Recursos para a Siderurgia" no Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias.

O nosso parque siderúrgico é integrado por 38 usinas produtoras de aço, distribuídas por doze Estados da Federação. Dispõe de uma capacidade de produção superior a 28 milhões de toneladas de aço bruto, tendo produzido, no ano passado, 24,6 milhões de toneladas, situando, assim, o Brasil como o sexto maior produtor mundial de aço. O faturamento do setor, em 1978, foi superior a 9 bilhões de dólares, tendo sido recolhidos aos cofres públicos cerca de 1,7 bilhões de dólares em impostos diretos e contribuições sociais.

A siderurgia oferece empregos diretos a 158 mil trabalhadores e é reconhecidamente um dos segmentos industriais de maior fator multiplicador das atividades econômicas. Assim, a cada emprego existente na indústria siderúrgica nacional são gerados seis outros empregos em atividades que lhes são correlatas.

Têm outro ponto que merece ser destacado diz respeito à nossa atual e elevada presença no mercado internacional. Embora a siderurgia brasileira tenha sido planejada basicamente para atendimento prioritário do mercado interno — e há previsão apenas de cerca de 10 a 20% de sua produção para o mercado externo — a retração do nosso consumo interno levou as empresas a buscarem o mercado internacional como única alternativa para utilização plena de sua capacidade produtiva. Em 1988, a siderurgia exportou 10,9 milhões de toneladas de produtos acabados e semi-acabados, equivalentes a uma receita de 3,3 bilhões de dólares. Essa exportação representou 47% da produção total.

A siderurgia brasileira, em todos os seus segmentos, tem apresentado, sistematica-

mente, ao longo dos últimos anos, resultados altamente expressivos em termos de produção, volume de vendas internas e externas, e grandes melhorias nos índices de produtividade.

Entretanto, os resultados econômico-financeiros foram sempre insuficientes e negativos.

Registraramos que, em 1988, considerado um dos melhores anos para o setor nesta década, foram obtidos os seguintes resultados econômico-financeiros: aços planos, Sistema Siderbrás, receita líquida de venda: 3,9 bilhões de dólares; prejuízos: 958 milhões de dólares. Aços não-planos comuns, receita líquida: 2,3 bilhões de dólares; prejuízos: 10,2 bilhões. Aços especiais, receita líquida: 1,7 bilhões de dólares; prejuízos 71 milhões dólares. Semi-acabados, receita líquida: 1,1 bilhões de dólares; lucro: 40,8 milhões de dólares. Total do faturamento e receita líquida: 9 bilhões de dólares; prejuízo global do setor: 1 bilhão de dólares.

A persistência de resultados econômico-financeiros negativos é consequência basicamente de uma inadequada política de preço, e seus efeitos podem comprometer seriamente o futuro do setor, caso não sejam adotadas urgentemente as medidas corretivas que se fazem necessárias.

Como todos sabem, o mundo passa por uma nova revolução industrial, com uma grande aceleração no processo desenvolvimento de novas tecnologias e materiais, tornando indispensável a qualquer economia acompanhar essa evolução. Ao Brasil não resta senão seguir essa nova diretriz, sob pena de ser comprometida seriamente a competitividade direta da siderurgia e de muitos outros setores industriais que têm no aço seu principal insumo. Para isso, é indispensável que investimentos sejam feitos no setor visando não necessariamente a um aumento imediato da capacidade, mas a um inadiável processo de modernização, automação, instalações e ou melhoria de novas linhas de produção.

Já estamos vivendo um longo período em que os níveis de investimentos estão muito aquém das necessidades mínimas do setor, insuficientes mesmo para manter o grau de modernidade atingido no início da década de 80. Persistindo por mais tempo essa situação, poderemos comprometer, por obsolescência, a base em que se deve assentar o futuro da nossa indústria.

No triênio 86/88, os investimentos médios anuais em todo o setor foram de 476 milhões de dólares, representando apenas 57% das inversões do triênio 83/85. Entretanto, é certo que a retomada dos investimentos só poderá ser iniciada se houver condições para melhoria dos resultados econômico-financeiros, de forma a permitir que as empresas obtenham um crescimento auto-sustentado, já que existe uma crescente evidência de grave escassez de recursos no País e de esgotamento da estratégia de crescimento, com maior endividamento num setor já altamente comprometido financeiramente.

Em face do exposto, restam, a nosso ver, pouquíssimas alternativas, que a seguir vamos enumerar.

Primeira: política de preços. A política de preços para o aço tem sido de sistemática compressão. A siderurgia atravessou todo o Plano Cruzado com defasagem de preços entre 20 e 45%, dependendo do tipo de produto. Continuou defasada no Plano Bresser e apresenta no momento uma defasagem que vira de 40 a 75%. Uma das consequências dessa política de preços é fazer com que uma parte do preço do aço seja paga pelos contribuintes brasileiros, e não pelos consumidores do aço. Trata-se, assim, de um erro grave em termos de distribuição de rendas, pois corresponde a fornecer subsídios de toda a Nação para as regiões mais desenvolvidas, onde se concentram os maiores consumidores do nosso produto.

A indústria siderúrgica privada reivindica, com fundamentadas razões, que os preços dos seus produtos sejam regulados pela concorrência do mercado, pleiteando a liberação dos preços, tanto dos aços não-planos, como dos planos e especiais. No caso das empresas siderúrgicas estatais de aços planos, simultaneamente com o processo da capitalização há de estabelecer-se também uma política firme de preços que as livre definitivamente da compressão sistemática. Não se deve descartar a liberação dos preços nesse importante setor; ao contrário, deve-se buscá-la no menor prazo possível. A geração de recursos deve passar a ser um pressuposto orçamentário, e não uma incógnita de valor estratégico, impossibilitando qualquer programação confiável de investimentos.

Segunda: exportações. A siderurgia brasileira transformou-se, nos últimos anos, num dos principais setores exportadores do País. Atualmente o setor está fortemente dependendo do mercado externo, que absorve, em média, mais de 45% de suas vendas, sendo que para algumas linhas esse valor está acima de 60%. Apesar dos elevados volumes exportados somente a partir de 1978 o setor passou a obter resultados mais expressivos no mercado internacional em decorrência dos aumentos de preços verificados naquele período. Até 1985 as exportações eram, em parte, gravosas e só se viabilizavam, em muitos casos, através de mecanismos de apoio estabelecidos pelo Governo.

Os resultados, com as exportações constituem atualmente uma das grandes preocupações do setor. Além de uma possível revisão nos preços internacionais e da inexistência de mecanismos de financiamento e de apoio, confronta-se o setor com ameaças adicionais representadas pela incidência do ICMS e pela persistência do problema de elevados custos portuários e da carga de impostos indiretos. O ICMS foi definido pelo Confaz — uma taxação sobre produtos siderúrgicos entre 3,5 e 7,8%.

O Deputado José Serra, durante a Constituinte, explicou que esses produtos elaborados eram de natureza muito mais primária, diferentemente do aço, que, para sua confec-

ção, necessita de investimentos da ordem de mil a mil e quinhentos dólares por tonelada ano.

Estudos feitos pela Associação das Siderúrgicas privadas, em análise pelo Governo desde 1985, demonstram que a carga tributária que incide de forma direta e indireta sobre as matérias-primas empregadas no processo produtivo e na formação do preço de venda dos produtos siderúrgicos exportados atinge patamar de 14,75% do seu preço.

Somente a adoção de políticas adequadas e estáveis em relação a cada um dos itens apontados, além, naturalmente, do maior realismo na política cambial, permitirá à siderurgia obter, através das exportações, utilização plena de suas instalações e uma parcela dos recursos de que necessita para equacionar seu processo de saneamento financeiro e de geração de resultados para futuros desenvolvimentos. Em relação à privatização, nasce a siderurgia, em parte, como decorrência de seus próprios problemas econômico-financeiros, adquirindo uma configuração predominantemente estatal. Em 1988, a produção das empresas estatais representou 70% da produção total do País. A implementação de um programa de privatização nos moldes já sugeridos pela Siderbrás, iniciando-se por usinas produtoras de aços não-planos e pelas instalações periféricas das grandes usinas de planos, pode oferecer grande contribuição ao equacionamento dos problemas financeiros dessas usinas, bem como das suas futuras expansões.

Entretanto, torna-se condição indispensável para atração de capitais privados que haja uma reformulação na atual política de preços, bem como uma clara definição de regras estáveis, tanto para preços internos como para uma política de exportação, que permitam a mobilização desses capitais nos níveis elevados que se fazem necessários.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado João Agripino, moderador nos assuntos referentes ao setor da agricultura, para iniciar a fase de debates.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO (Moderador) — Sr. Ministro Íris Rezende, gostaria imensamente de poder compartilhar com V Ex^a a satisfação de ver a agricultura contemplada com 12,81% das despesas de capital no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas isso significa a participação relativa, apenas, às despesas de capital. Quanto às despesas totais, o quadro é diverso.

Ano passado, quando apresentei o relatório relativo ao orçamento do Ministério da Agricultura, tive oportunidade de dizer que me envergonhava de ser brasileiro, porque depois de um esforço enorme, a Comissão de Orçamento tinha elevado de 1 para 1,5% a participação do Ministério da Agricultura no Orçamento Geral da União. Esse é um quadro que realmente me preocupa, como nordestino, como brasileiro e como membro da Comissão de Orçamento, porque, como disse há pouco o Deputado José Serra, o binômio do desenvol-

vimento está na agricultura e na indústria. Eu não posso entender, modesto pensador oriundo do Nordeste que sou, como um País capaz de aumentar a sua produção de safra de grãos ano a ano, não queira destinar ao Ministério da Agricultura a párcele de recursos de que este precisa para resolver o maior problema desta Nação, que é a fome dos brasileiros.

Sr. Ministro, eu gostaria ainda de dizer a V. Ex^a que sinto grande satisfação em poder atuar aqui, hoje, como moderador do Ministério da Agricultura. Conclui, após o seu pronunciamento — porque não tivemos um contato de natureza pessoal — que as prioridades alinhadas por V. Ex^a, além daquelas que já estão no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, coincidem, exatamente, com as emendas que apresentei a este Projeto, as quais, tenho certeza, o Deputado José Serra, na qualidade de Relator, acolherá, porque, de fato, são prioridades do Ministério da Agricultura. Essas prioridades foram omitidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, como diversas vezes salientou aqui o Deputado José Serra, provavelmente pelo fato de esta lei ser inédita, ser uma concepção nova. Mas será da maior valia para os três Poderes, porque com ela inauguraremos a prática de um princípio constitucional que determina que os Poderes são harmônicos entre si.

Ontem, aqui vieram os Presidentes de todas os Tribunais Superiores do Brasil para falar sobre suas aspirações com relação a esta lei. Hoje, temos dois Ministros de Estado. De manhã, já tivemos outro, e vários outros virão a esta Comissão, numa verdadeira integração na busca de um documento que seja, de fato, o reflexo da vontade da sociedade brasileira na definição das prioridades para este País.

Assim, Sr. Ministro, considero justificável a omissão pelo imeditismo da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estou certo de que o seu Ministério não foi ouvido para estabelecer essas prioridades; se isso tivesse ocorrido, obviamente não poderia ter ficado de fora a questão da assistência técnica e extensão rural, da qual V. Ex^a é um dos defensores. Batalhamos juntos, aqui, na Comissão de Orçamento. Nossa posição foi contra a extinção da Embrapa, porque representava a ameaça de extinção do sistema de extensão rural. Este sistema não está contemplado na lei; é uma lacuna que não posso acreditar seja proposital.

Também não posso conceber que esteja fora da Lei de Diretrizes Orçamentárias a questão das prioridades para a efetiva complementação da reforma agrária. Todos dizem que tem de haver a reforma agrária, mas onde estão os recursos para fazê-la? Se não há prioridade para atender às despesas, não queremos resolver o problema dos conflitos do campo. Por isso, também considero fundamental a questão da reforma agrária, omitida nesta lei.

Outra omissão, também inconcebível, diz respeito à pesquisa e à tecnologia. Tenho dito — e disse recentemente ao Presidente da República, num encontro ocasional que tive com S. Ex^a — que a extensão rural e a pesquisa

no Estado da Paraíba tinham sido responsáveis pela safra recorde de algodão no sertão daquele Estado. A Embrapa desenvolveu uma semente de algodão precoce e a Emater a distribuiu, orientando o agricultor a irrigá-la. Isso resultou na maior safra de algodão naquele Estado nos últimos anos, o que ocorreu no ano passado. Sem a Embrapa, sem a sua tecnologia para desenvolver a semente e sem a extensão rural, para ensinar o pequeno agricultor a plantar, não teria sido colhido um único pé de algodão no Estado da Paraíba, porque o bico, no tempo normal da safra do algodão, apareceu e comeu aquelas plantações em que não foi utilizada, a semente desenvolvida pela Embrapa e plantada com auxílio da Emater. Este é apenas um exemplo para dar a dimensão da importância da tecnologia na pesquisa dentro do Ministério da Agricultura e, notadamente, dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em outro ponto que também considero de fundamental importância, que já foi alinhado por V. Ex^a e, alias, foi ponto de referência no Plano Plurianual de Investimentos da Nova República, refere-se ao Programa de Microbacias e ao Provárzeas que têm — e V. Ex^a pode dizer-lhe melhor do que eu — resultados extraordinários neste País. São programas de irrigação e aproveitamento das várzeas, com os mais elevados índices de produtividade. Esses programas devem estar entre as prioridades do Ministério da Agricultura nesta lei.

Há, ainda, um aspecto de natureza constitucional, que não representa a minha vontade nem a de V. Ex^a mas a vontade da sociedade brasileira, expressa por intermédio dos Constituintes.

O Art. 184 do texto constitucional, que trata da reforma agrária, diz, no seu § 4º:

“§ 4º O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.”

Nos não inventamos prioridade; e o que estabelece a Constituição, e tem de constar da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outra prioridade que também está no texto constitucional e ficou ausente desta lei diz respeito ao incentivo à pesquisa e à tecnologia (art. 187, inciso III). O inciso IV do mesmo artigo coloca como prioritária a assistência técnica e extensão rural. No inciso VI deste mesmo artigo está o cooperativismo como forma de desenvolvimento de uma política agrícola para este País. Avancei mais e incluí no rol dos itens que considero prioritários para o Ministério da Agricultura, além dos que já mencionei, as ações de conservação do solo, que são da maior importância para a utilização do solo agrícola e sua capacidade de uso.

V. Ex^a se referiu ainda, na sua exposição, à fiscalização de insumos e serviços agropecuários. Esta aqui materializada a prioridade através de outra emenda: as bacias hidrográficas, às quais já me referi.

Outro item igualmente importante é o incremento da produção, comercialização e distri-

buição de sementes e mudas, para manter o Sistema Nacional de Inspeção de Produção distribuindo cerca de 39 mil toneladas de sementes e 20 milhões de mudas do pequeno produtor.

Foram estes os acréscimos que fiz no tocante ao Ministério da Agricultura, para serem incluídos como prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Seria desnecessário dizer que vou brigar por estas prioridades, embora ache que o Deputado José Serra, homem de alta sensibilidade, vai acatá-las e inclui-las no texto desta lei.

O SR. RELATOR (Deputado José Serra) — V. Ex^a já sabe que eu vou acatá-las. Então, não haverá briga.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Eu estou só ameaçando...

Mais dois pontos merecem destaque. Em primeiro lugar que haja integração entre o Poder Executivo e o Legislativo, para chegarmos à Lei Orçamentária Anual sem os problemas que tivemos no ano passado. Daqui para frente, tenho certeza, este tipo de comportamento que se inaugura agora, nesta lei, somente trará grandes vantagens para o aperfeiçoamento das nossas instituições. Naturalmente, a Seplan, órgão encarregado de elaborar a Proposta Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vai procurar agir juntamente com os Ministérios. V. Ex^a tem um excelente corpo de auxiliares em todos os setores do seu Ministério a que me referi. Não preciso ir a V. Ex^a vez sequer para obter esses resultados desde o ano passado, como Relator do Ministério da Agricultura. Então, basta eles irem à Seplan dizer o que é prioritário para o Ministério da Agricultura, porque a participação global deste Ministério no Orçamento da União é muito pouco significativa.

À outra questão não diz respeito a esta lei, embora o coordenador do Simpósio já tenha até cassado a palavra de outros Deputados que queriam fugir do tema. Houve, recentemente um desentendimento, diria eu, entre o Poder Executivo e o Legislativo no que diz respeito à extinção e a recriação da Embrater. O Poder Executivo extinguiu a Embrater e o Legislativo fez cessar os efeitos do decreto que havia determinado a extinção. Eu perguntaria a V. Ex^a, porquê me preocupa, basicamente, o destino do sistema de extensão rural neste País: o que será feito com este sistema?

Eram estas as considerações que tinha a fazer.

Antes de passar a palavra a V. Ex^a, Sr. Ministro, acho que deveríamos ouvir todos os interpellantes, para que V. Ex^a possa dar uma única resposta, facilitando assim, o seu próprio raciocínio.

Antes de passar a palavra ao Deputado José Serra, quero dizer ao Sr. Ministro da satisfação que temos de tê-lo aqui. Essa satisfação é minha, particularmente, pelo respeito que tenho ao político e ao homem público, a meu ver, inatacável em ambas as posições. (Palmas.)

Passo a palavra ao Deputado José Serra, com uma ordem expressa de que não poderá

falar durante mais de dois minutos. Os demais poderão dispor de três minutos.

O SR. RELATOR (Deputado José Serra) — A autoridade do moderador Deputado João Aripino sobre este Relator é completa.

Um esclarecimento que o Deputado já deu é que na colocação do Ministro pode ter ficado subentendido que os percentuais que o Governo apresenta na LDO referir-se ao total da despesa. E não é assim. São apenas despesas de capital. Mais ainda, nestas despesas de capital são incluídas as amortizações. Do ponto de vista prático, este montante, que é da ordem de 5% do orçamento, deve passar a 2%. Se nós fizermos cálculos mais realistas para as previsões de receita, inclusive verificando e constatando os erros das simulações governamentais sobre a receita neste ano, este montante será até negativo. Não quero, com isto, desestimular a nossa discussão, mas, inequivavelmente, este é um dado que precisa ser levado em conta.

Um outro aspecto, aqui mencionado pelo representante do setor privado da área siderúrgica, diz respeito ao ICM sobre exportações. Eu não sei se entendi bem. A minha posição sempre foi contrária a que se cobrasse ICM das exportações de aço. A decisão do Confaz é absolutamente inconstitucional, pois a nova Constituição não autoriza a instituição de impostos. Este esclarecimento é necessário porque a colocação, tal como foi feita, não ficou clara.

O SR. ANDRÉ MUSSETI — Eu quis dizer que o seu conceito refere-se a materiais muito mais primários do que o aço. E este está sendo indevidamente incluído nesta categoria.

O SR. RELATOR (Deputado José Serra) — Gostaria de fazer uma pergunta ao Ministro Íris Rezende.

Na LDO, o Governo apresenta várias indicações de mudança tributária. Na verdade, a Lei de Diretrizes Orçamentárias já deve conter os projetos de mudanças tributárias. Fizemos chegar esta opinião ao Governo, porque a LDO também exige que na discussão a respeito de recurso se trate da questão da receita. A meu ver, isto é saudável. No Brasil, será uma mudança quase revolucionária ligar a despesa e a receita. Até agora, infelizmente, isto não acontece. ALDO vai forçar que ocorra.

Entre as medidas que se propõem — e o Governo anuncia que enviará projeto — há uma que se refere à cobrança do Imposto de Renda na agricultura. Não está dito desta maneira, mas quem entende sabe que é isto. A agricultura hoje praticamente não paga Imposto de Renda, e talvez a intenção do Governo seja reativar o projeto de lei que enviou no final de 1987, que trata de uma maior abrangência do Imposto de Renda inclusive no tocante à agricultura. Gostaria de saber a apreciação de V. Ex^a a este respeito, uma vez que não tenho dúvida de que é um ponto bastante importante a ser colocado nas próximas semanas, em função do que diz a própria LDO.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Tem a palavra o Deputado Paes Landim

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Sr. Ministro da Agricultura, não tive a oportunidade e a satisfação de assistir a toda a exposição de V. Ex^a, mas li atentamente o texto distribuído por sua assessoria.

V. Ex^a é, inequivavelmente, um grande Ministro da Agricultura, um dos maiores que o País já teve. Poucas vezes se soube no Brasil, do Oiapoque ao Chuí, quem é o Ministro da Agricultura. É raro no País saber-se, de uma ponta a outra do território nacional, o nome do Ministro da Agricultura. V. Ex^a, pelo seu dinamismo e pelo amor à causa da agricultura, nestes três anos, realmente granjeou o respeito e a admiração do País.

Sr. Ministro, V. Ex^a fez referência muito justa ao trabalho da Embrapa. Inegavelmente, o grande trabalho que V. Ex^a vem desenvolvendo à frente do Ministério da Agricultura, de certa maneira, foi ajudado pela grande arrancada que a pesquisa agropecuária teve neste País. Acho que a década de 80, em matéria econômica, foi salva pela agricultura, e esta teve no trabalho da Embrapa um apoio substancial e decisivo para a sua modernização. Não há na LDO, e também no elenco final das prioridades que o eminentíssimo Ministro delineou aqui no seu importante e objetivo pronunciamento, um papel reservado à pesquisa. Acho que a Embrapa tem de ser repensada, ter mais impulso, porque ela, sofreu um grande esvaziamento nos últimos dois ou três anos no atual Governo e tem um papel importante para que a agricultura continue cada vez mais a responder aos desafios da nossa economia, sobretudo os do próximo século. Poucas vezes no Brasil um centro de pesquisa governamental foi tão bem elaborado, imaginado e teve desempenho tão bom como a Embrapa. Acho que ela realmente merece uma reflexão muito grande por parte de V. Ex^a.

Lamento que eu não tenha tido a oportunidade, por falha minha, de fazer uma emenda corrigindo esse erro. Chamaria a atenção do eminentíssimo Relator para esta falha na elaboração da LDO, que foi não elencar essa prioridade essencial da pesquisa agropecuária em nosso País.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Eu fiz a emenda.

O SR. RELATOR (Deputado José Serra) — O Relator vai considerar o nobre Deputado como co-autor da emenda do Deputado João Aripino.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Passo a palavra ao nobre Deputado Alysson Paulinelli.

O SR. DEPUTADO ALYSSON PAULINELLI — Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Sr. Relator, Srs. Deputados, Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Íris Rezende, Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Roberto Cardoso Alves, a agricultura neste País tem recebido, às vezes, algum reconhecimento do papel que representa

na vida brasileira. Esse reconhecimento, em algumas épocas, recebeu o beneplácito, inclusive, de estudiosos da nossa economia, mas raramente dos estudiosos da nossa sociologia.

Quero trazer aqui o testemunho de um fato ocorrido nesta Casa, na semana passada, durante o Fórum de Desenvolvimento promovido pelo BNDES — do qual participei também o Relator desta Comissão — que me deixou profundamente motivado. Ouvimos naquele Fórum os depoimentos dos sociólogos Hélio Jaguaribe e Antônio Barros de Castro, ambos atribuindo enfaticamente à agricultura e à sua *performance* na década de 80 as causas pela não explosão social deste País.

Gostaria de trazer este testemunho a esta Comissão especialmente no momento em que ela, por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, toma as decisões para elencar as metas e as prioridades da administração pública neste País. Chamo atenção para o fato de que se a agricultura pôde, na década de 80, representar este importante papel, já reconhecido hoje pelos próprios sociólogos, ela precisa, na década de 90, com mais ênfase, repetir este fato, que considero auspicioso para o País. E não vejo outra forma a não ser restituir à agricultura pelo menos parte do que ela está sendo retirado.

Já que, com tanta clareza e proficiência, o setor de aços informou que contribuiu com mais de 500 bilhões de dólares de impostos em 1988 e só conseguiu um orçamento aprovado em torno de 500 milhões de dólares, gostaria de dizer que hoje o setor produtivo agrícola brasileiro sofre a maior carga tributária existente no mundo. O produtor rural, para tirar o seu produto *in natura* da sua propriedade, só o faz depois de ter pago 19,5% de tributo, numa condição vil. A tradição no Brasil é que o agricultor já receba o preço do produto descontado o ICM do Funrural. É a chamada tributação antecipada. Sabemos que provavelmente os cofres públicos não recebem totalmente esses recursos, mas o agricultor os paga antecipadamente. É a própria prática da definição de preço mínimo, instituída pelo Governo: o agricultor já recebe o montante deduzido o ICM.

Se considerarmos o Produto Interno Bruto agrícola, desta década de 80, dos produtos *in natura* e semi-elaborados, aqueles que não são considerados naturalmente nas nossas estatísticas — por exemplo, o fio de algodão, o óleo de soja e o farelo de soja — verificaremos que já ultrapassou 40 bilhões de dólares. Quarenta bilhões de dólares com uma tributação de 25% sobre esses produtos representam que são retirados do setor agrícola, previamente, oito bilhões de dólares, o que dá ao agricultor obrigações sucessivas de mais de dois bilhões de dólares, perfazendo um total de dez bilhões de dólares extraídos do setor agrícola anualmente.

Srs. membros desta Comissão, não peço muito, apenas que se devolva à agricultura — nenhuma 50% são necessários — garantidamente, para os investimentos que precisam realizar no setor público, pelo menos 20% do

que é hoje tributado. Por isso que, atendendo à ansiedade do Deputado Paes Landim, apresentei emenda solicitando prioridade para o setor de geração e transferência de tecnologia para o setor agrícola. Espero que esta Comissão considere esta nossa emenda pelo fato de que a *performance* da agricultura nos dias de hoje tem uma dependência direta. Os agricultores brasileiros podem orgulhar-se, porque se realiza no Brasil, hoje, a primeira e mais evoluída nova agricultura tropical do Globo. Deve-se isto a um investimento que se fez na massa cinzenta brasileira, na qual se acreditou e para a qual se deram as condições, cujo resultado, em tempo recorde, estamos colhendo.

Sr. Ministro, sabemos do esforço que V. Ex^a tem feito no sentido de manter o aparato institucional do Ministério da Agricultura para continuar cumprindo esta missão, mas pesarosamente verificamos que os nossos orçamentos ainda não têm compensado suficientemente o setor agrícola. Vê-se, na maioria das vezes, cortes como o que ora verificamos, de 50% nos orçamentos em execução, o que praticamente inviabiliza ao Ministério da Agricultura executar e sequer manter o seu aparato institucional. Gostaríamos que esta prática pudesse ser abolida, principalmente num País que depende fundamentalmente da sua agricultura.

Chamaria também a atenção para outro fato que nos preocupa: os investimentos brasileiros no setor de pesquisa estão caindo na década de 80. A manutenção deste sistema constitui hoje para o País um orgulho. Somos o primeiro País do Terceiro Mundo a montar um sistema racional, que até se constitui em modelo para os outros países tropicais do mundo, e por isso não pode dar-se o luxo de perder o seu elemento humano, que é fundamental à evolução do nosso processo tecnológico.

Tenho ouvido observações de estudiosos de que o Brasil tem hoje estoque de tecnologias para os próximos dez anos. O Brasil agora, mais do que nunca, tem que entrar na corrida tecnológica, especialmente em dois setores básicos: a engenharia genética e a biotecnologia, campos em que estamos ficando para trás. São novos degraus da evolução tecnológica do mundo. Em termos de competitividade, é bom que se diga que o Brasil hoje tem a capacidade de competir com qualquer país do mundo. Produzimos os produtos mais baratos do mundo; se são tributados, se são mal distribuídos, se há dispersão de atividade, se os custos aos consumidores não são os ideais, podemos garantir que a responsabilidade não cabe ao setor produtivo. O que desejamos é que efetivamente o Brasil não perca esta capacidade competitiva e que continue a investir na geração e na transferência dessa tecnologia, sem o que fatalmente retornaremos àquela condição incômoda das décadas de 50 e 60.

Srs. Deputados, com esta observação, gostaria de encarecer a esta Comissão que levasse em conta a emenda que estamos fazendo, que coloca como uma das prioridades princi-

pais o programa de geração e transferência de tecnologia com os recursos adequados a que o Governo continue a coordenar o programa nacional de pesquisas e o programa nacional de assistência técnica e extensão rural no País

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Concedo a palavra ao Sr. Ministro da Agricultura para fazer considerações sobre as colocações feitas pelos Srs. Parlamentares

O SR. MINISTRO ÍRIS REZENDE — Srs. Parlamentares, senhoras e Senhores, gostaria, em primeiro lugar, de manifestar minha sensibilidade pelas tocantes palavras do Deputado João Agripino em relação ao meu comportamento como homem público, especialmente como Ministro da Agricultura. Sei que são resultado da generosidade do Deputado, mas as recebo como energia para que continuemos, no decorrer da vida, procurando estar mais próximos da perfeição. V. Ex^a, como todos os que aqui se encontram, sabe que a vida do homem público, daquele que se conduz pelo ideal, pelo espírito público, é sempre tomada de decepções, de angústias, de dores. A carcaça do homem público, ao longo da vida, vai recebendo as cicatrizes. Manifestações como a de V. Ex^a: curam essas cicatrizes e fazem com que a cada dia lutemos mais, sempre com aquela esperança de havermos de colocar este País, que é viável, no caminho com o qual todos nós, brasileiros, sonhamos.

Gostaria, em princípio, de dizer a V. Ex^a ao Deputado Paes Landim, a todos aqueles que fizeram referência ao nosso trabalho, que tenho humildade suficiente para reconhecer que o resultado que se colhe hoje na agricultura não é mérito de um homem ou de um Governo, mas o resultado do trabalho de muitos dos nossos antecessores no Ministério, como nos demais setores que integram o Ministério da Agricultura. Lembro-me bem de quando num debate na Escola Superior de Guerra, me foi feita uma indagação: a que eu atribuía o sucesso da agricultura nos últimos anos? Eu disse: ao ideal daqueles que passaram pela agricultura, tanto lá na terra, como nos gabinetes, nos laboratórios, nos campos de pesquisa. E aqui neste auditório tenho que fazer justiça a quem foi um dos grandes — quem sabe? — o melhor Ministro da Agricultura deste País, o Deputado Alysson Paulinelli, a quem nos sentimos no dever de prestar esse depoimento público neste Congresso. (palmas.) Mas agradeço a V. Ex^a a referência, que me emocionou. Espero que Deus me dê oportunidade para ser merecedor real do seu gesto.

V. Ex^a fez referência especificamente, e com razão, ao destino da Embrater. Uma vez que 99% dos brasileiros, entendidos ou não de economia, estavam a reclamar do Governo providências para que se reduzisse o déficit público — todos atribuíam a inflação ao déficit público; era uma voz generalizada — os técnicos da área do Planejamento, pressionados para que medidas fossem tomadas imediatamente, incluíram a Embrater, na relação de órgãos a serem extintos. Não foi — o Governo

reconhece — uma providência feliz. O Congresso, dentro da sua sabedoria, entendeu de corrigir esse erro. Posteriormente, todos nós observamos na imprensa declarações de assessores de que o Governo recorreria à Justiça, para evitar que aquelas resoluções administrativas prosperassem. Posso dizer a V. Ex^a que, no penúltimo despacho meu com o Sr. Presidente José Sarney, tratámos especificamente do problema Embrater. S. Ex^a me autorizou a tomar todas as providências para restituir ao complexo Ministério da Agricultura a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural. (Palmas.) Temos que tomar algumas medidas, eis que, por iniciativa de S. Ex^a os recursos de repasse às empresas estaduais constaram do orçamento em nome da administração direta do Ministério. Essas dotações, naturalmente, já estão sendo repassadas, mas deverão ser restituídas. Não sabemos ainda qual a medida legal relativa à Empresa Brasileira de Extensão Rural. Mas posso afirmar que dentro de poucos dias a Embrater estará funcionando com todas as suas forças, todo o seu ideal, a serviço da extensão rural e da assistência técnica.

O Deputado José Serra, Relator desta Comissão, manifestou sua preocupação quanto à intenção do Governo de tornar mais abrangente a tributação na área rural. Pedia S. Ex^a a minha posição pessoal. Aproveito aqui as palavras do Deputado Alysson Paulinelli, para reforçar a minha posição de Ministro da Agricultura. Sou absolutamente contra a tributação indiscriminada do setor rural. Tenho notado, ao longo dos três anos e meses em que coordeno e dirijo o Ministério da Agricultura, que sempre há a intenção veemente de se aproveitar da produção rural para fortalecer o Tesouro do País. E observo que, nessas discussões, sempre dão como exemplo um, dois ou três produtores rurais. Cheguei, um dia, a pedir aos companheiros de reunião, na área econômica, que esquecesssem, por obséquio, Olacyr Morais, porque sempre têm como exemplo o maior produtor de soja do Brasil. Faça-se justiça. Não quero, com isso, excluí-lo como um dos grandes baluartes da agricultura. Pelo contrário. Bom seria se o Brasil contasse com mais dez, quinze ou vinte produtores, neste nível, espalhados pelo interior do País, a produzir riquezas e alimentos. Mas, sempre, quando se discute tributações, pensa-se em meia dúzia de grandes empresários rurais vitoriosos, economicamente. Mas agricultura não é isso. Os países mais desenvolvidos subsidiam, até criminosaamente, a área rural. O Brasil faz parte de um grupo que foi constituído exclusivamente para combater o subsídio à agricultura por parte dos Estados Unidos, da Europa e do Japão, inviabilizando os países em desenvolvimento produtores de alimentos. Mas todos nós sabemos: se lavoura, se agricultura fosse agradável, as roças é que estariam inchadas de gente, e não os grandes centros. Se em todos os países, por toda a parte, há a tendência de se abandonar a roça à procura das cidades, é porque a vida do agricultor não é fácil. Tanto é que a própria Bíblia registra que o primeiro castigo imposto

ao homem foi o derramamento de suor em busca do pão. E não é agradável derramar o suor, diuturnamente, para produzir alimentos. Se utilizar agricultura, no momento em que ela começa a se consolidar, para resolver os problemas econômicos com que nos confrontamos, seria atirá-la ao fundo do poço.

Foi a agricultura, indiscutivelmente, a responsável pela industrialização deste País, pela construção dos grandes centros urbanos. A agricultura foi um dos grandes instrumentos. Está aqui um dos economistas por quem tenho absoluto respeito e, naturalmente, ele vai ajudar-nos a julgar a minha apreciação: sempre quiseram consertar as políticas econômicas e financeira do País enfiando a mão na agricultura. Tenho reclamado com relação a isso. E volto a repetir: sempre quiseram conter a inflação — e a inflação não é de hoje, vem da época do Regente Feijó, que já fazia referência a ela — mexendo nos preços dos produtos básicos. São eles que atingem de perto a população urbana. Sempre tabelavam o arroz, o feijão, o leite, o milho, a carne, mas não se lembravam de tabelar os insumos. Hoje, felizmente, conseguimos vincular os preços mínimos de garantia, os valores básicos de custeio, aos indexadores utilizados para o reajuste dos débitos dos agricultores, e isso nos aliviou. Estender mais a tributação sobre os agricultores seria provocar o desestímulo. Pode-se indagar: mas quem tem lucro, quem tem renda no meio rural, por que fugir ao Imposto de Renda? Certo, desde que o agricultor tivesse condições de proceder a uma contabilidade que o distanciasse das injustiças. Como exigir que o produtor rural tenha mecanismo suficientes para evitar que ele comece a ser tributado pela sua renda, sem que ela se apresente extremamente clara?

O Deputado Paulinelli foi até um tanto respeitoso quando falava na tributação. É interessante que os Srs. Deputados estejam alerta. A sanha, hoje, dentro dos dispositivos constitucionais de governos estaduais, pela tributação de produtos e implementos agrícolas, é assustadora. Vai provocar, indiscutivelmente, um aumento dos preços dos produtos agrícolas, em prejuízo dos consumidores, que não poderão adquirir suficientemente os produtos, segundo as suas necessidades, reduzindo, com isso, o consumo, e, consequentemente, trazendo prejuízo aos produtores. Isso nos preocupa. O Deputado Paulinelli não foi tão minucioso. Quando o agricultor vende um saco de arroz, suponhamos, por oito mil cruzados, ele paga, praticamente, 20% de ICM, de Fazenda rural, sobre este arroz; ele está pagando imposto sobre o fertilizante que utilizou, sobre o transporte do fertilizante, sobre a mão-de-obra, sobre o custo da máquina, sobre tudo; até sobre o saco que usou. Nenhum produto neste País, na área industrial, recebe uma incidência tão pesada de impostos como o produto rural.

Acredito que o Congresso precisa decidir com muita cautela quando quiser aumentar os impostos ou impor maior incidência de imposto sobre a área rural. Eu dizia há poucos instantes: a agricultura não deve ser avaliada,

no Brasil, simplesmente pelo que produz, pelo que representa no Produto Interno Bruto brasileiro. Mais uma vez o Deputado Paulinelli foi cauteloso. Se levarmos em conta o que a agricultura produz, o que se chama de *agro-business*; se levarmos em conta o que se produz no Brasil em função da agricultura, verificamos que ela está hoje respondendo por 36% do PIB, o que representaria mais de cem bilhões de dólares. Por isso, reafirmo: a agricultura merece um tratamento muito especial, porque é um setor que pode desfazer-se de um ano para o outro, muito diferente do que ocorre na área industrial, que, castigada durante um, dois, três ou quatro anos, resiste e se recupera. A agricultura, não. Basta que ela se torne inviável durante um ano para que continue inviável por muitos e muitos anos.

Eu pediria, então, aos Srs. Parlamentares, principalmente ao nosso Relator, estudioso que é da nossa economia, que acompanhem com muita cautela qualquer tentativa de maiores incidências de impostos sobre a área agrícola.

O Deputado Paes Landim fazia referência a um esquecimento, que entendemos como um lapso dos técnicos que elaboraram o anteprojeto a pesquisa. O Deputado João Agrípino tomou a iniciativa de apresentar, aqui, uma emenda a respeito. Acredito que, com isso, essa falha estará sanada. Indiscutivelmente — estou absolutamente de acordo com V. Ex^a —, a pesquisa é imprescindível para a consolidação da agricultura no País. Sem ela, jamais conseguiremos concorrer no mercado internacional com outros países produtores de alimentos, quando as portas de todos os países se abrem para a importação e exportação de produtos agrícolas. E não temos como contrariar essa tendência internacional. Com a pesquisa é que teremos, como já temos em alguns itens, condições de concorrer com outros países produtores de alimento. A pesquisa vai bem. Ela tem sido prestigiada pelo Governo. O que acontece é que, num momento de variações, de inflação, estamos constantemente nos deparando com problemas de recursos e de salários. Nem sempre o poder público tem a agilidade suficiente para acudir uma defasagem de salário e, com isso, concorrer com a iniciativa privada, que às vezes violenta o nosso sistema, buscando os nossos pesquisadores. O Governo restringiu gastos em quase todas as áreas. Hoje, o Governo cria dificuldades imensas para a saída de brasileiros para cursos de pós-graduação, para participação em congressos, menos na área de pesquisa. Os nossos técnicos continuam participando de congressos, de seminários, fazendo cursos de pós-graduação no exterior. Isso, naturalmente, serve de alento para V. Ex^a, para que, como homem público, se tranquilize.

As palavras do Deputado Paulinelli foram mais de socorro à nossa posição de devedor, nesta sessão. Quero agradecer ao Presidente, Deputado Cid Carvalho, a sua boa vontade quanto ao recebimento e, consequentemente, ao encaminhamento ao Relator de

possíveis emendas que o Ministério da Agricultura ainda tenha que elaborar, diante da não conclusão dos estudos desse projeto. Tomarei a liberdade de encaminhá-las ao Deputado José Serra, o Relator, agradecendo a S. Ex^a a boa vontade manifesta com esta área.

Quero, mais uma vez, manifestar aos senhores minha preocupação permanente quanto à atenção que se deve dispensar à agricultura. Temos um exemplo recente. No ano passado, quando os pátios das fábricas e os seus depósitos se achavam supercheios de produtos, os industriais tiveram notícia da grande safra, do sucesso dos agricultores brasileiros. Encaminharam seus produtos ao interior brasileiro, e todo o seu estoque foi vendido. Foi o agricultor colaborando com a indústria, e hoje o leque que se abre para a agricultura no Brasil é simplesmente animador.

A pesquisa mostrou que o cerrado não é mais área inservível para a agricultura neste País. Hoje, o cerrado está produzindo tão bem ou melhor do que as áreas tradicionalmente agrícolas do País. Bastou que se criasse sementes próprias para o cerrado, para o clima tropical, para que experimentássemos uma verdadeira revolução na produção agrícola.

O Rio Grande do Sul, por exemplo, tradicionalmente produtor de soja, surpreendeu-se quando o Centro-Oeste brasileiro passou a alcançar o dobro da produtividade gaúcha, com um produto protéico superior ao do Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul, o maior produtor de trigo, que produzia em torno de seiscentas a oitocentas toneladas por hectare, hoje está alcançando quase duas mil toneladas por hectare, graças à pesquisa e à criação de novas variedades.

O cerrado, hoje um grande produtor de soja, milho, feijão, já começa a produzir trigo e vai produzir de tudo, dentro de poucos anos. Apenas dez milhões de hectares de cerrado integram a área produtiva nacional — trinta milhões com pastagens, dez com grãos — quando temos ainda cem milhões de hectares de cerrado agricultáveis, dos duzentos milhões absolutamente apropriados para a produção agrícola, e com um custo muito menor para o seu preparo do que o da floresta.

Então, a opção que se tem, no momento, para fazer do Brasil o grande produtor de alimentos no mundo é utilizar o cerrado, que já conta com uma semi-infra-estrutura de estradas, energia elétrica e até com proximidade de cidades. Basta que o Governo brasileiro prestigie a agricultura, criando condições para o aproveitamento do cerrado, para que dobremos a produção agrícola em apenas cinco ou seis anos de Governo. Basta isso, porque a pesquisa já abriu caminho, já nos mostrou a viabilidade de qualquer projeto na área.

O que é necessário, agora, é compreensão e estímulo. Não é favor. O agricultor não vive mendigando favores do Governo, tanto que extinguimos o subsídio ao crédito rural e ninguém presenciou qualquer manifestação por parte dos agricultores. Bastou que o Governo atribuisse preços justos aos produtores e se preocupasse em encaminhar recursos subs-

tanciais para o custeio rural e a comercialização da safra, com "regras de comercialização justas, para que o agricultor nela acreditasse e plantasse mais. O agricultor é aquela criatura que atende ao chamamento, que se arrepia com o cheiro da terra quando da primeira chuva, mas também é o homem que perde o estímulo em horas, porque a sua estrutura não lhe oferece garantias suficientes para que resista às incompreensões por parte daqueles que ditam o seu comportamento como produtor.

Portanto, acredito muito no discernimento de V. Ex^a, porque pela primeira vez o orçamento está sendo discutido com antecipação, abrangência, clareza e transparência. Pela primeira vez, a Constituição brasileira reserva para a agricultura um item especial, impondo a votação de uma lei agrícola, cujo projeto, espero, virá à apreciação de V. Ex^a proximamente. E essa lei agrícola, aí, sim, dará tranquilidade ao agricultor, porque as regras não estarão mutáveis de acordo com a vontade de um ou de outro; a mutabilidade estaria diretamente condicionada à vontade do Congresso Nacional.

Por outro lado, a agricultura não pode ser vista simplesmente como uma área de produção de riquezas. A agricultura é um instrumento também de estabilidade social. Aquelas que ditam ou ditavam regras para a agricultura leram os livros de cientistas que vivem uma realidade totalmente diferente da nossa. Jamais o Brasil conseguirá conviver com uma população de 2 ou 3% na área rural, porque o nosso lavrador não se qualifica em um, dois ou três anos, como ocorreu na Europa e nos Estados Unidos. Ele vem para a cidade e se transforma em problema para a sociedade. É o que tem acontecido. Então, quando o Governo cria condições para que um pai de família permaneça na roça, já está evitando problemas para o próprio Governo e para a sociedade. A finalidade da agricultura não é simplesmente produzir, mas promover a paz social, porque dois, três ou cinco milhões de pais de família, encontrando na agricultura um meio de vida, estão evitando a incidência de mais problemas na área urbana. Portanto, são dois aspectos distintos que o legislador precisa observar quando se discute a agricultura.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância. Srs. Senadores e Deputados, muito obrigado pela honrosa oportunidade oferecida, nesta tarde, à agricultura brasileira. (Palmas.)

O SR DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Ao encerrar a parte de moderação do Ministério da Agricultura, devo dizer ao Ministro Íris Rezende que não fiz favor algum em referir-me à sua conduta de político e administrador, ate porque costumo ser pouco generoso no julgamento dos políticos e administradores. Fiz-lhe justiça. Devo dizer também, que este debate foi de suma importância para o Congresso Nacional e o País. Acho que, de fato, agora inauguramos uma nova era na convivência entre os três Poderes da República.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Antes de passar a palavra ao outro moderador, desejo dizer umas poucas palavras.

Ministro Íris Rezende, não posso deixar de dizer que esta Nação hoje, por inteiro, sofre a angústia da incerteza. Toda essa análise conjuntural nos leva a uma posição profundamente pessimista, e quero citar aquele provérbio de Confúcio: "Mais vale acender uma vela do que lamentar a escuridão". E V. Ex^a tem sido um acendedor dessa vela. Receba os meus parabéns e os desta Casa. (Palmas.)

Com a palavra o nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO (Moderador) — Sr Presidente Cid Carvalho, Sr. Ministro Íris Rezende, V. Ex^a pelo entusiasmo e pela sua exposição, transformou-se num verdadeiro apóstolo da agricultura. Suas palavras de otimismo confortam nosso coração e nossa inteligência, nesta hora de crise e pessimismo que se abatem sobre toda a Nação brasileira. Mas estou mais do lado de V. Ex^a do que do lado dos pessimistas.

Caro Ministro Roberto Cardoso Alves e prezado Relator José Serra, vamos começar com as interpelações, para depois terminarmos com comentários.

Com a palavra o nobre Deputado Paes Landim.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Sr. Ministro, a pergunta que farei a V. Ex^a, de certa maneira, foi respondida pelo ilustre Presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia.

Quero dizer, de início, que concordo plenamente com o Deputado José Serra, ilustre Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quanto à inconstitucionalidade do ICM nas exportações de produtos siderúrgicos. Acho que o Confaz está abusando, porque não há qualquer dispositivo constitucional que dê guarda à interpretação que fez, aplicando o ICM a essas exportações.

Sr. Ministro, ficou bem claro, pela exposição do ilustre Presidente da Siderbras, complementada pela do Presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia, que a política de subsídio ao aço e aos produtos siderúrgicos no Brasil vem ocasionando percalços, com pressões inflacionárias, além de distorções de renda, muito bem assinaladas pelo Presidente do IBS, porque finalmente é o contribuinte e não o consumidor que vem pagando as defasagens de preços, sobretudo no que diz respeito também ao nível de endividamento do setor siderúrgico, em particular o público.

Esse é um aspecto importante. Critica-se muito a dívida externa no Brasil, sobretudo certos setores ideológicos no País, mas se esquece que a grande parcela dessa dívida foi concentrada nas empresas estatais. Essa é uma análise que sociólogos, políticos, economistas ainda não tiveram a coragem de fazer.

Realmente, o povo brasileiro vem sofrendo dificuldades em razão da existência de um gargalo da dívida externa, mas essa dívida vem financiando, ao longo dos últimos vinte anos,

o grande mastodonte estatizante que tomou conta do País a partir da década de 60

No caso siderúrgico, não resta dúvida de que investimentos e empréstimos externos numa área dessa natureza — a Companhia Siderúrgica Nacional é o marco da industrialização brasileira — redundaram em efeitos benéficos para a economia nacional. Mas, Sr. Ministro, parece-me que o chamado saneamento do setor siderúrgico, que vem de há muitas décadas no Brasil, nunca será atingido, porque enquanto depender de recursos externos, sobretudo financiamentos, às custas do contribuinte, irá sempre gerar distorções na economia brasileira.

Acho que a única saída seria a privatização, tema que o Presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia aqui abordou com muita propriedade. O ilustre Presidente da Siderbrás, por exemplo, citou o fato de o Brasil ser o terceiro maior produtor do mundo de produtos siderúrgicos. Mas nem isso tem evitado a grave defasagem de seus preços, os subsídios governamentais ao setor e o alto grau de endividamento externo.

Uma vantagem que S. Ex^a citou como fator de produção na concorrência internacional, sobretudo dos custos operacionais, parece-me que está muito ligado à mão-de-obra. Mas, à medida que a mão-de-obra em nosso País vai ficando cada vez mais sofisticada, com novas demandas sociais, trabalhistas, é claro que essa vantagem, também comparativa em termos de concorrência internacional, vai desaparecer.

Assim, Sr. Ministro, faço um apelo a V. Ex^a em particular, que é o grande baluarte das causas de privatização em nosso País, no sentido de defender, no Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, em relação ao setor siderúrgico, numa etapa imediata, a liberação de preços, para que os consumidores paguem o preço real do produto. Essa é uma medida a curto prazo.

A segunda medida, a médio e longo prazo, é exatamente uma política forte. Tendente a elevar a privatização do setor em nosso País. Acho que isso dará condições para que o setor não perca a velocidade tecnológica que dele vêm as novas necessidades de modernização de siderurgia no mundo inteiro, desafiando cada vez mais a nossa siderurgia, envolvida com grande endividamento e graves problemas, resultantes sobretudo dessa prática brasileira do assistencialismo e dos subsídios, que têm sido fatores — o Deputado José Serra é o grande professor disso — de pressão inflacionária em nosso País.

Eram essas as considerações que eu faria a V. Ex^a

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Agripino.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, Sr. Ministro, procurarei ser bastante objetivo nas minhas colocações.

No anexo 1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a rubrica "Indústria e Comércio" con-

tempa apenas três itens como prioridades do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, a saber: financiamento de investimento na infra-estrutura turística, consolidação do Sistema Nacional de Metrologia, e saneamento financeiro do setor siderúrgico. São apenas essas as prioridades do Ministério que devem figurar na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou há outras que o Ministério não citou por falta de oportunidade ou por não ter sido consultado na fase de elaboração do Anteprojeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias?

Essa é a primeira preocupação que me assalta, como mero acompanhante do processo na Comissão Mista de Orçamento.

A segunda diz respeito à questão da privatização do setor siderúrgico. A exposição do Presidente da Siderbrás, quando foi feita a retroprojeção de um quadro, dava conta de que estavam em processo de privatização a Companhia Ferro e Aço de Vitória, Aços Finos Pirituba e Usina Siderúrgica da Bahia Tenho informações de que a Usiminas também estaria dentro desse processo de privatização, embora não figurasse naquele quadro. Então, gostaria de saber se de fato a Usiminas está dentro desse processo de privatização.

Pela palestra do Presidente da Siderbrás, constata-se que o sistema atingiu uma insustentável situação econômico-financeira, embora os resultados seja excepcionais em termos de produção. Aqui diz que "a Usiminas, em 1988, em elevado ritmo de produção, superou em mais de setecentas mil toneladas a capacidade instalada".

É certo que o ingresso do Estado na economia siderúrgica se deu num momento em que ele tinha, de fato, de entrar no setor siderúrgico, porque, do contrário, o Brasil estaria afastado da competição mundial nesse setor. Mas é certo, também, que atualmente já não se justificaria a presença do Estado no setor siderúrgico.

Minha indagação é no sentido de saber se é um bom negócio para o Estado desfazer-se dessas empresas aqui alinhadas, além da Usiminas: qual a posição real da Usiminas no processo de privatização? Faço também uma indagação baseada numa afirmação do Senador Iran Saraiva Lima: qual o melhor negócio, sanear a empresa em dificuldades financeiras, nella injetando recursos para fazer esse saneamento, ou vendê-la na forma em que se encontra, ou seja, nesse quadro de dificuldades financeiras profundas?

Esta é a segunda indagação, que dirijo ao setor de privatização da Siderbrás.

Por último, peço a V. Ex^a uma palavra em termos definitivos, até porque na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do próximo ano teremos de enfrentar esse problema: subsistem, ou não, o IBC e o IAA?

Eram estas as indagações que tinha a fazer.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Concedo a palavra à Deputada Abigail Feitosa

A SRA. DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — Sr. Ministro, minha preocupação é de outra natureza. A siderurgia brasileira está usando sistematicamente carvão vegetal, e por causa

disto a Mata Atlântica tem sido dizimada. Restam apenas 6% de sua área. Do extremo sul da Bahia, diariamente, saem milhares de gaivotas de carvão por mês. Chegará a hora em que não haverá mais carvão vegetal, porque o reflorestamento é praticado numa quantidade muito pequena. O que acontece na Bahia é o que ocorre na região amazônica, o que é também provocado pela siderurgia que está sendo implantada naquela área.

Estou preparando um projeto de lei para que se substitua o carvão mineral na siderurgia, pois o preço que pagamos com o desmatamento rápido e acintoso é algo terrível; o desmatamento provoca secas, modifica todo o microclima da região. O extremo sul da Bahia, que era uma região riquíssima, hoje sofre de secas, falta de água. Os projetos de reflorestamento, volto a dizer, praticamente não existem; resta aquela luta: pega-se o carvoeiro, muda-se o carvoeiro, toma-se o caminhão do carvoeiro.. Quando o carvão chega à siderurgia não se sabe de onde ele veio. Se veio da Mata Atlântica, há aquela briga com o IBDF. Foi da Mata Atlântica ou de reflorestamento?

Acho que o correto, na verdade, não é acabar com o restinho ainda existente de Mata Atlântica. O certo é implantar-se uma tecnologia que utilize outro meio que não o carvão vegetal. Teremos, inclusive, que marcar um tempo para que isso seja feito. Estou estudando um projeto de lei que regulamenta isso. A Assessoria Parlamentar de que dispomos para os processos legislativos está levantando uma série de dificuldades para fazer esse projeto de lei. É algo por que que teremos de lutar, porque é inadmissível a situação. País nenhum devasta suas florestas para fazer aço. Teremos de usar outro meio. Quero saber qual a sua posição sobre o assunto, porque esta é uma atitude que se terá de tomar de pronto, ainda mais em uma época em que se está tendo tanto cuidado com a ecologia.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Não havendo mais oradores inscritos, Sr. Ministro, quero tecer alguns comentários para que V. Ex^a possa, então, responder em conjunto a todas as perguntas e questionamentos.

Com relação ao Ministério tão brilhantemente dirigido por V. Ex^a, tivemos oportunidade de aferir alguns pontos durante a votação da lei orçamentária. É evidente que estamos tratando aqui da lei de diretrizes, mas como não houve oportunidade de se votar um plano plurianual de investimentos, estamos aqui procurando transformar a lei de diretrizes num miniplano plurianual, para estabelecer diretrizes pelo menos para o ano de 1990. Além de tudo, também acho que V. Ex^a, pela experiência e talento que tem, pela vivência parlamentar muito longa, pode deixar definições precisas sobre quais as políticas que o seu Ministério deve adotar com relação aos órgãos que lhe são subordinados.

Com relação ao IBC, algumas sugestões me foram fornecidas, e vou aproveitar para transmitem-las a V. Ex^a. São pensamentos da

classe cafeeira, do setor cafeeiro, com quem tive oportunidade de debater o assunto. Sugiram-nos as seguintes alternativas para a política do café: a) atividades de pesquisa tecnológica e extensão rural, acompanhamento estatístico, previsão de safras, e toda a parte de estudos econômicos ficariam a cargo da Fundação do Café, basicamente como proposto no decreto que a criou e pela Portaria nº 149 do MIC, feitos alguns ajustes jurídicos; b) dissolução do sistema operacional do IBC e sua substituição por uma diretoria subordinada ao CNPC, órgão deliberativo que designaria os membros da diretoria do novo órgão; c) para o exercício eficaz de sua função de coordenação executiva, a diretoria contaria com a Secretaria de Apoio Técnico Operacional; d) caberia ao CNPC o controle sobre o fundo de estabilização e a política de estoques reguladores; e) finalmente, a articulação entre as decisões a serem tomadas pelo CNPC e a execução das diretrizes que envolvam assuntos de Governo seria feita por uma comissão mista Governo — iniciativa privada, que daria poder compulsório às decisões que fossem aprovadas.

Com relação ao IAA, a decisão da Comissão é também a dos representantes do setor, que concordaram, Sr. Ministro, com a eliminação da rubrica que estava incluída na proposta governamental de saneamento financeiro das usinas de açúcar e álcool. Isso foi considerado pelos Srs. Congressistas como um recurso, e não deve competir à União resolver esse problema.

Em segundo lugar, outro item que pesa muito no Orçamento da República e é extremamente controvérsio — é um debate que já se prolonga há quase quarenta anos neste País — é o problema da equalização dos preços do açúcar e do álcool. Os setores do Nordeste, que se sentem mais atingidos e prejudicados com a eliminação, concordaram, em primeiro lugar, com a redução desses valores. Foram bastante reduzidos. Também querem que se fixe um prazo que nós achamos extremamente razoável — e aí V. Ex^a poderia ter um papel preponderante nesta decisão, que se estabeleça um cronograma, ao longo de dois ou três anos, para que este subsídio seja gradualmente eliminado. Houve concordância de parte dos representantes, e esta é uma informação que transmito a V. Ex^a com todo o prazer, porque realmente são recursos que não devem ser utilizados nesse setor.

Ficou também decidido, Sr. Ministro, que no orçamento para o ano que vem não haverá recurso algum, exatamente nenhum para o Cebra que recebeu os últimos recursos no orçamento de 1989 com o compromisso de se tornar auto-suficiente e independente no manuseio financeiro.

Com relação ao setor borracha, também foram assumidos compromissos pelos representantes, Deputados, Senadores e entidades. Todos reconheceram que a taxa de organização e regulamentação do mercado de borracha, arrecadada também para equalizar o preço entre a borracha importada e a produ-

zida no Brasil, não está produzindo os efeitos desejados para melhoria da produção da borracha nacional. Foi recomposta na segunda proposta orçamentária, mas ficou também fixado o compromisso de que seria eliminada, a curto prazo, uma decisão que V. Ex^a também pode adotar como política futura do Ministério que tão bem dirige.

O setor siderúrgico é realmente o mais difícil em termos de economia. O Governo, no ano passado, implantou um plano de saneamento financeiro, que envolveu recursos da ordem de doze milhões de dólares. Tive oportunidade de assistir à solenidade de implantação do plano. O Governo injetou doze bilhões de dólares no setor.

A questão dos preços já foi aqui muito bem esclarecida pelo Sr. Manoel Moacélio Mendes, Presidente da Siderbrás, pelo Sr. André Musseti e pelos dois Deputados que tiveram oportunidade de explicar o assunto — não vou repetir a discussão. A defasagem no preço está-nos levando ao mesmo problema. No próximo ano teremos novamente um saneamento financeiro, que, evidentemente, é uma política que não pode ser adotada.

Nisso V. Ex^a pode influir, com o prestígio e sobretudo com a coragem e a ousadia que possui, como homem afirmativo e polêmico que é. E o Brasil de hoje precisa de homens polêmicos, pois precisamos contestar muitos tabus que existem no País, sem qualquer fundamento, sem qualquer base. São *slogans* que precisam ser modificados, pois o Brasil de hoje tem de caminhar para a modernização e a eficiência. Não vamos sair desta crise mantendo-nos acovardados ou deixando prevalecer *slogans* e tabus que têm de ser totalmente modificados.

Tenho a impressão, Sr. Ministro, de que abrangei quase todos os setores do seu Ministério. Agradeço a V. Ex^a a exposição brilhante e espero que possamos manter, através do diálogo permanente, um entendimento, já que V. Ex^a é membro da Casa, além de ser Ministro; assim, poderemos realmente legar para o futuro inovações e mudanças que se fazem necessárias nesta estrutura arcaica da economia brasileira.

Concedo a palavra ao Ministro Roberto Cardoso Alves.

O SR. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES — O tema "atualização de preços" está em quase todas as argumentações aqui produzidas e, na realidade, é uma necessidade, uma imposição da vida democrática. Não pode haver democracia política sem haver democracia econômica. Estamos atravessando uma fase em que o Estado entrou em um contingenciamento de preços, e a Siderbrás está pagando um preço altíssimo por isso, como muito bem deixou patente aqui o Sr. Moacélio Mendes. Logo no começo falei também sobre isso, de tal maneira que o Presidente, Deputado Cid Carvalho, achou que eu havia "posto o dedo na ferida" nessa questão.

Mas o que ocorreu com a Siderbrás ocorre também com outros importantíssimos setores da vida econômica brasileira. Quero deixar

bem claro que acontece até no meu Ministério, com o Proálcool.

O programa está praticamente agonizando, porque há uma defasagem no preço da cana-de-açúcar da ordem de 60%. E não é justo obrigar ninguém a trabalhar com prejuízo. Hoje, do Proálcool dependem praticamente cinco milhões de pessoas. Existem no Brasil mais de quatro milhões de carros a álcool. Ao contrário do que dizem, é praticamente impossível transformar o motor a álcool em motor a gasolina. É muito mais fácil transformar um motor a gasolina em motor a álcool, porque para isso é preciso tirar peças e rebaixar o motor. Para transformar o motor a álcool em motor a gasolina é necessário acrescentar peças. Ainda ontem um engenheiro mecânico fez uma exposição no Ministério, em que afirmou que é praticamente impossível fazer essa transformação. Assim, vamos levar ao desespero quatro milhões de proprietários.

Há problema também em outros setores. Recebi, outro dia, uma comissão da indústria farmacêutica, com o recado de que, ou se atualizam os preços de doze remédios, ou vai ocorrer uma série de mortes que poderiam ser evitadas, porque deixarão de fabricar os medicamentos. Houve previsão de prejuízos até dezembro — e estávamos no início de abril, quando já haviam tido de arcar com o prejuízo que tenham em relação a todo o ano de 1989. Alegavam os fabricantes que seriam obrigados a deixar de fabricar se não houvesse atualização dos preços de maneira a pelo menos empatar com os custos. Trata-se de remédio para tratamento do pâncreas, do coração, de doenças crônicas etc.

A Siderbrás também vive essa situação. No caso dos preços, o Governo já comece a aceitar com uma melhoria, através de uma colocação gradual dos preços da Siderbrás no patamar do realismo. E isto, na verdade, é muito mais importante do que o tal saneamento financeiro. Saneiam-se determinados setores; mas se não se fixa um preço real, remuneratório, o prejuízo terá de ser multiplicado muitas vezes, porque não se pode trabalhar com o prejuízo que se está tendo.

Por outro lado, convém também ver que a irrealidade de preço, o constante trabalho no vermelho a que vem sendo submetida a Siderbrás assusta a privatização. Só se pode privatizar aquilo que da lucro. Caso contrário, estamos estancando o desenvolvimento e conjurando aqueles que se poderiam interessar pela privatização. Não obstante, há uma série de pessoas que dependem de determinadas indústrias no Brasil — principalmente a CSN — que atravessam uma fase de incríveis sacrifícios. Estão profundamente preocupadas, inclusive, com novas formas de gestão, de entendimento com o Governo, de maneira a participarem da gestão, mediante arrendamento de determinados setores ou arrendamento total. Isso seria muito bom para o Governo, porque um balanço tem de ser lido com muita atenção, atentando-se também para o prejuízo, e não apenas para o lucro. Desse modo, se houver um prejuízo cessante já é

bom para o Governo. Na realidade, a Siderbrás transformou-se em subsidiária da Federação. Onde há agregadas da Siderbrás, uma coisa é irrecorável: o pagamento do imposto. O Estado recebe sua quota, o seu imposto. A Siderbrás transformou-se em agente repassador de recursos para os Estados, trabalhando sempre no vermelho.

Mas, como disse, isso não depende só de mim. É uma política que se insere na macroeconomia do País. A orientação da macroeconomia é essa, e vamos lutar para que isso seja passageiro e para que possamos obter preços realistas para esse importante setor da vida econômica nacional.

O Deputado Paes Landim falou também em privatização. A Siderbrás tem-se preocupado com a privatização das fábricas de aços não-planos. Já foram privatizadas a Cofavi, a Cosim, em Mogi das Cruzes, e a luta agora é pela privatização da Usiba, da Piratini e da Cofavi, em Vitória. Quanto a esta última, houve um leilão em que não foi proposto preço remuneratório digno. Vai-se repetir o leilão no próximo mês. Estamos acelerando esses processos.

Os Deputados que me conhecem sabem que sou um entusiasta da privatização. Ocorre que nem sempre as diretorias a favorecem. Comumente há, dentro de determinadas diretorias, aqueles que querem desfavorecer a privatização. Ainda há pouco tivemos de fazer uma inspeção rápida na Piratini, temendo que estivesse havendo um procedimento dessa ordem. Mas tanto o Sr. Moacélio Mendes, como seus companheiros de diretoria e o Ministério estão profundamente empenhados na privatização. O Presidente da República não pensa em outra coisa, e em todo despacho pergunta como vão as privatizações. Quer saber de tudo em matéria de privatização.

Quanto aos planos, cogita-se da privatização da CST e da Usiminas, de certa forma as duas usinas mais brilhantes e que, por coincidência, têm capital e diretores estrangeiros, japoneses e italianos, o que dá maior flexibilidade à comercialização dos seus produtos e maior austeridade e eficiência à sua administração.

O Deputado João Agripino levantou um questionamento sobre a presença apenas do financiamento de investimentos na infra-estrutura turística, na consolidação do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e no saneamento financeiro do setor siderúrgico estatal. Ocorre que outros setores do Ministério não têm, assim, acentuada prioridade. O INPI é autofinanciável, de marcas e patentes. O IBC tem uma participação fixa no orçamento, que é referente ao pagamento de pessoal, feito pelo Tesouro. A parte de "armazenamento e outras despesas" é custeada pelo Funcafé e hoje já deve estar na ordem de um bilhão e quinhentos milhões de dólares. É, como diz um companheiro meu, uma espécie de urna de acrílico transparente na Praça da Sé, cheia de moedas de ouro. É como se toda vez que passasse por ali um cafeicultor, ele jogasse mais algumas moedas

de ouro, e o Tesouro continua de olho nessas moedas. Mas vamos aguentando, para dar independência ao Funcafé.

Houve, inclusive, entrega de 500 milhões de dólares para custeio e aprimoramento das nossas lavouras cafeeiras, porque o produtor brasileiro corre o risco de se transformar em produtor do Estado. Não temos mais o incentivo de produzir nosso café nobre, de melhor qualidade, para sermos o melhor produto do mundo, oferecemos a melhor mercadoria do mundo. Os mais velhos devem lembrar-se de que, quando andavam pela Europa, nos anos 50, 60, podíamos ler em todo lugar: "café do Brasil". Todas as casas do ramo ostentavam, com certo orgulho, as cores do Brasil para vender café. Hoje, isso já não ocorre.

Se cai o preço do café, o Funcafé compra; se sobe, o Funcafé vende, para equilibrar e manter o preço, com um equilíbrio mediocre. De modo que a tendência é reduzir ao mínimo possível a atividade do IBC, fazendo com que ele participe de um sistema misto para zelar pela sua história, para dar-lhe maior agilização, para proporcionar a melhoria das lavouras e nobilitar o nosso produto, a fim de que possamos enfrentar os demais concorrentes do mundo. A exportação do Brasil é cadente. O Brasil, que outrora tinha praticamente o monopólio no mercado internacional no que se refere ao café, hoje está partindo para a soja, para o suco de laranja. Daqui a pouco perderá para outros produtos agrícolas.

O IAA tem uma parte de renda própria, pequena, e outra parte que depende da União. O IAA é, na realidade — precisamos falar com toda a franqueza, sejamos brasileiros do Norte, do Sul, do Centro-Sul, do Nordeste — um dos órgãos mais complicados desta Nação. Ele transporta, embarca, vende, compra, subsidia, empresta, avalia, paga. Outro dia, conversando com o Procurador-Geral do IAA, fiquei assustado pelos valores que ele dava a devedores do IAA, de quinhentos milhões de dólares. O IAA não consegue sequer promover a citação para induzir a litigiosidade e tornar a questão litigiosa. São caminhos inviáveis da prescrição, que estão sendo trilhados da maneira mais esdrúxula. Poderíamos colocar no IAA um Presidente altamente experimentado em administração, que conhece profundamente Direito Administrativo e ocupou vários postos, inclusive foi titular nesta Casa por várias legislaturas. Trata-se do ex-Deputado José Henrique Turner, muito experiente, e ele assumiria com a recomendação de cobrar, modernizar e suprimir a prestação de serviço.

Muitos defendem que o IAA é um órgão que não pode ser extinto. Também acho que ele não pode ser extinto, mas tem que ser modernizado. Não pode ser um órgão para avaliar, emprestar, subsidiar, prestar serviços da maneira tão generosa quanto faz. Tem que ser um órgão que cumpra os deveres de contingenciar as exportações de modo que haja garantia para o abastecimento interno; aprimorar a tecnologia da produção — e hoje o Brasil já é, de longe, o primeiro em matéria de tecnologia agrícola, o primeiro produtor

de cana-de-açúcar do mundo, da melhor cana. Mas não o é devido à atuação de algumas estações experimentais que existem no Nordeste, na Copersucar e em Piracicaba. O IAA deve zelar pela equalização, diminuindo-a tanto quanto possível. Enfim, deve ser um órgão de administração em fase de retirada.

O Deputado perguntou o que acontecerá com o IAA e com o IBC. Se possível, o IBC deverá ser extinto. Eu mesmo já fiz duas propostas ao Presidente da República nesse sentido. O Presidente diz que o IBC tem fôlego de gato, porque já o extingui três vezes e ele ressuscitou outras tantas. É preciso ver se se extingue o IBC através de medida provisória. V. Ex^e aqui, no Parlamento, podem contribuir nesse sentido, mas tenho absoluta certeza de que vão encontrar muita dificuldade. Um produtor de café disse o seguinte:

"Eu pego em armas, levanto os produtores de café se o IBC for extinto."

De modo que deve ser um órgão muito bom para eles.

Quanto à extinção do IAA, parece que está havendo boa vontade. Tenho feito reuniões naquele Instituto com produtores de cana e usineiros do Nordeste e do Centro-Sul. Quando a reunião é com produtores de cana, os usineiros vão como observadores; quando a reunião é de usineiros, os produtores de cana vão como observadores. E há sempre um técnico do Nordeste e um do Sul. O Nordeste fez suas sugestões, e o Sul já as está revendo. Depois vamos caldeá-las em uma reunião comum e lavá-las ao Presidente da República. Será o ponto de vista deles, reestudado pelo Ministério, através do IAA com relação ao que deve e pode ser feito. Deverá sempre haver entendimento entre os interessados. Acho que ainda antes do término do mandato do Presidente Sarney poderá ser reduzido o IAA.

O DNRC também tem recursos próprios. É o que trata das juntas comerciais, dos registros, e está passando a fazer isso através de cartas.

De modo que, se houver mais algumas questões que sejam levantadas aqui, ou no Ministério para que ganhem prioridade na lei, desde logo nos credenciamos perante o Relator para fazer chegar às suas mãos estas observações.

A nobre Deputada Abigail Feitosa, tão preocupada com a ecologia quanto eu, porque também é agricultora, sabe que nós, como agricultores, é que somos os ecologistas: ela, na Bahia; eu, no meu Estado e no Paraná. Devo dizer a V. Ex^e que a Siderbrás não usa carvão vegetal. De modo que não estamos muito preocupados com o seu projeto, senão no sentido de dar nossa contribuição. Quem usa carvão vegetal são as siderurgias privadas. Estamos muito à vontade para oferecer à nobre Deputada, como sempre fizemos quando Deputado, apoio a mais essa proposição de sua

autoria, que visa à preservação da Mata Atlântica. Em São Paulo já sofremos muito com a devastação da Mata Atlântica na Serra do Mar, no interior, com a ocorrência de deslizamentos quando da realização de obras públicas. Sabemos o quanto vale a Mata, qual o seu significado para nosso povo.

A SRA. DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — Sr. Ministro, gostaria que o Presidente do IBS respondesse a essa questão, porque o que me consta é que as madeiras do sul da Bahia estão indo para a siderurgia de Minas, onde há empresas do sistema Siderbrás. Gostaria que o Presidente do IBS me esclarecesse sobre o assunto, porque dizem os baianos, com relação à devastação da mata na Bahia: "E a serra cantando e a fumaça subindo"

O SR. — Como o Ministro Roberto Cardoso Alves esclareceu, a siderurgia estatal não usa carvão vegetal nos seus processos. No entanto, o representante do IBS poderá dar esclarecimento em relação ao uso do carvão vegetal na iniciativa privada, já que está aqui presente.

O SR. ANDRÉ MUSSETI — Em Minas Gerais há uma siderúrgica que pertence ao Banco do Brasil, a Aços Finos Acerita, cuja produção é baseada no carvão vegetal. Mas ela tem um grande reflorestamento.

O SR. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES — A Acerita não é nossa, é do Banco do Brasil.

O SR. ANDRÉ MUSSETI — A Acerita é uma empresa estatal que não pertence ao sistema Siderbrás. Como disse, pertence ao Banco do Brasil e tem altos-fornos a carvão vegetal — o maior alto-forno a carvão vegetal do mundo. Mas tem também um extensíssimo programa de reflorestamento.

Todas as siderúrgicas privadas que utilizam carvão vegetal têm a mesma preocupação que V. Ex^a, nobre Deputado. E o que procuram fazer, e estão fazendo, é o reflorestamento para substituir as matas cortadas para carvoejoamento. No ano passado, se não me falha a memória, na siderurgia privada plantamos mais de 61 milhões de árvores, fazendo uso extensivo do reflorestamento.

Concordamos com V. Ex^a em que existe carvoejoamento predatório, o que a siderurgia privada também combate, mas é de difícil controle. Não posso deixar de mencionar o grande papel social do reflorestamento na siderurgia privada, porque, pelos nossos cálculos, temos mais de 120 mil pessoas trabalhando em florestas com nível de vida razoavelmente bom.

O SR. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES — Gostaria de fazer, ainda, algumas considerações para ver se atraio a nobre Deputada Abigail Feitosa para uma outra posição também relativa à ecologia. Acho que o Criador foi extremamente generoso ao colocar as matas, os ecossistemas, a fauna e a flora a serviço do homem. Talvez seja a nossa maior riqueza o fato de sermos os reis da criação. Acho que a derrubada de matas, quando feita com racionalidade, quando colocada a serviço

do homem, de maneira que reponha tudo o que foi desmatado, merece o respeito de toda a humanidade. A ecologia deve ser preservada. É uma desumanidade deixar de ser ecologista, como seria também profundamente desumano subordinar o homem à ecologia. O Brasil incentivou, durante muito tempo, o reflorestamento.

Mato Grosso do Sul, uma das regiões mais próximas de São Paulo, ribeirinha ao Rio Paraná, tem mais de 300 mil alqueires de reflorestamento de eucaliptos adultos. Corta o coração sobrevoar a região: é um incêndio só. Os que reflorestam a área não têm para quem vender a madeira, o Brasil não deixa exportar as toras, e a mata vai-se deteriorando em Mato Grosso.

Gostaria que V. Ex^a entrasse nesse problema, para que buscássemos solucioná-lo.

Tenho recebido inúmeras reclamações a esse respeito. Tenho fazenda naquele Estado. Quando vou à região, alguns fazendeiros me visitam e dizem que é preciso acabar com a proibição, porque aquela floresta imensa está entregue à destruição. Árvores adultas que poderiam ser cortadas, replantadas, estão sendo destruídas pelas queimadas.

Quanto à Siderbrás, esteja V. Ex^a absolutamente tranquila. A empresa está solidária com V. Ex^a quanto a essa preocupação e procurará, na medida do possível — através dos Deputados ligados a nós, dos nossos amigos mais íntimos —, apoiá-la no seu projeto de lei, para que se criem condições de impedir essa devastação ou, pelo menos, de coibir a ação daqueles que destróem as matas. Precisamos conscientizá-los, e estaremos, assim, humanizando cada vez mais nosso País.

A SRA. DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — Sr. Ministro, no extremo sul da Bahia as pessoas não plantam mais e só querem fazer carvão. Daqui a pouco, aquela região vai virar deserto.

O SR. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES — Tenho dito sempre que a grande inimiga da ecologia é a miséria.

A SRA. DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — É o preço do carvão que está alto, Sr. Ministro. Pagam um preço tão alto pelo carvão vegetal.

O SR. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES — Quem mais destrói os pássaros e os animais? É a necessidade, o estômago, a fome, é o pobrezinho que não tem como viver. é arma uma arapuca para pegar uma perdiz, uma codorna, para matar um porco do mato, para pegar um veado. E esses animais são disseminados nesse Brasil sem fim — isso é normal. A pessoa produz carvão por quê? Porque é uma indústria primitiva; ela não tem como viver. Então, furtar uma árvore aqui, outra acolá, para fazer carvão. É uma coisa que ocorre normalmente em um país como o nosso, a qual temos de combater com o desenvolvimento.

Falou-se aqui no Cébrae. Ele deve sobreviver com recursos próprios e não tem qualquer recurso que lhe seja destinado.

Extinta a Sudhevea, suas atribuições passaram para o Ministério do Interior, para a Secretaria de Meio Ambiente. Não mais pertence ao antigo Ministério da Indústria e do Comércio.

O SR. RELATOR (José Serra) — Gostaria, antes de concluir, de fazer duas observações e uma pergunta ao Ministro.

A questão dos preços realmente é a questão-chave, não apenas na Siderbrás. Vale para a Eletrobras e até para a Telebrás. Não começou com a Nova República — é interessante pensarmos nisso, para evitarmos o masoquismo — mas em meados dos anos 70.

Seria interessante, no substitutivo, colocar normas a respeito da questão de preços das estatais. Vamos ver se isso é tecnicamente possível. Se temos que examinar o orçamento dos investimentos, temos que cuidar da receita. No projeto Governo há critérios razoáveis a respeito das operações de crédito. Outra fonte, seriam dotações do orçamento fiscal, mas este é um caminho pouco viável. Uma terceira fonte são os recursos próprios, relacionados com os preços.

Um segundo aspecto refere-se às prioridades. No meu entendimento, deveria haver uma ou duas prioridades por área. No Brasil há a tendência de transformar em prioridade tudo o que é importante. O resultado? Como tudo passa a ser prioritário, nada é prioritário.

Temos, portanto, que fazer um esforço para ir afunilando as questões. Por exemplo, no meu entendimento as prioridades na agricultura, são a pesquisa e a irrigação. Várias outras coisas que podem ser importantes, mas tem-se que definir o que é realmente mais prioritário. Entendo que neste anos, nesta LDO, será difícil afinar com essa questão, mas temos de pensar nisso para o futuro.

Fiquei abismado com o dado que o Ministro do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio forneceu a respeito da questão das dívidas do IAA. Diz S. Ex^a que o Instituto não consegue sequer iniciar o processo legal de cobranças. Quinhentos milhões de dólares!

O SR. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES — Não, e uma parte.

O SR. RELATOR (José Serra) — Esse me parece realmente um dado alarmante, especialmente quando estamos com uma restrição brutal de natureza orçamentária. Gostaria que o Ministro pudesse fazer esclarecimentos adicionais a esse respeito.

O SR. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES — Eu poderia promover um encontro de V. Ex^a e os demais interessados com os Procuradores do IAA. Não tenho os dados todos de cabeça, mas sei que é algo superior a um bilhão e meio de dólares.

O SR. RELATOR (José Serra) — Este é um montante fantástico para uma única autarquia federal.

O SR. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES — E é uma dificuldade louca. Não se consegue sequer citar os devedores, dado o pequeno número de Procuradores e as "ma-

racutais" que existem nos fóruns em matéria de citações.

O SR. RELATOR (José Serra) — Mesmo que fossem contratados Procuradores, pagando-se muito bem, ainda assim a rentabilidade seria altíssima.

O SR. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES — Há soluções muito mais baratas, como pagar pela sucumbência. Entrega-se a causa ao escritório; se ganhou a causa, recebe dez, quinze por cento.

O SR. RELATOR (José Serra) — As magnitudes que estamos discutindo aqui são insignificantes perto de um bilhão e meio de dólares. Imagine-se tudo o que se poderia fazer no País, do ponto de vista produtivo e em termos de geração de empregos com investimentos de um bilhão e meio de dólares.

O SR. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES — São dados dessa grandeza.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Sr. Ministro, teríamos, formal e rotineiramente, de agradecer a V. Ex^a a presença nesta Comissão. Mas, em se tratando de V. Ex^a, a questão tem de ser um pouco diferente, porque é da Casa. Agradecemos a V. Ex^a o somatório de experiências que trouxe para nosso debate. Queremos continuar nesse debate. Obrigado a V. Ex^a (Palmas)

Está encerrada a reunião.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	NCz\$ 17,04
Exemplar avulso	NCz\$ 0,11

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	NCz\$ 17,04
Exemplar avulso	NCz\$ 0,11

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615,
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação
de Atendimento ao Usuário.

MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o Senado do Império.

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcos Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

"Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria crueldade."

(DRJ, 1-11-1861)

"Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores."

(DRJ, 10-12-1861)

Edição comemorativa do Sesquicentenário de Nascimento de Machado de Assis.

"Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo."

(DRJ, 10-11-1861)

"Em que tempo estamos? Que País é este?"

(DRJ, 12-6-1864)

"Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?"

(A Semana, 27-11-1892)



Edição Limitada
ADQUIRA SEU EXEMPLAR
Edição Normal NCz\$ 30,00
Edição Especial NCz\$ 50,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 96

(outubro a dezembro de 1987)

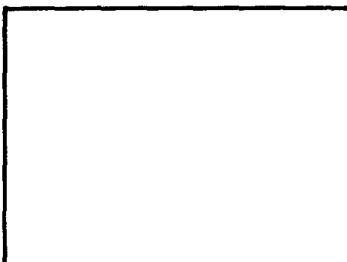
Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistemática do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrências históricas — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Divida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Naiê Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Creteffa Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones. 311-3578 e
311-3579



Assinatura para 1988
(nº 97 a 100)

Os pagamentos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 97

(janeiro a março de 1988)

Está circulando o nº 97 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 342 páginas, contém as seguintes matérias:

Os cânones do direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A Constituição e a administração pública na Itália — **Umberto Alegretti**

Constituição portuguesa — **Celso Bastos**

Perspectivas da organização judiciária na futura Constituição Federal — **José Guilherme Villela**

Ministério Público do Trabalho — **José Eduardo Duarte Saad**

A renegociação da dívida externa e o respeito à soberania nacional — **Arnaldo Wald**

Recurso em matéria tributária — **Geraldo Ataliba**

Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública — uma análise sistêmica — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto**

O acidente de Goiânia e a responsabilidade civil nuclear — **Carlos Alberto Bittar**

O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro — **Clóvis V. do Couto e Silya**

O nascituro no Código Civil e no direito constituinte do Brasil — **Silmara J. A. Chinelato e Almeida**

Deformalização do processo e deformalização das controvérsias — **Ada Pellegrini Grinover**

Os meios moralmente legítimos de prova — **Luís Alberto Thompson Flores Lenz**

Provas ilícitas no processo penal — **Maria da Glória Lins da Silva Colucci e Maria Regina Caffaro Silva**

Decreto-Lei nº 201/67: jurisdição e procedimento? — **José Nilo de Castro**

Pontes de Miranda, teórico do direito — **Clovis Rama Ihete**

Espaço e tempo na concepção do direito de Pontes de Miranda — **Nelson Saldanha**

Norberto Bobbio e o positivismo jurídico — **Alaor Barbosa**

Direito Educacional na formação do administrador — **Edivaldo M. Boaventura**

Os direitos conexos e as situações nacionais — **José de Oliveira Ascensão**

O contrato de edição gráfica de obras escritas e musicais — **Antônio Chaves**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579



Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 98

(abril a junho de 1988)

Está circulando o nº 98 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 466 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Centenário da Abolição da Escravatura

SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

Comemoração do centenário da Abolição

COLABORAÇÃO

Aspectos econômicos do processo abolicionista — *Mircea Buescu*

A família na Constituição — *Senador Nelson Carneiro*

Fonte de legitimidade da Constituinte — *Geraldo Ataliba*

A Constituição e o caso brasileiro — *Eduardo Silveira Costa*

A vocação do Estado unitário no Brasil — *Orlando Soares*

Da arbitragem e seu conceito categorial — *J. Cretella Júnior*

O juízo arbitral no direito brasileiro — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Grupo econômico e direito do trabalho — *Paulo Emílio R. de Vilhena*

Hacia el abolicionismo de la sanción capital en España — *Antonio Beristain*

As cláusulas contratuais gerais, a proteção ao consumidor e a lei portuguesa sobre a matéria — *Francisco dos Santos Amaral Neto*

Delineamentos históricos do processo civil romano — *Silvio Meira*

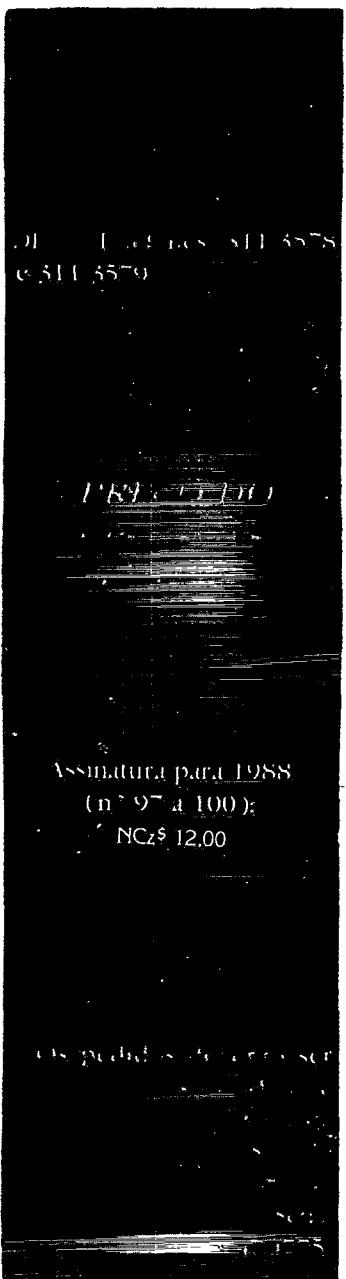
O destinatário do sistema brasileiro de patentes — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*

A política de informática e a Lei nº 7.646, de 18-12-87 — *Antônio Chaves*

A lei do software — *Carlos Alberto Bittar*

ARQUIVO

Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea — A grande trilogia abolicionista — *Branca Borges Góes Bakaj*



REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 99

(julho a setembro de 1988)

Está circulando o nº 99 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Quarenta Anos Decorridos — Beatriz Elizabeth Caporali Gontijo de Rezende

COLABORAÇÃO

Reflexões sobre o valor jurídico das Declarações Universal e Americana de Direitos Humanos de 1948 por ocasião de seu quadragésimo aniversário — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

O Poder Judiciário e a tutela do meio ambiente — *Ministro Sidney Sanches*

Dever de prestar contas e responsabilidade administrativa: concepções alternativas. Evolução de conceitos e aplicação na administração pública brasileira — *Daisy de Asper Y Valdés*

Constituinte e Constituição — *Jarbas Maranhão*

Direito administrativo inglês — *J. Cretella Júnior*

O recrutamento econômico (1903-1913) — *Mircea Buescu*

Costume: forma de expressão do direito positivo — *Marta Vinagre*

Os direitos individuais — *José Luiz Quadros de Magalhães*

A arte por computador e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*

Victimología Y criminalidad violenta en España — *Miguel Polaino Navarrete*

Participação da comunidade na área penitenciária — Necessidade de melhor apoio legal — *Armida Bergamini Miotto*

A conversão da dívida — *Arnaldo Wald*

Selección y formación del personal penitenciario en Argentina — *Juan Luis Savioli*

O problema teórico das lacunas e a defesa do consumidor. O caso do art. 159 do Código Civil — *José Reinaldo de Lima Lopes*

Criminalidade e política criminal — *Francisco de Assis Toledo*

As eleições municipais de 1988 — *Adbemar Ferreira Maciel*

A legislação agrária e o federalismo, leis federais e leis estaduais — *José Motta Maia*

Mudança política e política de desenvolvimento regional no Brasil desde o ano de 1964 — *Horts Babro e Jurgen Zepp*

Atos políticos e atos de governo. Realidades diversas, segundo a teoria tetraédrica do direito e do Estado — *Marques Oliveira*

A venda na Subsecretaria

de Edições Técnicas

Valor: R\$ 2,00. Os valores da FCF de verba serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postas e acompanhados de cheques devidamente descontados e assinados.

**PREÇO DO
EXEMPLAR:
NCz\$ 2,00**

Assinatura para 1988

(nº 97 a 100):

NCz\$ 22,00

(já incluídos os 50 — para

envio das

primeiras 50 unidades).

Deve-se salientar que os pedidos para recibo da posta em virtude da natureza das publicações desta Subsecretaria serem abusivos e, portanto, exigido pelo FCF. As remessas devem ser feitas pelo sistema

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,11